

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação</b> .....	3
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	7
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania</b> .....	65
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b> .....	68
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	155
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	161

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 130, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (CMDH), para o triênio 2024-2027, de 20 de junho de 2024 a 19 de junho de 2027, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.371, de 06 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 4.403, de 09 de maio de 2024.

## I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sendo 1 (um) obrigatoriamente do Centro de Referência Especial de Assistência Social:

Titular: Matheus Espedito Frutuoso

Suplente: Antônia Vanessa de Oliveira e Silva

Titular: Thaís Tescarolli Cunha dos Santos

Suplente: Priscila de Souza

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça:

Titular: Maitê Franco

Suplente: Nairana Souza Fernandes da Silva

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Eliana do Carmo Oragio

Suplente: Camila Campos Souza

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Débora Mainente Pistori

Suplente: Nádia Cristina Sitta Voltan

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Diego Segala

Suplente: Sabrina Bortolini Daólio

f) 1 (um) representante da área de Segurança Pública:

Titular: Alex Lopes Francisco

Suplente: Maurício Mariano de Souza

g) 1 (um) representante da área de Planejamento:

Titular: Fernanda Teixeira

Suplente: Lilian Maria Pereira da Costa

h) 1 (um) representante do Poder Legislativo:

Titular: Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima

Suplente: Sílvia Forato de Camargo

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das mulheres:

Titular: Ana Lúcia Graciotti

Suplente: Bianca Martins Fernandes

b) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos da população negra, dos grupos étnico-raciais e dos povos de terreiro:

Titular: Raimundo Ribeiro da Silva

Suplente: Marcos Mario Duarte

c) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ e expressões da diversidade, sexualidade e gênero:

Titular: Carolina Chacon

Suplente: -

d) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das pessoas em situação de deficiência e das pessoas em situação de mobilidade reduzida:

Titular: Antonio Marcos Silveira

Suplente: Amanda Lidia Dias Pereira

e) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das pessoas idosas:

Titular: Julia Maria Consoli

Suplente: Cibele Pereira de Oliveira

f) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, e da juventude:

Titular: Mariana Leme Gomes

Suplente: Maica Cristina Eccel

g) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos dos imigrantes, refugiados e indivíduos em situação de apatridia:

Titular: Tatiana Lovtova

Suplente: -

h) 1 (um) representante das forças policiais que atuam no Município

Titular: Iris Rossini

Suplente: Luis Fernando Lavezzo Filho

i) 1 (um) representante do Poder Judiciário, do Ministério Público, de organizações jurídicas, tal qual a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ou similares:

Titular: Ueslei da Costa Maia

Suplente: Felipe Monfardini

j) 1 (um) representante dos segmentos e grupos religiosos, independentemente da designação ou crença:

Titular: Sheila Panegassi Gaspari

Suplente: Raquel Divina de Carvalho

## III - DIRETORIA DO CMDH

Presidente: Carolina Chacon

Vice-Presidente: Matheus Espedito Frutuoso

Redator de Atas: Bianca Martins Fernandes

Secretária Executiva: Mariana Barbosa de Mattos Hilário

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria nº 075, de 20 de junho de 2024 e a Portaria nº 127, de 1º de novembro de 2024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 04 de novembro de 2024.

**JULIO CESAR CAMARGO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**PORTARIA Nº 129, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Orgão	Justificativa	Valor
Graziele Thais Ribeiro Cardeal	Secretaria Municipal de Governo - Departamento de Comunicação Social	Despesas de pequenos valores	R\$500,00

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria n.º 039, de 10 de abril de 2024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**ELISANITA APARECIDA DE MORAES**

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 04 de novembro de 2024.

**JULIO CESAR CAMARGO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**PROCESSO DE COMPRA:** 1121/2024 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. - **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 045/2024. - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais para atender toda a rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. - **REQUERENTE:** Cholmed Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ nº 07.569.029/0001-38 - **REQUERIDA:** Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição LTDA, CNPJ nº 29.494.115/0001-61 - **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES: 1. RELATÓRIO:** Trata-se do julgamento e decisão do recurso impetrado tempestivamente pela recorrente Cholmed Comercial Hospitalar LTDA, escoimada no disposto **Art. 165, inciso I, alíneas "b", "c" e "d" da Lei Federal 14.133/21**, contra a decisão deste pregoeiro que declarou a empresa Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição LTDA,

habilitada e vencedora dos itens 02 e 03 licitados no presente procedimento licitatório, concomitantemente, contra a decisão deste pregoeiro que classificou as propostas das demais empresas para a disputa deste itens em questão. Este pregoeiro conhece os pressupostos recursais de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação que ensejam a admissão do presente recurso. Ainda, reconhece a tempestiva manifestação das contrarrazões constantes nos autos impetrada pela recorrida Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição LTDA. **2. DO RECURSO:** Em suma, a recorrente Cholmed Comercial Hospitalar LTDA acusa a desconformidade dos produtos ofertados frente aos requisitos no edital, propostas estas impetradas no certame pelas empresas Medicam, Nutriport, Prodiet, MEG Alimentos para o item 2; e também daqueles ofertados pelas empresas Medicam, Nutriport, MEG Alimentos, Prodiet, Matheus Comércio e CM Hospitalar para o item 3. Quanto ao item 02, constou nas suas razões que a empresa Medicam e Meg Alimentos ofertaram produtos que não possui no mínimo 15% de TCM, exigência editalícia; Apontou que a empresa Nutriport ofertou produto em desacordo por apresentar sabor baunilha e não neutro, conforme o descritivo do edital; Reclama que a empresa Prodiet ofertou produto que não possui TCM e sua apresentação é no sabor baunilha, divergente da exigência do edital; Já em relação ao item 03, alegou que a empresa Medicam, Meg Alimentos, Mateus Comércio, Nutriport e CM Hospitalar, ofertaram produtos no sabor baunilha, diverso do sabor neutro, exigência do edital; Que a empresa Prodiet ofertou produto que não possui TCM e também no sabor baunilha. Por ser bastante, é o que se deve relatar. **3. ANÁLISE DO MÉRITO:** De modo objetivo e lúcido, afirmo que em que pese a análise da nutricionista Claudia Regina Gonzalez no qual aprovou as amostras e documentações técnicas apresentadas pela empresa classificada em primeiro lugar, Medicam, para ambos os itens em questão, nota-se irrisório o motivo da reclamação, sendo que conforme consta no parecer técnico disponibilizado à todos os partícipes do certame na plataforma eletrônica, fomentadora do pregão, consta a conformidade de porcentagem de TCM do produto ofertado pela recorrida. No que tange ao sabor, é insensato considerar que a característica sabor tenha algum prejuízo à finalidade do produto ao ser aplicado, à sua aceitação. Não é o bastante suscitar apelo tão irrazoável para a desqualificação dos produtos ofertados, especialmente quando a argumentação mais contundente é a restrição ao vínculo editalício, tal concordância a esta objeção, afasta a Administração Pública do seu objetivo de obter o produto mais vantajoso economicamente, bem como fere o princípio da eficiência na gestão pública. Ademais, quanto as demais propostas, afasto qualquer objeção tendo em vista que a dinâmica do certame, já prevista no edital, não considera a análise prévia das propostas, bem como dos documentos técnicos exigidos pela Secretaria Municipal requerente do certame, tão menos, da amostra, excluindo assim qualquer julgamento prévio que possa suprimir a competitividade da licitação. É o rito editalício que todos os licitantes acordaram em disputar. Desta forma, opino pelo afastamento do mérito. **4. DECISÃO:** Diante de todo o

exposto, reconheço as razões impetradas pela **Cholmed Comercial Hospitalar LTDA**, CNPJ nº **07.569.029/0001-38**, para no mérito, **SALVO MAIOR JUÍZO, NEGAR-LHE PROVIMENTO** a fim de **RATIFICAR** a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. **Em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, remetam-se os autos ao Sr. Julio Cesar Camargo, Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, autoridade competente, para querendo, ratifique ou impugne a presente decisão**

Publique-se.

Amparo, 04 de novembro de 2024.

**Julio César**

**Pregoeiro**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ITENS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS DESTINADOS AOS PACIENTES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) APÓS A DOAÇÃO/COELTA DE SANGUE**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Gabee Foods Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº **26.742.152/0001-53**, **Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº **08.528.442/0001-17** e **Superfood Alimentos LTDA EPP**, CNPJ nº **27.339.484/0001-54** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 116/2024.

#### **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.000	UN	Achocolatado - bebida lactea uht - embalagem 200 ml	Quatá	R\$ 1,08	R\$ 6.480,00

#### **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	10.560	UN	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo	Daflora	R\$ 0,71	R\$ 7.497,60
03	5.500	UN	Biscoito amanteigado doce em sachê 08 a 11 gramas - sabores sortidos (coco/leite).	Le Petit	R\$ 0,22	R\$ 1.210,00
04	5.500	UN	Biscoito salgado em sachê de 8 a 11 gramas - tipo cream cracker	Le Petit	R\$ 0,20	R\$ 1.100,00

#### **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP**

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	6.000	UN	Néctar de frutas - sabores sortidos (uva, goiaba, pêssego e manga).	Nutri Néctar	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00

**Prazo de Entrega:** As entregas serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos.

**Local da Entrega:** As entregas serão realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro - Amparo, SP, CEP 13900-500 no horário compreendido das 7h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

**Condições de pagamento:** O pagamento à empresa contratada será efetuado após cada entrega com a aprovação da secretaria solicitante conforme Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, no prazo de até 15 dias úteis do recebimento da nota fiscal da contratada.

**Vigência da ata de registro de preços:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior  
**Secretário Municipal de Saúde**

#### **ADITAMENTO Nº 002**

Autorizado no Processo Licitatório nº 5677/2021  
 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GASBALL

ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA PARA FORNECIMENTO DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG E 45 KG PARA ABASTECIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 02.430.968/0001-83

VIGÊNCIA: 03/11/2024 A 02/11/2025

VALOR: R\$ 292.654,00

Amparo, 31 de outubro de 2024.

**ADITAMENTO Nº 006**

Autorizado no Processo Licitatório Nº 8275/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CNPJ Nº: 10.733.807/0001-97

VIGÊNCIA: 12 (três) meses, tendo como termo inicial 03/11/2024 e termo final em 02/11/2025

VALOR: R\$ 1.181.402,97

Amparo, 31 de outubro de 2024.

.....



## TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**Processo nº 01581/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 096/2024**

Diante do que foi deliberado em decisão fundamentada contida no arquivo nº 155, Id.241079 dos autos do Processo de Licitação acima e com fundamento ainda no contido na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, fica **anulado** o Termo de Adjudicação e Homologação contido no arquivo nº 114, ID.239110 do referido Processo de Licitação, tornando-o sem efeito.

Fica ainda **anulado** e sem efeito, o respectivo extrato de publicação do Termo de Adjudicação e Homologação, expedido junto ao Diário Oficial do Município, na edição de sexta-feira, 01 de novembro de 2024, ano XIX, edição 1979, página 05, sendo especificamente o seguinte ato/extrato: “*LICITAÇÃO: Processo nº 01581/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos, com fornecimento de veículos, mão de obra e demais especificações pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes da licitação em referência a favor das empresas: COOPERAMP TRANSPORTE AMPARO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.181.044/0001-32, lotes: Lote 01, com valor global de R\$ 1.698.121,20 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos). Lote 02, com valor global de R\$ 1.853.020,08 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, vinte reais e oito centavos). Lote 03, com valor global de R\$ 1.822.442,88 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Lote 04, com valor global de R\$ 2.993.673,52 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.849.495/0001-41, lote 05, com valor global de R\$4.798.640,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesas. Publique-se. Amparo, 31 de outubro de 2024. Sergio Jose Fagundes Junior Secretário Municipal de Educação. Visto, Carlos Alberto Martins Prefeito”*

Publique-se o presente termo na forma da Lei.

Cumpra-se os demais termos constantes na decisão mencionada.

Amparo, 04 de novembro de 2024.

**Regina Célia Ap. Doné**  
**Secretária Adjunta – SMTI**

**Carlos Alberto Martins**  
**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MARTINS, Data: 04/11/24 15:52

Assinado digitalmente por REGINA CELIA APARECIDO DONE, Data: 04/11/24 15:38

Código: a148a37c-d922-41ea-92c4-086895b10dfb



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**1. OBJETO**

Estabelecer parceria entre a prefeitura municipal de amparo, através da secretaria municipal de educação (SME) e organização da sociedade civil (OSC), para execução de projeto educacional voltado à educação, para atender as necessidades dos alunos que se encontram regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

**2. MODALIDADE DA PARCERIA**

Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Busca-se garantir a oferta de profissionais, conforme discriminação abaixo, para execução de projeto educacional voltado à educação, em atendimento à Lei nº 12.764/12, à Lei nº 13.146/2015 e à Lei nº 13.935/19, no âmbito da rede municipal de ensino, compreendendo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Professor de Apoio	Ensino Superior em Pedagogia	45	27H
2	Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia + Registro junto ao respectivo Conselho da Classe	1	30H
3	Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social + Registro junto ao respectivo Conselho da Classe	1	30H
4	Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro junto ao respectivo Conselho da Classe	1	30H

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5	Psicopedagogo	Ensino Superior em Psicologia ou Pedagogia com pós-graduação em Psicopedagogia, se regulamentada, registro junto ao respectivo Conselho da Classe	1	30H
---	---------------	---	---	-----

#### 4. JUSTIFICATIVA

Para o atendimento da demanda educacional de alunos do ensino regular e dos considerados público-alvo da educação especial alunos em situação de deficiência intelectual, física/motora, sensorial (surdez, cegueira e baixa visão), surdo-cegueira, deficiência múltipla, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), altas habilidades e superdotação.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem” (Artigo 27).

Faz-se necessária a parceria em regime de mútua cooperação com Organizações da Sociedade Civil (O.S.C.s), mediante Termo de Colaboração, visando inclusive, oferecer, além do atendimento à demanda, uma educação equitativa de qualidade para todos os alunos.

A partir da vigência da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e das parcerias públicas firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, o Termo de Referência Técnica tem, portanto, o propósito de orientar a elaboração e a execução dessas Colaborações.

O trabalho realizado objetiva a qualidade socialmente referenciada da educação ofertada às crianças, alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação para a promoção da aprendizagem efetiva, garantia da infância, acesso e permanência na escola.

#### 5. PÚBLICO-ALVO

Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Amparo/SP que serão indicados pelos professores, discutidos com a Equipe Gestora das Unidades Escolares e da SME e Coordenação do Programa Municipal de Educação Inclusiva e encaminhada aos respectivos profissionais.

#### 6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**TEL: (19) 3817-9300**      **www.amparo.sp.gov.br**  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400





Os serviços serão executados nas unidades escolares abaixo, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

UNIDADE	LOGRADOURO	Nº	CEP	BAIRRO
CIME Bairro Da Areia Branca	Rod. Eng. Constâncio Cintra - SP360 - KM118	s/n	13900-000	Bairro da Areia Branca
CIME Bambi	Rua Argentina	72	13904-070	Jd. América
CIME Branca De Neve	Av. Paraná	60	13902-230	Jd. Brasil
CIME Chapeuzinho Vermelho	Rua França	170	13905-080	Jd. Camandocaia
CIME Cinderela	Av. Dr Roberto Amparo Pastana Câmara	7375	13905-531	Jd. Europa
CIME Garibaldi	Rua Tiê	184	13903-402	Jd. Das Aves
CIME Maria Ivete Forner Zuchi	Rua João Barbi	61	13904-802	Vale Verde
CIME Nicolau Consoli	Rua Luiz Antonio Moreira Persicano	175	13905-655	Jd. Modelo
CIME Peter Pan	Pça. Américo Ferreira de Camargo	35	13903-279	Jd. São Sebastião
CIME Pica Pau	Rua Henrique Frederico	298	13908-200	Distr. Arcadas
CIME Pinoquio	Pça. Nelson José Urbano	43	13909-009	Distr. Três Pontes
CIME Plinio Morato De Oliveira	Rod. SP352 - KM148,5	s/n	13900-000	Bairro Brumado
CIME Polichinelo	Rua Princesa Isabel	181	13901-210	Jd. Santo Antonio
CIME Profª Beatriz Silveira Monteiro	Rua Antonio Olívio Nardini	160	13905-465	Jd. Silvestre I
CIME Profª Jacyra Ribeiro Guilardi	Rod. Municipal	379	13900-000	Bairro da Boa Vereda
CIME Profª Maria Lucia De Siqueira	Av. José de Giuseppe	401	13905-775	Santa Maria do Amparo
EMEF Gasparzinho	Rua José Araújo Cintra	20	13900-460	Pça. Pádua Salles
EMEF Profª Clarinda De Almeida Mello	Rua Antonio Michelini	77	13905-783	Quintas de São Thiago
EMEF Profª Floripes Bueno Da Silva	Rod. João Beira - SP95 - KM45,2	s/n	13900-000	Jd. Silvestre I
EMEF Profª Gislene Aparecida Da Costa Correa	Av. Arlindo Fava	215	13905-470	Jd. Silvestre II

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



SME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEF Raul De Oliveira Fagundes	Rua Maria Cecília Ribieri	105	13902-040	Jd. Santana
EMEI Bairro Dos Pedrosos	Rod. Eng. Constâncio Cintra - SP360 - KM111	s/n	13900-000	Bairro dos Pedrosos
EMEI Cebolinha	Rua Dep. Narciso Pieroni	625	13900-262	Jd. Santana
EMEI Prof. Silvio Vichi	Rua Alcides Postali	420	13905-620	Jd. São Dimas
EMEI Sossego Da Mamãe	Rua Prudente de Moraes	247	13900-270	Jd. Público
EMEI Tio Patinhas	Rua Rio Sena	300	13904-340	Jd. Figueira
EMEF Maria Cristina Rodrigues Simões	Rua Alemanha	s/n	13905-110	Jd. Camanducaia
Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação dos Profissionais de Educação	Rua Barão De Campinas	463	13900-110	Centro

## 7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELOS PROFISSIONAIS

### 7.1. Professor de Apoio

O Serviço prestado pelo Professor de Apoio, nas turmas de ensino comum, será de:

- 7.1.1. Trabalhar em parceria com o professor regente para que juntos planejem/executem as aulas, preparem materiais para o ensino acessível a TODOS os alunos da turma, considerando as suas especificidades;
- 7.1.2. Elaborar e manter atualizado, em parceria com o professor(a) regente, um plano de trabalho que será desenvolvido com a turma toda e que considerará as singularidades de todos os alunos;
- 7.1.3. Trabalhar, em parceria com o professor regente, com todos os alunos da turma, utilizando os materiais pedagógicos existentes nas Unidades Escolares e recursos de acessibilidade, se necessário, oriundos do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- 7.1.4. Adquirir e atualizar conhecimentos necessários à prática inclusiva no ensino comum, ampliando as possibilidades de acesso à comunicação, interação e ao ensino de todos os alunos. O professor da Educação Especial, que acompanha o aluno que tem direito ao AEE, contribuirá com a formação continuada em serviço dos

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



- professores do ensino comum que desconhecem, ou que se verão diante da necessidade de aprimorar conhecimentos relacionados: ao Sistema Braille de Escrita, audiodescrição, orientação e mobilidade, Comunicação Suplementar e Alternativa (CSA), Língua Brasileira de Sinais (Libras), recursos de informática que promovem acesso, dentre outros conteúdos que são próprios da Educação Especial;
- 7.1.5. Acompanhar, orientar, auxiliar e responsabilizar-se por todos os alunos da classe em todos os momentos do período escolar incluindo o pátio na recreação livre e dirigida, a educação física ou outros, cuidando para que as mesmas não se coloquem em situações de risco e ou acidentes que prejudiquem sua integridade física, salvo nos 15 minutos de descanso;
  - 7.1.6. Acompanhar, orientar e estimular TODOS os alunos a serem autônomos, independentes e terem iniciativa em todos os momentos de um dia de aula;
  - 7.1.7. Realizar registros e anotar informações sobre o desenvolvimento dos alunos que necessitarem, em todos os aspectos, periodicamente, em documento específico da SME;
  - 7.1.8. Trabalhar de acordo com a orientação de assessorias especializadas em educação e saúde e da coordenação do programa de educação inclusiva;
  - 7.1.9. Responsabilizar-se, em parceria com o professor regente, na falta do cuidador, pelos cuidados de higiene, locomoção, alimentação e outros, de acordo com as necessidades dos alunos;
  - 7.1.10. Acompanhar, orientar e estimular os alunos, se necessário, a utilizarem recursos de acessibilidade com propriedade em todos os momentos da rotina escolar, inclusive na merenda, pátio, parque, recreação dirigida e aulas de educação física;
  - 7.1.11. Auxiliar o professor regente, no preenchimento dos documentos referentes ao desenvolvimento e à aprendizagem dos alunos;
  - 7.1.12. Apoiar e acompanhar (junto com o cuidador, quando houver) TODOS os alunos, em ações relacionadas aos cuidados físicos/motores (ir ao banheiro, alimentar-se), relacionadas à interação por meio de diferentes formas de comunicação e ao acesso e uso de recursos de acessibilidade (recursos, metodologias e estratégias especializadas) que oportunizarão experiências pelas quais possam construir suas aprendizagens e conviver de forma digna e humana;
  - 7.1.13. Elaborar os planos de aula, em parceria com o professor regente, com antecedência, seguindo as orientações da coordenação e/ou direção da escola e da SME na questão pedagógica e do professor de educação especial, se necessário, no que diz respeito ao trabalho com recursos de acessibilidade;
  - 7.1.14. Dirigir seu trabalho sempre voltado a plena participação dos alunos, visando o desenvolvimento de TODOS;
  - 7.1.15. Executar as tarefas que lhe foram atribuídas por força de suas funções;
  - 7.1.16. Manter o espírito de solidariedade e cooperação com a equipe escolar e a comunidade;

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



SME

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

- 7.1.17. Respeitar a singularidade de cada aluno, agindo de forma inclusiva, portanto, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e com a eficácia do ensino para TODOS os alunos da turma;
- 7.1.18. Incentivar o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da consciência política do educando;
- 7.1.19. Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- 7.1.20. Agir de forma a contribuir para que todos os alunos o vejam como mais um professor da turma;
- 7.1.21. Executar outras atribuições afins.

## 7.2. Psicólogo

O Serviço prestado pelo Psicólogo será de:

- 7.2.1. proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, utilizando e ampliando técnicas psicológicas para possibilitar o diagnóstico, a identificação e a influência dos fatores na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social;
- 7.2.2. Atuar com conflitos intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar suas demandas psicossociais;
- 7.2.3. Realizar atividades terapêuticas, psicoterapêuticas e de orientação, individualmente ou em grupo, com o objetivo de reduzir o sofrimento e ampliar as potencialidades enquanto sujeitos;
- 7.2.4. Apoiar equipes de Saúde da Família na abordagem e a ações de prevenção de casos de transtornos mentais, uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas e abordagem de problemas vinculados à violência, encaminhando os casos e articulando com outros Serviços da Rede de Saúde e de Proteção conforme a complexidade destacando a relevância da articulação intersetorial;
- 7.2.5. Atuar junto a equipes multiprofissionais identificando e compreendendo os fatores emocionais para intervir na saúde geral do indivíduo, a fim de contribuir para prevenção e tratamento nos diferentes contextos e níveis da rede de atenção à saúde;
- 7.2.6. Atuar, no âmbito da educação, realizando pesquisas, diagnósticos e intervenção psicopedagógica institucional;
- 7.2.7. Contribuir para evitar, de maneira direta, e conscientizar sobre práticas que levam a patologização de situações individuais e sociais comuns à vida cotidiana;
- 7.2.8. Promover a ampliação do vínculo com as famílias, através de atendimento e orientação, tornando-as parceiras no atendimento e tratamento, buscando construir redes de apoio e integração;

TEL: (19) 3817-9300

[www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400


**SME**
**SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE EDUCAÇÃO**


- 7.2.9. Realizar orientações e intervenções junto aos educadores, pais e alunos, auxiliando na melhoria da qualidade das atividades educacionais com foco nos processos de aprendizagem e desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo;
- 7.2.10. Realizar acolhida, escuta, avaliação de risco, estudo e construção teórico-técnica de caso, diagnóstico socioeconômico, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, intervenções individuais e grupais, articulação com os serviços socioassistenciais e outras políticas setoriais para a garantia de direitos;
- 7.2.11. Atuar em equipe multiprofissional visando a promoção da qualidade de vida das pessoas e das coletividades contribuindo para a eliminação de quaisquer formas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- 7.2.12. Compreender os processos subjetivos como um campo que contempla dimensões éticas, sociais, históricas e políticas, que podem gerar ou contribuir para a incidência de vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos;
- 7.2.13. Contribuir para a prevenção de situações que possam gerar a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- 7.2.14. Realizar atendimentos individuais ou grupais visando o fortalecimento da função protetiva da família; a interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos a partir da potencialização dos recursos intra e interpessoais para superação da situação vivenciada; o acesso aos direitos socioassistenciais e à rede de proteção; o protagonismo e participação social; a prevenção do agravamento da violação e da institucionalização;
- 7.2.15. Auxiliar, em conjunto com os demais trabalhadores e usuários/sujeitos de direitos, na construção da Política Pública e planejamentos estratégicos, compondo instâncias de controle social, conselhos e fórum de trabalhadores;
- 7.2.16. - Realizar recrutamento e seleção de pessoal, treinamento, desenvolvimento, diagnóstico organizacional, acompanhamento e avaliação de desempenho;
- 7.2.17. Atuar em equipe multiprofissional no estudo e planejamento de condições de trabalho, qualidade do ambiente e intervenções dirigidas à saúde do trabalhador, observando níveis de prevenção, reabilitação e promoção de saúde, através de atendimentos psicológicos individuais ou em grupos, avaliação, entrevistas, aconselhamento, ou quaisquer métodos ou técnicas psicológicas;
- 7.2.18. Realizar notificação dos agravos e das situações de risco para a saúde dos trabalhadores; produção e organização de dados relacionados; análise dos processos de trabalho e vigilância; educação em saúde e fortalecimento do coletivo de trabalhadores; estabelecimento donexo causal do adoecimento, relacionado ao trabalho; abordagem sobre o uso de álcool nos contextos do trabalho;
- 7.2.19. Executar outras atribuições correlatas à área da psicologia em conformidade com as normativas vigentes e com o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

**TEL: (19) 3817-9300      [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)**

 Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400


**SME**
**SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE EDUCAÇÃO**


7.2.20. Coordenar e/ou participar de seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Psicologia;

7.2.21. Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Psicologia.

### 7.3. Assistente Social

7.3.1 Elaborar, implementar, executar e avaliar estudos, programas, projetos, benefícios e políticas sociais junto aos órgãos da administração pública, bem como atividades de caráter educativo, cultural e socioassistencial;

7.3.2 Realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado de entidades e rede de atendimentos públicos e privados;

7.3.3 Conhecer o território local, identificando suas potencialidades, suas demandas, equipamentos de atenção à população e dinâmicas relacionadas, bem como realizar a busca ativa identificando famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

7.3.4 Atuar junto à indivíduos e famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação de direitos e não acesso aos direitos humanos e sociais;

7.3.5 Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

7.3.6 Realizar a acolhida e escuta qualificada dos usuários, prestar orientação social a indivíduos, famílias, grupos e a população, entrevista domiciliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, campanhas socioeducativas, construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, acompanhamento familiar, trabalho interdisciplinar, identificação e mobilização da família extensa ou ampliada;

7.3.7 Dispensar apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas públicas, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

7.3.8 Planejar, elaborar, operacionalizar e executar serviços, programas, projetos e benefícios na área do Serviço Social;

7.3.9 Articular com a rede dos serviços socioassistenciais, com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com os serviços de outras políticas públicas setoriais;

7.3.10 Realizar o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial direta e indireta;

**TEL: (19) 3817-9300**      **www.amparo.sp.gov.br**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"*  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



SME

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

7.3.11 Exercer atribuições de diretoria de departamento e/ou coordenação de equipamentos sob jurisdição da repartição pública para a qual foi designado, sempre em consonância com a área de atuação do Serviço Social;

7.3.12 Participar da organização orçamentária e financeira pertinentes ao Serviço Social;

7.3.13 Participar da organização, coordenação e realização de conferências municipais de direitos previstas em lei;

7.3.14 Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Serviço Social;

7.3.15 Participar da organização, normatização e sistematização do estabelecimento de protocolos e fluxos de atendimento com a rede socioassistencial e intersetorial;

7.3.16 Participar dos espaços coletivos de decisões que se relacionam com a área de atuação, incluindo os Conselhos Municipais de direitos, quando nomeados;

7.3.17 Coordenar e/ou participar de seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

7.3.18 Registrar os atendimentos sociais no prontuário único com objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe quanto as informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social;

7.3.19 Operar na promoção, assistência, prevenção de riscos e agravos à saúde e contribuir na criação e desenvolvimento de espaços de controle social, facilitando o acesso e participação do usuário e incentivando as práticas de educação em saúde, sempre dentro de área de atuação quando locado na Política de Saúde;

7.3.20 Prestar apoio técnico em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

7.3.21 Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos/as estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade quando locado na Política de Educação;

7.3.22 Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola bem como contribuir com o processo de inclusão e permanência dos/as alunos/as com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar quando locado na Política de Educação;

TEL: (19) 3817-9300

[www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



SME

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

7.3.23 Contribuir para o fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola quando locado na Política de Educação;

7.3.24 Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; quando locado na Política de Educação;

7.3.25 Realizar o apoio técnico junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de discussões e decisões quando locado na Política de Educação;

7.3.26 Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

7.3.27 Manter articulação com os serviços sociais de outras instituições de saúde para acompanhamento das necessidades dos usuários, fortalecendo a rede assistencial de saúde no qual se insere, que podem relacionar-se a transporte, aquisição de medicações e/ou insumos específicos para tratamentos em saúde, etc.

#### 7.4. Fonoaudiólogo

7.4.1. Definir o perfil, as necessidades e as prioridades institucionais, concernentes aos aspectos fonoaudiológicos, que possam afetar as condições de Saúde e de Educação;

7.4.2. Promover ações com os profissionais envolvidos no acompanhamento dos educandos, para garantir a flexibilização, adaptação e temporalidade curricular, favorecendo a comunicação em prol da melhoria do ambiente organizacional e das relações interpessoais;

7.4.3. Colaborar na realização de atividades promotoras de Saúde, que potencializam a aquisição, o desenvolvimento e o aprimoramento dos aspectos relacionados à linguagem em suas diferentes modalidades (oral, escrita e visuoespacial), voz, audição, funções e estruturas orofaciais;

7.4.4. Realizar ações formativas sobre assuntos pertinentes à Fonoaudiologia para a comunidade escolar;

7.4.5. Promover ações formativas específicas para os educadores, quanto aos recursos de tecnologia assistiva e uso de sistemas de comunicação aumentativa (suplementar ou ampliada) e alternativa;

7.4.6. Participar com a equipe pedagógica na identificação e condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas apresentadas pela comunidade escolar;

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400





SME

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



- 7.4.7. Realizar contato e articular as informações dos diferentes profissionais da rede de atenção envolvidos no cuidado dos educandos;
- 7.4.8. Incentivar e apoiar a interlocução entre os profissionais de Saúde e Educação;
- 7.4.9. Participar das reuniões pedagógicas como membro da equipe;
- 7.4.10. Identificar situações de risco para a saúde auditiva e vocal do educador e educando, e promover ações que minimizem os efeitos;
- 7.4.11. Promover ações direcionadas ao aprimoramento das habilidades comunicativas da equipe;
- 7.4.12. Contribuir para a inclusão efetiva, promovendo a acessibilidade na comunicação e auxiliando na definição dos melhores meios e técnicas de intervenção e encaminhamentos para a equipe multidisciplinar;
- 7.4.13. Apoiar os sistemas de ensino e as propostas educacionais públicas e privadas;
- 7.4.14. Participar da análise de dados da rede de ensino, na elaboração das metas, planejamento e execução de programas políticos da Educação, nos três níveis do governo;
- 7.4.15. Acompanhar os processos de avaliação dos educandos que apresentam indicadores para a participação nos programas de apoio educacional especializado e elaborar relatórios para as unidades educacionais e serviços de apoio multidisciplinar;
- 7.4.16. Em caso da necessidade de encaminhamento para atendimento clínico, o profissional deverá seguir o fluxo de acesso aos Serviços de Saúde, respeitando os princípios éticos da profissão.

### 7.5. Psicopedagogo

- 7.5.1. Fazer observações, realizar avaliações para identificar dificuldades de aprendizagem e distúrbios relacionados, utilizando instrumentos específicos;
- 7.5.2. Revisar o desempenho acadêmico do aluno e identificar padrões ou problemas recorrentes;
- 7.5.3. Criar planos de intervenção, junto à equipe de trabalho, para ajudar alunos com dificuldades de aprendizagem;
- 7.5.4. Orientar a equipe escolar, nas aulas de reforço escolar, com grupos de alunos, a fim de favorecer o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo com o desenvolvimento de habilidades e competências;
- 7.5.5. Trabalhar diretamente com alunos, tanto individualmente quanto em grupos, para reforçar os conteúdos ainda não alcançados pelos alunos.
- 7.5.6. Fornecer suporte e estratégias para professores e pais, ajudando-os a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos;

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400


**SME**
**SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE EDUCAÇÃO**


- 7.5.7. Desenvolver e implementar programas para prevenir dificuldades de aprendizagem antes que se tornem problemas significativos;
- 7.5.8. Oferecer formação continuada e para professores, junto à equipe de trabalho, sobre temas relacionados à psicopedagogia e ao ensino inclusivo e acessível;
- 7.5.9. Ajudar os alunos a identificar suas aptidões e interesses, orientando-os na escolha de caminhos educacionais e profissionais;
- 7.5.10. Auxiliar alunos a lidar com questões emocionais e comportamentais que possam estar afetando sua aprendizagem;
- 7.5.11. Contribuir para a elaboração do Projeto Educativo das escolas de Ensino Fundamental, principalmente com relação à discussão sobre a concepção de ensino-aprendizagem e ações para as aulas de reforço escolar;
- 7.5.12. Auxiliar na organização das aulas de reforço escolar nas Unidades Escolares de acordo com critérios específicos estabelecidos pela SME;
- 7.5.13. Orientar os professores que atuarão nas aulas de reforço escolar quanto a fundamentação teórica, desenvolvimento de atividades e elaboração de materiais a serem utilizados durante as aulas;
- 7.5.14. Auxiliar os professores no contato com os pais, informando-lhes sobre as dificuldades e avanços dos alunos;
- 7.5.15. Trabalhar cooperativamente com a direção, coordenação pedagógica e professores das unidades escolares para o desenvolvimento de ações conjuntas para melhor atender os alunos que participam das aulas de recuperação paralela, nos reforços escolares, especialmente para os alunos que apresentam maiores dificuldades;
- 7.5.16. Trabalhar em conjunto com outros especialistas para fornecer um atendimento integral ao aluno;
- 7.5.17. Executar outras atribuições afins.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DA OSC

- 8.1. Manter seus profissionais uniformizados diariamente, com equipamentos de proteção quando for necessário, específicos ao desempenho de suas funções, e sem ônus para os empregados;
- 8.2. Manter seus profissionais capacitados periodicamente para o adequado exercício de suas funções e prestação dos serviços, por meio de um programa de treinamento, com períodos de treinamento geral com toda a equipe de profissionais, no mínimo duas vezes ao ano;
- 8.3. Os profissionais atuarão nas escolas, de acordo com a necessidade, que podem ser em períodos variados, além de locais distintos, preservando a pequena distância e seu horário de refeição, devendo o funcionário cumprir o horário designado pela SME;

**TEL: (19) 3817-9300      [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400*



8.4. A OSC responsabiliza-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Prefeitura;

8.5. A OSC obriga-se a desenvolver boas relações com os funcionários da Secretaria Municipal de Educação, encarregados da gestão e fiscalização da execução do serviço, atendendo as instruções e o que mais emanar da Administração, em conformidade com o objeto do chamamento;

8.6. A OSC deve providenciar por meio de ato contínuo os eventuais impedimentos, conforme previsto na Lei 13.019/14; com a efetiva e imediata substituição por profissional de experiência equivalente ou superior;

8.7. A OSC obriga-se a executar, perfeitamente e pontualmente todos os serviços determinados nas respectivas ordens de serviços ou requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a apresentar uma relação mensal constando o nome, dados pessoais e local de trabalho de todos os empregados encarregados, comunicando com antecedência a SME e ao Diretor responsável pela unidade escolar de qualquer alteração ocorrida neste rol;

8.8. A OSC deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene, medicina do trabalho e exames médico-laboratoriais, sendo de sua total responsabilidade por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais ou pessoais em decorrência da natureza dos serviços executados à Prefeitura, por seus empregados e/ou terceiros, ainda que advindo de dolo, imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados;

8.9. A OSC deverá refazer às suas expensas, no total ou em parte aos serviços cuja execução estiver em desacordo com o pactuado no presente edital;

8.10. A OSC deverá adequar, por determinação da Secretaria Municipal de Educação, qualquer serviço que não esteja sendo executado, de acordo com a orientação advinda da pasta;

8.11. A organização vencedora deverá executar os serviços nas condições e prazos estabelecidos nos termos pactuados;

8.12. A OSC deverá fazer mensalmente, prova perante a Prefeitura do cumprimento de todas as suas obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes da presente contratação;

8.13. A OSC deverá arcar com o ônus decorrente da incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Prefeitura Municipal de Amparo;

8.14. A OSC ficará responsável pelo transporte dos funcionários, alimentação, fornecimento de uniformes e EPI's;

8.15. Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

8.16. A contratada deverá, para a adequada prestação dos serviços, responsabilizar-se por EXECUTAR todas as atividades necessárias à obtenção do escopo contratado e deverá apresentar no

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



SME

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

ato da assinatura do contrato, uma relação, devidamente assinada, dos funcionários, que executarão os serviços, objeto deste chamamento, contendo os seguintes dados:

8.16.1. Nome completo do funcionário;

8.16.2. Número do registro ou da ficha;

8.16.3. Número da carteira de trabalho;

8.16.4. Data da admissão;

8.16.5. Local da prestação de serviço;

8.17. Caso haja remanejamento/substituição de funcionários a entidade deverá comunicar por escrito a SME;

8.18. Implantar, imediatamente após a assinatura do termo a mão de obra nos locais indicados pela Secretaria de Educação;

8.19. A OSC deverá providenciar a substituição imediata dos funcionários, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, por motivo de indisciplina, má adaptação às normas do serviço ou outros motivos, desde que justificados pela municipalidade;

8.20. A OSC é responsável pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos;

8.21. Apresentar mensalmente relatório de presença dos funcionários e desempenho do serviço prestado com cópia da ficha de presença assinada pela diretora da unidade escolar;

8.22. Será obrigatório em caso de falta ou afastamento de funcionários a reposição deles, imediatamente.

## 9. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

9.1. Atendimento e acompanhamento de 100% da demanda de alunos que necessitem de atendimento, a partir das necessidades no âmbito social, emocional e cognitivo, devendo conter registros das ações através de relatórios mensais;

9.2. Capacitação continuada de 100% dos profissionais envolvidos no trabalho junto aos alunos a partir das necessidades no âmbito social, emocional e cognitivo, a ser comprovado através de relatórios mensais

9.3. Pesquisa de satisfação a ser realizada pela OSC junto aos pais / responsáveis legais dos alunos atendidos, devendo ter aprovação mínima de 80%;

9.4. Avaliação do atendimento / serviço a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da equipe Técnico Pedagógica, Coordenação do Programa de Educação Inclusiva e Direção das Unidades Escolares, devendo obter nota mínima de 80%.

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



SME

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



## 10. RESULTADOS ESPERADOS

- 10.1. Oferecer uma educação equitativa e de qualidade aos alunos atendidos, que conduza a resultados de desenvolvimento e aprendizagem relevantes e eficazes;
- 10.2. Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil, na busca de soluções para os problemas sociais;
- 10.3. Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem, de acordo com a BNCC - Base Nacional Curricular Comum, Documento Curricular da Secretaria Municipal de Educação e demais orientações da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos;
- 10.4. Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento dos alunos, seguindo as instruções pedagógicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

## 11. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, são a base do trabalho educativo a ser realizado, a saber:

- 11.1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- 11.2. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 11.3. Lei Federal nº 11.113, de 25/12/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- 11.4. Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco (incluindo-se aqui as alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204, de 2015);
- 11.5. Decreto Federal nº 8.726 de 27/04/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
- 11.6. Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 11.7. Lei Federal nº 8.429 de 29/06/1992 que dispõe sobre os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios;
- 11.8. Lei Orgânica do Município de Amparo;

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400


**SME**
**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**


- 11.9. Decreto Municipal nº 6.773 de 15/08/2023, que dispõe sobre normas relativas à celebração de parcerias, termo de colaboração e fomento, acordo de cooperação, convênios, ajustes e outras avenças, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências;
- 11.10. Lei nº 3.829 de 17/06/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Amparo para o decênio 2015/2025, e dá outras providências;
- 11.11. Lei Nº 13.146, de 06/07/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- 11.12. Lei nº 12.764, de 27/12/2012, institui a política nacional dos direitos de pessoas com transtorno do espectro autista, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 02/12/2014;
- 11.13. Lei nº 13.722, de 04/10/2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;
- 11.14. Parecer CNE/CEB Nº 13/2009, aprovado em 03 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- 11.15. Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 12. DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deverá prever o pagamento de todos os custos, inclusive os custos indiretos necessários à realização da parceria, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria. Tais custos podem incluir despesas de consumo, estrutura e gestão como água, luz, internet, transporte, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica relacionada ao objeto da parceria.

Os custos indiretos não se confundem com uma taxa de administração, de gerência ou outra similar, que é proibida. Caso a organização venha a ratear os custos com outra fonte de financiamento, deverá apresentar memória de cálculo que demonstre a parte paga pela parceria e a parte paga com outros recursos. O objetivo é garantir que não haja duplicidade ou sobreposição de fonte de recursos em uma mesma parcela.

O Plano de Trabalho é o documento onde serão detalhados todos os valores referentes ao pagamento da equipe de trabalho. Nele, deverão ser incluídos:

- a) Valores dos impostos;
- b) Contribuições sociais;
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



SME

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

- d) Férias;
- e) Décimo-terceiro salário;
- f) Salários proporcionais;
- g) Verbas rescisórias; e
- h) Demais encargos sociais.

Na discriminação dos custos, o Plano de Trabalho deve identificar os custos em fixos ou variáveis, os quais serão considerados em possíveis e eventuais acréscimos ou supressões de serviços.

O plano deve conter ainda o custo mensal detalhado da parceria, contendo as despesas que ocorrem dentro do mês e as provisões de férias, décimo-terceiro salário, verbas rescisórias etc.

### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do presente Chamamento Público correrão por conta das dotações orçamentárias: 10.02.12.367.1003.4.049.335039.01.2400000.

### 14. DURAÇÃO DA PARCERIA

A parceria terá duração de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogações posteriores de acordo com o interesse entre as partes.

A implantação da parceria poderá ser progressiva:

- No início da parceria, até completar 6 (seis) meses de execução, ficará a critério da Administração, emitir a ordem de serviço parcial. Neste caso, o Termo de Colaboração poderá operar com a capacidade mínima de 50% da quantidade de profissionais prevista, sendo repassados à OSC os valores proporcionais aos custos apurados da execução parcial.
- Até completar 9 (nove) meses de execução, ficará a critério da Administração, manter o Termo de Colaboração operando com a capacidade mínima de 75% da quantidade de profissionais prevista, sendo repassados à OSC os valores proporcionais aos custos apurados da execução parcial.

Amparo, 30 de outubro de 2024.

**Sérgio José Fagundes Júnior**  
Secretário Municipal de Educação

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## ANEXO II - MODELO A

**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**
**NOME DA INSTITUIÇÃO:** \_\_\_\_\_

Nome: (NOME DO DIRIGENTE)  
 Título: PRESIDENTE  
 Endereço: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) –  
 CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO)  
 RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)  
 CPF: (NÚMERO DO CPF)  
 DATA DE NASCIMENTO: (DIA, MÊS E ANO)  
 Telefone(s): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO  
 TELEFONE CELULAR COM DDD)  
 E-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL)

Nome: (NOME DO DIRIGENTE)  
 Título: VICE-PRESIDENTE  
 Endereço: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) –  
 CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO)  
 RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)  
 CPF: (NÚMERO DO CPF)  
 DATA DE NASCIMENTO: (DIA, MÊS E ANO)  
 Telefone(s): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO  
 TELEFONE CELULAR COM DDD)  
 E-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL)

Nome: (NOME DO DIRIGENTE)  
 Título: TESOUREIRO  
 Endereço: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) –  
 CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO)  
 RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)  
 CPF: (NÚMERO DO CPF)  
 DATA DE NASCIMENTO: (DIA, MÊS E ANO)  
 Telefone(s): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO  
 TELEFONE CELULAR COM DDD)  
 E-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL)

Nome: (NOME DO DIRIGENTE)  
 Título: DIRETOR (**DIRETOR DA OSC, E NÃO O DIRETOR EDUCACIONAL**)  
 Endereço: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) –  
 CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO)  
 RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)

**TEL: (19) 3817-9300      [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"*  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400





CPF: (NÚMERO DO CPF)

DATA DE NASCIMENTO: (DIA, MÊS E ANO)

Telefone(s): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO TELEFONE CELULAR COM DDD)

E-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL)

Atenciosamente,

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO DECLARANTE

**TEL: (19) 3817-9300**

**[www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400*



## ANEXO II - MODELO B

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaro para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais, com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que a (NOME DA OSC), de CNPJ n.º (NÚMERO DO CNPJ DA OSC):

- a) que não haverá remuneração a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- b) que a Organização da Sociedade Civil cumprirá os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relativos ao direito de acesso à informação, em atenção ao disposto no artigo 201 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

---

(NOME DO DECLARANTE)  
CARGO

**TEL: (19) 3817-9300**    **www.amparo.sp.gov.br**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"*  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## ANEXO II- MODELO C

### DECLARAÇÃO SOBRE OS CARGOS DE DIREÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Declaro para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais, com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que eu, (NOME DO DECLARANTE), portador (a) do R.G. de n.º (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF n.º (NÚMERO DO CPF), presidente da (NOME DA OSC), de CNPJ n.º (NÚMERO DO CNPJ DA OSC), a inexistência nos cargos de direção da Organização da Sociedade Civil, membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Amparo, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nos termos do art. 39, III da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

---

(NOME DO DECLARANTE)  
 CARGO

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



## ANEXO II - MODELO D

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, (NOME DO DECLARANTE), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (NÚMERO DO RG) e do CPF n.º (NÚMERO DO CPF), na qualidade de dirigente do/a (NOME DA OSC), inscrita no CNPJ n.º (NÚMERO DO CNPJ DA OSC), DECLARO para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais, com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil:

- a) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
- b) não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas de "a" a "d" do inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias;
- c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
(NOME DO DECLARANTE)

CARGO

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## ANEXO II - MODELO E

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRIGENTES

Eu, (NOME DO DECLARANTE), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (NÚMERO DO RG) e do CPF n.º (NÚMERO DO CPF), na qualidade de dirigente do/a (NOME DA OSC), inscrita no CNPJ n.º (NÚMERO DO CNPJ DA OSC), DECLARO para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil não tem entre seus dirigentes pessoas:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal n.º 8.429/1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
(NOME DO DECLARANTE)  
CARGO

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## ANEXO II - MODELO F

### DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA

Declaro para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da Lei, que a (NOME DA OSC), CNPJ N.º (NÚMERO NO CNPJ), não está impedida, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos e, portanto, os valores vinculados ao presente ajuste, deverão ser depositados na Conta Bancária abaixo:

BANCO: DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Agência:** (NÚMERO DA AGÊNCIA)

**Conta N.º:** (NÚMERO DA CONTA CORRENTE)

**Endereço:** (ENDEREÇO DA AGÊNCIA)

**Telefone:** (TELEFONE DA AGÊNCIA)

**Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente na conta bancária acima mencionada,** sob pena de devolução dos recursos financeiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
(NOME DO DECLARANTE)  
CARGO

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## ANEXO II - MODELO G

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE SENHA DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, (NOME DO DECLARANTE), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (NÚMERO DO RG) e do CPF n.º (NÚMERO DO CPF), na qualidade de dirigente do/a (NOME DA OSC), inscrita no CNPJ n.º (NÚMERO DO CNPJ DA OSC), para a execução de atividades educacionais, me responsabilizo civil e criminalmente pelo conteúdo e registro das informações prestadas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, através do usuário, login e senha a mim concedidos, bem como pela veracidade dos documentos apresentados nas despesas realizadas com recursos públicos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
(NOME DO DECLARANTE)  
CARGO

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## ANEXO II - MODELO H

### DECLARAÇÃO DOS PREPOSTOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

Declaramos para os devidos fins de formalização do Termo de Colaboração, que a Organização da Sociedade Civil (NOME DA OSC), para a execução de atividades educacionais, com a Secretaria Municipal de Educação, os prepostos responsáveis pela atividade técnico-pedagógica e atividade administrativo-financeira:

(NOME DO RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO), (CARGO QUE OCUPA), (NÚMERO DO RG) - (ÓRGÃO EXPEDIDOR), é o responsável técnico-pedagógico da Organização da Sociedade Civil.

(NOME DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO), (CARGO QUE OCUPA), (NÚMERO DO RG) - (ÓRGÃO EXPEDIDOR), é o responsável administrativo-financeiro da Organização da Sociedade Civil.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
(NOME DO DECLARANTE)  
CARGO

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400





## ANEXO II - MODELO I

### DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu, (NOME DO DECLARANTE), inscrito no C.P.F sob o nº (NÚMERO DO CPF), e RG nº (NÚMERO DO RG), residente e domiciliado ao Endereço (ENDEREÇO DO DECLARANTE), representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada (NOME DA INSTITUIÇÃO), com Sede à (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO), inscrita no CNPJ nº (NÚMERO DO CNPJ DA INSTITUIÇÃO), DECLARO que a(s) Oferta(s) prestada(s) pela Organização é(são) gratuita(s) para as crianças em idade de creche, não sendo cobrado quaisquer pagamentos pelas atividades prestadas.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

---

(NOME DO DECLARANTE)  
 CARGO

**TEL: (19) 3817-9300**    **www.amparo.sp.gov.br**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"*  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



## ANEXO II - MODELO J

### DECLARAÇÃO DE COFINANCIAMENTO DE CUSTEIOS

Eu, (NOME DO DECLARANTE), inscrito no C.P.F sob o nº (NÚMERO DO CPF), e RG nº (NÚMERO DO RG), residente e domiciliado ao Endereço (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO), representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de (NOME DA INSTITUIÇÃO) com Sede à (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO), inscrita no CNPJ nº (NÚMERO DO CNPJ), DECLARO estar ciente que a parceria ora firmada com a municipalidade de Amparo/S.P, é de custeio, não admitindo, portanto ,aquisição de equipamentos permanentes com recursos provenientes da parceria.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

---

(NOME DO DECLARANTE)  
CARGO

**TEL: (19) 3817-9300**    **www.amparo.sp.gov.br**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"*  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



### ANEXO III - MODELO K

## DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA

Eu, (NOME DO DECLARANTE), inscrito no C.P.F sob o nº (NÚMERO DO CPF), e RG nº (NÚMERO DO RG), residente e domiciliado ao Endereço (ENDEREÇO DO DECLARANTE), representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de (NOME DA INSTITUIÇÃO), com Sede à (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO), inscrita no CNPJ nº (CNPJ DA INSTITUIÇÃO), DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei que a Organização da Sociedade Civil se compromete em garantir a Transparência da parceria celebrada, em conformidade com o exposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
(NOME DO DECLARANTE)  
CARGO

**TEL: (19) 3817-9300**    **www.amparo.sp.gov.br**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"*  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## ANEXO II - MODELO L

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

\_\_\_\_\_ (SP), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2024**

**À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (S.M.E)**

**Assunto:** Encaminhamento de proposta referente ao Chamamento Público nº \_\_\_\_/2022(S.M.E) abaixo relacionada:

**OBJETO:**

(Descrever a Oferta do Serviço e a Região/Bairro que pretende atender)

Apresentamos o interesse e compromisso para celebrar parceria através de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de executar a Oferta de Atendimento denominada (**descrever serviço + oferta de atendimento/público alvo**), conforme Plano de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2011, alterada pela Lei n. 13.204/2015.

Respeitosamente,

---

**Assinatura do Representante Legal da O.S.C + CPF**

**TEL: (19) 3817-9300      [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400*



ANEXO II - MODELO M

**PAGO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP.**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° \_\_\_\_\_

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: \_\_\_\_\_

VALOR: \_\_\_\_\_

FONTE DO RECURSO: **MUNICIPAL**

Nos casos de contratação de serviço ou aquisição de material:

**DECLARO TER RECEBIDO : o/os produto (s) OU o/os serviço prestado (s)**

**EM CONFORMIDADE.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**Nome e C.P.F do Responsável** **Data**

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



ANEXO III - MODELO A

Cálculo de Despesas com Profissionais																					Total	Total	%	
Dados individuais de cada funcionário no primeiro período																					funcionário	por funcionário	funcionário	
Quantidade	Cargo	Salário (Salário Base + Vantagens) Bruto (SB1)x 5meses	INSS desc. Recolhido p/ Empresa 1º SEMESTRE (B1)x 5 meses	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa 1º SEMESTRE (C1)x 5meses	Salário (salário - descontos) (SL1)=(SB1)-(B1)-(C1)	Salário Líquido (salário - descontos) (SL1)x 5meses	Férias (salário mais um terço) (F1)	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Férias (B1F)	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias (C1F)	Férias Valor Líquido (F1L) = (F1) - (B1F)-(C1F)	Décimo Terceiro (adiantam.) (DTA)	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro (BDTA)	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc. (CDTA)	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA) - (BDTA) - (CDTA)	PIS (1%) (Encargo da Empresa) MENSAL (P1)=(SB1)x0,01	PIS (1%) (Encargo da Emp. SEMESTRE) (P2)=[SB1x6+F1+DTA]x0,01	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) MENSAL (FG1)=	FGTS (8%) (Encargo da Emp. SEMESTRE) (FG2)=[SB1x6+F1+DTA]x0,08	Vale Alimentação 1º período (V1)x 5meses	Total por MENSAL (T1*SM)/5	Total por Período (T1*SM) (T1*SM)=[(SB1)+(P1)+(FG)+(V1)]x5meses + (DTA) + F1	% relativo Total T.C. %=(T1*SM)/Total T.C.		
40	Professor	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	0,00%	
1	Psicólogo	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	0,00%
1	Assistente Social	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	0,00%
1	Fonoaudiólogo	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	0,00%
1	Psicopedagogo	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	0,00%
44	Totalizadores	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	RS - .000	0,00%
Dados individuais de cada funcionário no segundo semestre - Previsão de dissídio																					Total	Total	%	
Quantidade	Cargo	Salário (Salário Base + Vantagens) Bruto (SB2)x 5meses	INSS desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (B2)x 5 meses	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (C2)x 5meses	Salário (salário - descontos) (SL2)=(SB2)-(B2)-(C2)	Salário Líquido (salário - descontos) semestral (SL2)x 5meses	Férias (salário mais um terço) (F2)	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Férias (B2F)	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias (C2F)	Férias Valor Líquido (F2L) = (F2) - (B2F)-(C2F)	Décimo Terceiro (complem.) (DTC)	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro (BDTC)	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc. (CDTC)	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA) - (BDTA) - (CDTA)	PIS (1%) (Encargo da Empresa) (P2)=(SB2)x0,01	PIS (1%) (Encargo da Empresa) (P2)=[SB2x5+F2+DTC]x0,01	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) (FG2)=	FGTS (8%) (Encargo da Emp. SEMESTRE) (FG2)=[SB2x5+F2+DTC]x0,08	Vale Alimentação SEMESTRE (V2)x 6meses	Total por MENSAL (T2*SM)/6	Total por Semestre (T2*SM)=[(SB2)+(P2)+(FG2)+(V2)]+(DTC) + F2	% relativo Total T.C. %=(T2*SM)/Total T.C.		
40	Professor	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	0,00%
1	Psicólogo	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	0,00%
1	Assistente Social	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	0,00%
1	Fonoaudiólogo	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	0,00%
1	Psicopedagogo	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	0,00%
44	Totalizadores	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	RS - .0000	0,00%
<b>Total Geral</b>																					RS	-	0,00%	

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br  
 Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



ANEXO III - MODELO A

Cálculo de Despesas com Manutenção							
Gastos com Serviços Públicos	Valor Mensal	Valor Anual	% Relativo Total	Gastos com Serviços de Terceiros			
Telefone	R\$ -	R\$ -	0,00%	Serviços PJ			
	R\$ -	R\$ -	0,00%		R\$ -	R\$ -	0,00%
	R\$ -	R\$ -	0,00%		R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>Sub Total com Serviços Públicos</b>	<b>R\$ -</b>	<b>(X) R\$ -</b>	<b>0,00%</b>		R\$ -	R\$ -	0,00%
				<b>Sub Total com Serviços de Terceiros</b>			
					R\$ -	<b>(Y) R\$ -</b>	0,00%
Gastos com Material de Consumo				Valor Mensal	Valor Anual	% Relativo Total	
Gás de Cozinha				R\$ -	R\$ -	0,00%	
Material Pedagógico				R\$ -	R\$ -	0,00%	
Material Limpeza/Higiene				R\$ -	R\$ -	0,00%	
Material de Manutenção				R\$ -	R\$ -	0,00%	
Material de Escritório				R\$ -	R\$ -	0,00%	
<b>Sub Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	
<b>TOTAL UTILIZADO COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>						<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL DO PROJETO - RECURSOS HUMANOS + MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>						<b>R\$ -</b>	<b>0,0%</b>

TEL: (19) 3817-9300    [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)  
 Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



Anexo III

Roteiro para elaboração da proposta do Plano de Trabalho

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

PARTE I
<b>I - Identificação Geral da O.O.C:</b>
<b>1.1 - Nome da O.S.C: (Orientação:</b> especificar o nome da O.S.C de acordo com a inscrição do C.N.P.J)
<b>1.2 - Data da Constituição: (Orientação:</b> verificar na ata de constituição da Instituição)
<b>1.3 - Dados de Localização da O.S.C:</b> *Endereço Completo: ..... * Bairro:..... CEP: ..... * Site: ..... * e-mail: ..... * Telefones (Fixo/Celular): .....
<b>1.4 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J (Orientação:</b> preencher de acordo com a ficha do cadastro) * Número do C.N.P.J: ..... * Data de abertura do C.N.P.J : ..... * Atividade Econômica Principal: ..... * Atividade(s) Econômica (s) Secundária (s): .....
<b>1.5 - Títulos e Certificados: (Orientação:</b> Seguir o mesmo padrão para todos que tiver: nome do conselho ou órgão, número da inscrição, data da última inscrição /registro, resolução que validou a inscrição (se houver) e município de inscrição). * Número de Inscrição no C.M.D.C.A: ..... * Data de Inscrição no C.M.D.C.A: ..... * Resolução C.M.D.C.A que validou a inscrição: ..... * Município de Inscrição: ..... (segue) * Outros Títulos e inscrições em Conselhos: .....
<b>1.6 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS (Se houver)</b>

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)  
 Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400





* Número CEBAS: ..... * Vigência: ..... (Orientação: descrever ainda nº de portaria e data da publicação no Diário Oficial)
<b>1.7 - Área de Atividade Preponderante:</b> ( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte
<b>1.8 - Área de Atividade Secundária, quando houver: Pode assinalar mais que uma:</b> ( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte
<b>1.9 - Natureza da Organização da Sociedade Civil: (Orientação: levar em consideração a Resolução C.N.A.S 27, de 19/09/11).</b> ( ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e Garantia de Direitos .
<b>1.10 - Identificação da Diretoria:</b> * Vigência do atual Mandato da Diretoria: De ___/___/___ até ___/___/___. * Representante Legal da Organização: Nome completo, RG, CPF, profissão, endereço, telefone e e-mail. * <b>Orientações:</b> <b>Vigência do atual mandato da diretoria:</b> especificar data completa de início e fim do mandato conforme especificado na última ata de eleição. <b>Representante Legal da Organização:</b> especificar todos os dados do presidente conforme solicitado: nome completo, RG, CPF, endereço, telefone e e-mail, de acordo com a ata de eleição registrada em cartório, investido de competência legal para formalização da Parceria; <b>Vice-Presidente:</b> especificar todos os dados do vice- presidente conforme solicitado: nome completo, RG, C.P.F, endereço, telefone e e-mail, de acordo com a ata de eleição registrada em cartório, investido de competência legal para substituir o presidente para a formalização da Parceria; <b>Tesoureiro / Diretor Financeiro:</b> especificar o nome completo, RG, C.P.F, endereço, telefone e e-mail do tesoureiro ou diretor financeiro, de acordo com a ata de eleição registrada em cartório. (entre outros.....)
<b>1.11 - Identificação de todos os membros do Conselho Fiscal:</b> Nome completo, RG, CPF, profissão, endereço, telefone e e-mail. (Orientações: <b>Identificação dos membros do Conselho Fiscal:</b> especificar o nome completo, RG, CPF, endereço, telefone e e-mail de todos os membros do conselho fiscal, de acordo com a ata de eleição registrada em cartório).
<b>1.12 - Responsáveis:</b>



**a-) Coordenador Técnico do Serviço Educacional a ser executado:**

\* Nome Completo:

\* CPF:

\* RG:

\* Número do Registro Profissional (**caso possua**):

\* Telefone (s):

\*E-mail:

**b-) Responsável pela organização da documentação da Prestação de Contas do Serviço a ser executado:**

\*Nome Completo:

\* CPF:

\* RG:

\* Número do Registro Profissional (**caso possua**):

\* Telefone (s):

\* Celular:

\* E-mail:

**c-) Contador Responsável pela contabilidade da O.S.C:**

\*Nome Completo:

\* CPF:

\* RG:

\* Número do Registro Profissional:

\* Telefone (s):

\* Celular:

\* E-mail:

**1.13 - Finalidade Estatutária: (Orientação:** descrever conforme estatuto social vigente registrado em cartório).

**PARTE II - Unidade Executora - (somente para os serviços que não forem realizados na sede da Organização)**

**2.1 - Nome da Unidade Executora:**

**2.2 - Dados de Localização da Unidade Executora:**

\*Endereço: .....

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



\* Bairro: .....

\* CEP: .....

\* Site: .....

\* E-mail da Unidade Executora: .....

\* Telefone (s) da Unidade Executora: .....

\* CNPJ: (quando esse for diferente do CNPJ da sede): .....

\* Data de abertura do CNPJ: (quando esse for diferente do CNPJ da sede): .....

### PARTE III - DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

**3.1 - Identificação do Objeto:** (**Orientação:** redação sucinta e clara, especificar o que se pretende com a parceria, explicitar qual serviços será executado e qual seu objetivo).

**3.2 - Vigência:** (**Orientação:** informar quantos meses de duração terá o referido plano de trabalho e sua execução financeira).

**3.3 - Data de Início da Execução do Serviço:** (**Orientação:** informar dia, mês e ano que se iniciará a execução do Plano de Trabalho e Aplicação)

**3.4 - Data de Encerramento da Execução do Serviço:** (**Orientação:** informar dia, mês e ano que se findará a execução do Plano de Trabalho e Aplicação, respeitando o tempo de duração especificado na vigência).

**3.5 - Diagnóstico da Realidade:** (**Orientação:** de forma detalhada, descrever a realidade do Município e de que forma se justifica o objeto da parceria em tela).

**3.6 - Descrição do Serviço a Ser Executado:** (**Orientação:** descrever de forma sucinta como será operacionalizado o serviço, alinhado às diretrizes do Termo de Referência).

**3.7 - Público Alvo:** (**Orientação:** com maior detalhamento descrever sobre o público (usuários) que será alvo das atividades do Plano de Trabalho em tela, informando a faixa etária, características e/ou perfil e o território de abrangência).

**3.8 - Justificativa :** (**Orientação:** Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 em seu art. 22, o Plano de Trabalho, dentre outras exigências, deverá conter minimamente a “descrição da realidade que será objeto da parceira, devendo ser demonstrado, o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas” . Portanto, deverá apresentar um breve diagnóstico do território de abrangência com os aspectos e indicadores socioeconômicos da realidade do território onde serão realizadas as atividades).

**3.9 - Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias:** (**Orientação:** Descrever respeitando o público prioritário e as formas de acesso descritas no Termo de Referência)

**3.10 - Capacidade Total de Atendimento da Organização:** (**Orientação:** descrever

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



a capacidade de atendimento da O.S.C como um todo).

**Observações (se for o caso):**

**3.16 - Objetivo Geral : (Orientação):** respeitar o objetivo geral para formalização do Termo de Colaboração).

**3.17 - Objetivos Específicos: (Orientação):** respeitar os objetivos específicos do ANEXO I - Termo de Referência proposto, para formalização do termo de colaboração.

**3.18 Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:**

Estratégias Metodológicas (ações para atingir os objetivos descritos)	Periodicidade	Resultados Esperados

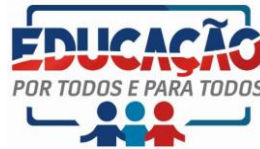
(Orientação: Refere-se ao Serviço a ser realizado, como este será organizado e ofertado, especificando quais estratégias metodológicas serão utilizadas, sua periodicidade e os resultados esperados a partir delas - levar em consideração o projeto/proposta pedagógica da O.S.C).

**PARTE IV: CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

**4.1 - Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Serviço: (Orientação):** Especificar todos os funcionários envolvidos nas atividades do Plano em tela informando nome, formação (educação superior e curso ou ensino médio ou ensino fundamental), cargo/função (de acordo com o especificado), carga horária semanal dedicada ao serviço ofertado, forma de contratação (CLT ou prestação de serviço) e salário base mês.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA		REGIME DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO BASE/MÊS
			SEMANAL	MENSAL		

**4.2 - Metas de Atendimento: (Orientações):** Descrever conforme Termo de Referência).



4.3- Forma de Execução das Metas:		
ATIVIDADE/META	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS

**Orientações:**

**Atividades** : especificar de forma detalhada as atividades a serem desenvolvidas de acordo com os objetivos para o cumprimento e atendimento da meta correlacionada. Neste caso, deverá ser considerado no mínimo o trabalho essencial ao serviço. Em conformidade com a Lei Federal 13.019 em seu art. 2º, o Plano de Trabalho, dentre outras exigências, deverá conter minimamente a “descrição (...) de atividades/ações a serem executadas” e “forma de execução das atividades/ações cumprimento das metas a ele atreladas”.

(**Meta “definição”**: tarefas específicas a serem realizadas regularmente, objetivo quantificado, a ser alcançado)

**Periodicidade**: especificar o intervalo da atividade, ou seja, à distância no tempo em que se reproduz a atividade, podendo ser: diário, semanal, quinzenal, mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual.

**Resultados esperados**: as atividades correlacionadas devem garantir a qualidade ao atendimento às crianças e até mesmo promover impactos sociais, neste sentido deverá ser especificado as expectativas, o resultado final, que se espera alcançar com a execução das atividades, podendo ter impacto individual, familiar e/ou comunitário.

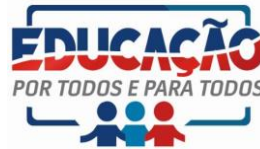
Neste campo serão demonstrados os bons resultados promovidos com o Plano em tela e que serão, segundo a Lei 13.019/2014, em seu art. 35 - “a administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceira celebrada (...)”, em seu § 1º “o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: (...) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto dos benefícios sociais obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho”.

**4.4 - Avaliação do Resultado:** (**Orientações**: Descrever como a O.S.C fará a avaliação do alcance e aferição das metas e dos resultados esperados.

**PARTE V: PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1- Tipo de Parceria:** (**Orientação**: Registrar apenas “ Termo de Colaboração”.

**5.2 - Natureza da Despesa:** (**Orientação**: Informar custeio. Custeio é toda a prestação de serviços à manutenção de ação da administração, seja gastos com pessoal ou aquisição de materiais com durabilidade inferior a 02 anos).


**5.3 - Cronograma de Desembolso:**
**Orientações:**

**Recursos Humanos:** Descrever o valor da despesa com recursos humanos apontados no Termo de Referência do presente edital Anexo I , englobando salários e encargos.

**Materiais de Consumo:** Descrever detalhadamente quais itens serão contemplados e seu valor mensal e total. Atendendo o Anexo I do presente Edital – Termo de Referência.

**Utilidade Pública:** Descrever detalhadamente quais itens serão contemplados e seu valor mensal e total. Atendendo o Anexo I do presente Edital – Termo de Referência .

**Serviço de Terceiros Pessoa Física/Jurídica:** descrever o valor mensal e total. Atendendo o Anexo I do presente Edital – Termo de Referência .

**TOTAL:** As somatórias dos valores mensal e anual devem estar de acordo com o recurso da parceria.

**Modelo do Cronograma de Desembolso:**

**5.4 - Fonte de Recurso da Instituição: (Orientação: Tipo/Valor Anual: descrever na linha adequada o valor anual dor recursos recebidos de acordo com sua fonte). Anexo III Modelo A.**

TIPO		Valor Anual - R\$
Doações		
Contribuições	Das Famílias	
	Dos Sócios Contribuintes (se for o caso)	
Auferidos com Eventos		
Auferidos com Aluguel		
Recurso Federal		
Recurso Estadual		
Recurso Municipal		
Outras Fontes (citar)		
Total		

Amparo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**TEL: (19) 3817-9300      [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)**
*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400*



---

(Assinatura do responsável legal da organização/CPF)

---

(Assinatura do responsável técnico do serviço a ser executado/ CPF)

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## Anexo IV

### Termo de Ciência e Notificação

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): \_\_\_\_\_

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: \_\_\_\_\_

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): \_\_\_\_\_

EXERCÍCIO (1): \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400





LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## ANEXO V - MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**Autorizado no**

**Processo Administrativo nº XXXX/2024**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL \_\_\_\_\_, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.**

Pelo presente termo de colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMPARO**, com sede a Avenida Bernardino de Campos, nº 705- Centro - Amparo/SP, inscrito no CNPJ 43.465.459/0001-73, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 346135813 e CPF/MF sob o nº 217.166.038-46 e de outro lado, a **NOME DA O.S.C.**, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, doravante denominada(o) simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, têm entre si justo e contratado a execução dos serviços acima mencionados, de acordo com o proposto no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, constante do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA EXECUÇÃO** – A presente parceria tem por objeto a execução de projeto educacional voltado à educação inclusiva, para atender as necessidades dos alunos em suas atividades escolares, que se encontrem regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse da Administração Pública, até o limite

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



de 60 (sessenta) meses, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Serão executadas pela Organização da Sociedade Civil, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo.

São partes integrantes e indissociáveis deste Termo de Colaboração: Termo de Referência Técnica e Plano de Trabalho aprovado.

A execução das ações deverá, obrigatoriamente, observar a descrição do atendimento, constante do Termo de Referência Técnica, Anexo I do Edital de Chamamento nº 002/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

**Pela Organização da Sociedade Civil:** O responsável pela gestão da parceria é o Dirigente da O.S.C. devidamente eleito e com mandato em vigência.

**Pelo Município:** A fiscalização e acompanhamento da parceria caberão ao gestor da mesma, com suporte da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma tratada nos artigos 58 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações da Lei nº 13.204/2015.

O Gestor, os membros da Comissão de Seleção e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão nomeados por Portaria.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações e regulamentações aplicáveis à espécie:

a) Publicar na imprensa oficial ou no Jornal Oficial do Município, o extrato deste TERMO de COLABORAÇÃO e de seus eventuais aditivos, nos prazos e nos moldes previstos no § 1º do art. 32 e no art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014;

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



b) Programar no orçamento do Município, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Termo de Colaboração, os recursos necessários para a execução do objeto pactuado, no caso de prorrogação de vigência do termo de colaboração;

c) Transferir à Organização da Sociedade Civil os recursos de que trata a cláusula quinta, nas datas estipuladas, desde que seja verificada a regularidade da Prestação de Contas, através do sistema de acompanhamento financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

d) Notificar para que a O.S.C adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Instrumento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento dos eventuais apontamentos;

e) Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela O.S.C, **bem como apoiá-la tecnicamente** em decorrência da execução das atividades, objeto deste Instrumento;

f) Acompanhar por intermédio dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação e técnicos indicados pela SME, a execução das metas previstas no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, e avaliar o cumprimento do objeto da parceria e das atividades realizadas, inclusive com a realização de visita(s) *in loco*.

g) Orientar, supervisionar e propor atividades de formação, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização dos coordenadores pedagógicos remunerados com o recurso desta parceria.

h) Orientar e acompanhar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, o processo de inclusão da criança com deficiência.

i) Receber da Organização da Sociedade Civil, trimestralmente os documentos, referentes às despesas, inseridos no sistema de acompanhamento financeiro da Secretaria Municipal de Educação, conforme datas pré-determinadas, para promover a fiscalização financeira, no que se refere à prestação de contas dos valores repassados;

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



j) Realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA O.S.C.:

- 1) Executar as atividades e serviços de educação especificados neste Termo de Colaboração e seus Anexos nos exatos termos da legislação pertinente;
- 2) Executar o plano de trabalho, bem como aplicar os recursos públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- 3) Manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta, observando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- 4) Zelar pela manutenção da qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação;
- 5) Observar as orientações do MUNICÍPIO, decorrentes do trabalho de acompanhamento e supervisão das atividades e, também, das fiscalizações realizadas, quando necessárias, e propor ajustes necessários para melhor executar as ações, alcançar eficácia, eficiência e economicidade;
- 6) Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços ofertados, com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Instrumento;
- 7) Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços do atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física dos usuários;
- 8) Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO, inclusive eventuais rendimentos de aplicação financeira, na prestação dos serviços objeto deste Instrumento, conforme estabelecido na cláusula primeira;

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



9) Apresentar, nos prazos exigidos pela S.M.E, por meio do relatório, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os assistidos e outros documentos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação entender necessários;

10) Apresentar relatório de execução do objeto e de execução financeira contendo:

a) Comparativo entre metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ações para superação dos problemas enfrentados;

b) Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;

c) Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

11) Prestar contas ao MUNICÍPIO na forma estabelecida no respectivo Edital, orientações estipuladas no Termo de Referência e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12) Realizar ou providenciar, comprovando com certificação, formação aos funcionários atuantes na O.S.C, vinculados aos serviços, podendo recorrer ao apoio dos profissionais da S.M.E, a fim de assegurar a execução do Plano de Trabalho, avaliação sistemática para a prestação do serviço com qualidade dentro da política de educação do município;

13) Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos públicos;

14) Assegurar à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação, ao Conselho Municipal de Educação, e aos demais Conselhos, ao Juízo e à Promotoria, condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos serviços prestados;

15) Apresentar relatório nos prazos exigidos pela Secretaria Municipal de Educação, demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços, de acordo com o formulário desenvolvido pela S.M.E;

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



16) Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços, informatizados ou manuais, adotados pela Municipalidade, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;

17) A O.S.C deverá fornecer, mensalmente, relação contendo informações individualizadas dos alunos atendidos, na forma em que vier a ser estabelecida pela S.M.E.

18) Manter identidade do funcionário mediante crachá contendo nome completo, cargo, função e logomarca da O.S.C;

19) Manter, durante o prazo de vigência deste **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

20) Comunicar à S.M.E toda e qualquer alteração ocorrida em seu estatuto social, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros;

21) Apresentar, na ocasião da prestação de contas das parcelas, cópias de CND Mobiliário Municipal, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas, podendo ser substituídas pela simples pesquisa realizada pelo Órgão Gestor nos respectivos portais dos governos, na internet;

22) Atender eventuais solicitações verbais, por email, telefone ou outros meios acerca de levantamentos de dados formulados pela S.M.E, com a pronta apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado;

23) Apresentar, caso solicitado, nome e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social de cada um dos funcionários recrutados para executar os serviços vinculados ao objeto, mediante prévio registro com base na legislação trabalhista, bem como, inclusive de eventual empregado substituto;

24) Manter os recursos aplicados no mercado aberto em títulos da dívida pública quando os recursos forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias, e em caderneta de poupança quando não utilizados no prazo superior a 30 (trinta) dias, sendo que estes valores deverão ser aplicados na parceria e deverão constar obrigatoriamente na prestação de contas junto com os demais recursos repassados. Inclusive apresentando os extratos bancários mensais de eventual aplicação financeira fornecidos pela instituição bancária;

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400





25) Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de serviços e de pessoal;

26) Se responsabilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do TERMO DE COLABORAÇÃO, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município pelos respectivos pagamentos, qualquer omissão do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

27) Se responsabilizar por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução dos serviços atinentes ao presente termo de colaboração, não reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado do MUNICÍPIO.

28) Elaborar e entregar o balanço patrimonial, o balancete analítico anual, e demais demonstrações contábeis solicitadas pelo TCE-SP, segundo as normas contábeis vigentes para o terceiro setor;

29) Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

30) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

31) Atualizar em tempo real o sistema que será disponibilizado para apontamento das matrículas e transferências dos alunos da unidade escolar.

32) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

33) Responsabilizar-se pela manutenção e ajustes necessários do espaço físico, evitando colocar em risco a integridade física das crianças e dos funcionários;

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



**CLÁUSULA QUINTA – DOS REPASSES E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

O valor total estimado a ser transferido pelo MUNICÍPIO DE AMPARO em razão do presente instrumento é de R\$ XXXXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxx), onerando a dotação orçamentária correspondente a cada exercício.

O valor total será dividido em 12 (doze) parcelas mensais no importe de R\$ XXXXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxx), sendo que as parcelas serão depositadas em conta corrente específica, junto ao banco público, indicado pela O.S.C., cujos números constam abaixo discriminados, e serão utilizados pela O.S.C. para execução do presente termo:

Banco	Agência	Conta Corrente
xxx	xxx	xxx

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	...
R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx	R\$ xxx

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O primeiro repasse será efetuado após o início da vigência do Termo de Colaboração, com base na proposta inicial apresentada no Plano de Trabalho e os subsequentes, no terceiro dia útil de cada mês, após envio do relatório mensal de alunos atendidos, frequência dos profissionais que atuaram na parceria e aprovação das prestações de contas;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Durante a vigência deste Termo de Colaboração, eventuais saldos de recursos poderão ser acumulados à(s) parcela(s) subsequente(s) para a execução do objeto até a sua conclusão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Reserva-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o direito de determinar a retenção de eventuais repasses que sejam objeto de discussão, sem que seja obrigada a prévia notificação do MUNICÍPIO e nem ao pagamento de qualquer indenização por tal ato.

**TEL: (19) 3817-9300**    **www.amparo.sp.gov.br**  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para execução das atividades e serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o previsto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, condicionado ao exercício financeiro e em conformidade com a disponibilidade orçamentária, atendidas às condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, bem como no termo de referência anexo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de prorrogação da parceria, os valores a serem repassados, poderão ser revistos e alterados, mediante a apresentação de novo estudo pela Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A vigência poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, por período equivalente ao atraso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em caso de prorrogação da parceria, o Plano de Trabalho original poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento, respeitada a legislação vigente, sendo obrigatório às partes a apresentação de solicitação e justificativa fundamentadas a serem devidamente apreciadas pelos setores competentes, vedada a alteração do objeto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o disposto nos artigos 57 da Lei nº 13.019/2014 e artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726/2016, sendo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Por termo aditivo à parceria para:

- a) Ampliação de até 30% do valor global;
- b) Redução do valor global, sem limitação de montante;

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



- c) Prorrogação da vigência, observados os limites do artigo 21; ou
- d) Alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) Utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) Ajustes da execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho; ou
- c) Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Sem prejuízo das alterações previstas no item anterior e parágrafos 1 e 2, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independente de anuência da Organização da Sociedade Civil, para:

- a) Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da Administração Pública Federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou
- b) Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A O.S.C elaborará e apresentará ao MUNICÍPIO prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações e regulamentações aplicáveis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da O.S.C, devidamente carimbados, mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação prestação de contas ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de



contas. relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria O.S.C.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram, dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Município de Amparo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no caput desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria Municipal de Educação e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a O.S.C prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas, quando houver, relação nominal dos atendidos, bem como demais documentos solicitados nas orientações da Secretaria Municipal de Educação.

**Prestação de contas parcial:** a inserção da prestação de contas deverá ocorrer mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desembolso das despesas, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Prefeitura, já a documentação original impressa será apresentada trimestralmente à Secretaria Municipal de Educação;

**Prestação de contas anual:** até 31 (trinta e um) de janeiro do ano subsequente;

**Prestação de contas final da parceria:** até 90 (noventa) dias, contados do término de vigência da parceria;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A responsabilidade da O.S.C pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à



execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES:**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à O.S.C as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Aplicadas as sanções previstas no caput desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:**

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexecuível.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, MUNICÍPIO e O.S.C responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a O.S.C apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o MUNICÍPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do MUNICÍPIO, fica a O.S.C obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria Municipal de Educação .

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os funcionários contratados pela O.S.C não guardam nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela O.S.C;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O MUNICÍPIO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A O.S.C deverá entregar ao MUNICÍPIO, mensalmente, sob a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contendo seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo MUNICÍPIO;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico;

**PARÁGRAFO QUINTO** - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através de documento oficial instrução processual, em meio físico, em folha A4, com timbre do remetente, data, assinatura do responsável e C.P.F.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

O Foro competente é o da Comarca de Amparo, para dirimir as questões judiciais do presente instrumento, que as partes não consigam, preferencialmente, acordar.

E, por estarem de acordo, é digitado este instrumento somente no anverso, e em 02 (duas) vias originais de igual teor, que após lido e achado conforme, vai rubricado e assinado na última folha pelas partes inicialmente nomeadas, na presença das testemunhas abaixo arroladas,

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



extraíndo-se suficientes cópias que se fizerem necessárias.

Amparo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Amparo

P/Contratada

TESTEMUNHAS:

**TEL: (19) 3817-9300**    **www.amparo.sp.gov.br**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"*  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



Conselho Municipal de Assistência Social  
Lei Municipal nº 2314/97  
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP  
CEP 13900-010 - Telefone: 3807-2009  
Email: [secretariaconselhosamparo@gmail.com](mailto:secretariaconselhosamparo@gmail.com)

**CONVOCAÇÃO****Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que cria o CMAS, e o Art. 10 do Decreto nº 2.502, de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS, convoca todos os membros e convida a população amparense para a Reunião Ordinária do Conselho.

**Data:** Terça-feira, 05 de novembro de 2024.


**Horário:** 8h30min.

**Local:** Auditório do CRAS I, Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1.119, Centro, Amparo-SP.

**Pauta:**

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Expediente: presenças, assinaturas, ordem do dia;
3. Resumo dos trabalhos realizados em 2024 pela Comissão de Registros de Serviços;
4. Alteração do local de aplicação da emenda federal indicada pelo Dep. Baleia Rossi, via sistema Transferegov, no valor de R\$ 238.750,00 (CRAS I);
5. Comunicados e informes gerais.

Amparo, 04 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 JOAO BATISTA DE GODOY  
Data: 04/11/2024 12:28:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**João Batista de Godoy**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP

CEP 13900-010 Fone: 3807-2009

Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

Fundo Municipal do Idoso – CNPJ 15.348.839/0001-92

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

CRIA A COMISSÃO  
ORGANIZADORA DA 4ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO  
IDOSO DE AMPARO

**O Conselho Municipal do Idoso – CMI**, em conformidade com a Lei 2.443 de 11 de Março de 1999 e suas alterações, bem como o artigo 11, inciso VII alínea g,h da Lei Municipal 3285/2007 vem, através de sua presidente, conforme **Decreto do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa nº 12.015, DE 6 DE MAIO DE 2024**, que estabelece normas gerais para a realização das conferências em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal e define que as Conferências Municipais do Idoso sejam realizadas até o mês de março de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal do Idoso de Amparo para realizar o evento,

Parágrafo Único. A Comissão que trata o caput deste Artigo deverá ser composta pela Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Sra. Darci Carolina Fernandes Pereira, e pelas conselheiras:

**I – Representantes da Sociedade Civil:**

1. Tamiris Camila Nóra dos Santos - Assistente Social do Lar dos Velhos

**II – Representantes do Poder Público:**

1. Mariana Barbosa de Mattos Hilário - Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Assistência Social;
2. Antônia Vanessa de Oliveira e Silva - Atenção e Cuidados a Idosos - Centro Dia do Idoso
3. Taís de Fátima Lazari Marson - Psicóloga - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP

CEP 13900-010 Fone: 3807-2009

Email: [secretariaconselhosamparo@gmail.com](mailto:secretariaconselhosamparo@gmail.com)

Fundo Municipal do Idoso – CNPJ 15.348.839/0001-92

Art. 2º – A Comissão será coordenada pela Presidente e pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social e terá como competências:

- I. preparar e acompanhar a operacionalização da 4ª Conferência Municipal;
- II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 4ª Conferência Municipal;
- III. organizar e coordenar a 4ª Conferência Municipal;
- IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 4ª Conferência Municipal;
- V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 4ª Conferência Municipal;
- VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços para a 4ª Conferência municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMI;
- VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 4ª Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da 4ª Conferência Municipal do Idoso, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos: I. Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social; II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 4ª Conferência Municipal do Idoso.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços de assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Darci Carolina Fernandes Pereira  
Presidente do CMI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO SORTEIO 1 - DO  
PROGRAMA MUNICIPAL "NOSSA CASA" DA  
PREFEITURA DE AMPARO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do Departamento de Planejamento, Ordenamento Urbano e Habitação, tendo recebido na presente data, da COHAB Bandeirante, a "**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP - SORTEIO 1**", vem através do presente tornar público o resultado oficial do referido Sorteio.

Esta Secretaria, através do Departamento de Planejamento, Ordenamento Urbano e Habitação permanece à disposição da população em geral para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais.

**Paulo Cesar Panigassi**

Supervisor do Departamento de Planejamento,  
Ordenamento Urbano e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Francisco de Assis Moreira Godoy Young**

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

### **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

Em 26/10/2024 as 08:00hs foi realizado na Praça Pádua Salles no município de Amparo-SP, o sorteio atendendo a publicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, publicada no Diário Oficial do Município de Amparo - SP de 10 de outubro de 2024 e retificado em 23 de outubro de 2024, para a seleção de beneficiários para os empreendimentos habitacionais nos Bairros Modelo ( Germânia I,II e III) e Jardim Figueira localizados no mesmo município, cadastrados junto a PM de Amparo – SP.

O Sorteio foi realizado por meio de cédulas depositadas em urnas específicas atendendo os critérios do Edital publicado no D.O. do Município de 10/10/2024 e respectiva retificação publicada em 23/10/2024. As cédulas foram previamente preparadas na sala de Licitações junto ao Paço Municipal e em ambiente monitorado por câmeras de gravação e o trabalho executado por uma Comissão nomeada, inclusive recebendo visita de representantes da Sociedade Civil. As urnas foram lacradas na presença dos representantes e a sala de Licitações igualmente lacrada até a realização do sorteio. O transporte das urnas lacradas foi realizado pela Guarda Municipal até o local do sorteio, sendo que antes de suas aberturas, foram inspecionadas pela mesma Comissão.

Antes da realização do sorteio, foi sorteado o primeiro empreendimento a ser objeto do sorteio. O empreendimento sorteado foi do Bairro Modelo. A seguir foram sorteados os Titulares e Suplentes pela ordem; PCD, Idosos, MSVD, Servidores Públicos e Cadastro Geral. Em todo os grupos foram sorteados os titulares e seus suplentes em ordem contínua. Subsequente, foi realizado o sorteio do Jardim Figueira obedecendo os mesmos critérios.

O sorteio foi finalizado as 15:00 hs do mesmo dia e após o seu término, os cupons remanescentes dentro da urna, foram lacrados e transportados pela Guarda Municipal de Amparo para Sala de Licitações, sendo que esta foi lacrada para posterior conferência Prefeitura Municipal de Amparo sob a supervisão da Comissão constituída para este fim.

Abaixo apresentamos os resultados apurados:

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**  
**Rua Barão de Jaguará, 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**  
**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

**BAIRRO JARDIM MODELO (GERMÂNIA I, II E III) - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA –  
PCD**

**TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 13**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
1º	08879/2024	MISAELE APARECIDA DE ANGELI
2º	07863/2024	MARIELE FATIMA VAZ DE LIMA FERREIRA
3º	10919/2024	MEIRE APARECIDA DJALETA DE LIMA
4º	08279/2024	MAYARA MONELLE FERREIRA DE LIMA
5º	10331/2024	MARIVANI APARECIDA RONDINI NUNCIARONI
6º	04809/2024	JULIANA BROLEZE APARECIDO
7º	09748/2024	MARIA ROSANA DA SILVA
8º	06926/2024	MARIA RITA REIS DA SILVA
9º	09372/2024	MARIA JOSE DONIZETI TARTARI
10º	07724/2024	MARIA LAUZINHA DE JESUS
11º	10220/2024	LAIS MARTINELLI MORAIS
12º	07372/2024	MARIA MAGALI FERREIRA GODINHO
13º	10751/2024	CLAITON GIMENEZ MARQUES

**BAIRRO JARDIM FIGUEIRA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**

**TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 06**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
1º	09970/2024	JOELMA DE SOUZA SANTOS
2º	10563/2024	KLEBER ROBERTO COLOMBO
3º	06292/2024	LUCIA HELENA DA SILVA TAVARES
4º	09616/2024	FERNANDA APARECIDA NERI
5º	07703/2024	JOSE EDUARDO CEREZER
6º	09205/2024	MICHELE JUSTINO DE CARVALHO

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

### **SUPLENTESS CATEGORIA PCD**

**TOTAL DE SORTEADOS – 76**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
1º	05469/2024	VIVIANE REGINA ADAO
2º	10768/2024	LUIS CARLOS ESCOTOM
3º	07143/2024	CICERA PEREIRA DA SILVA
4º	07207/2024	KAROLINA DELINOCENTE DE MIRANDA
5º	11462/2024	ANA MARIA DOS SANTOS BEZERRA
6º	09128/2024	LUDIMILA MELO SIQUEIRA
7º	09080/2024	LUCIENE MARIA DOMINGOS
8º	08268/2024	ISAIR PEREIRA DA SILVA
9º	07887/2024	HORACILIO RODRIGUES FILHO
10º	09381/2024	CATIA FONTES NUNES
11º	08366/2024	JOSE DOS SANTOS APARECIDO
12º	09734/2024	JOSE APARECIDO DE PAULA
13º	11343/2024	JOSE CARLOS DA SILVA
14º	06646/2024	JANE CLYDE OLIVEIRA DOS SANTOS PASSOS
15º	04961/2024	JUVENIL ALVES DE SOUZA
16º	08745/2024	LARISSA BUENO DE MORAES REBUCCI
17º	04544/2024	ISABELA CRISTINA S. DA COSTA NASCIMENTO
18º	04132/2024	ACACIO GABRIEL APARECIDO LEONEL
19º	04888/2024	NATALICIA TEIXEIRA NASCIMENTO
20º	04870/2024	MARIA APARECIDA SABO
21º	08016/2024	NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA
22º	09569/2024	JANAINA REGINA ESTEVES
23º	09225/2024	ELISANGELA COELHO DOS SANTOS MENEZES
24º	06785/2024	HENRIQUE MILANI LOPES
25º	06128/2024	ANA ROSA PONTE
26º	06622/2024	BARBARA JANAINA BUENO DE SOUZA
27º	10152/2024	LORENA ESTEFANI DE OLIVEIRA
28º	09396/2024	LUIS FERNANDO BRUGNARO
29º	09806/2024	MARIA HELENICE DO NASCIMENTO
30º	05155/2024	RAFAELA DIAS SANTOS
31º	10627/2024	CAROLINE APARECIDA MARTINS CLEMENTINO
32º	08703/2024	ILSEMAR BATISTA GERALDO

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

33º	08880/2024	MARIANA DE JESUS MISTRO
34º	07528/2024	LUCIMARA FONTINELI
35º	07928/2024	MATEUS RODRIGUES VIEIRA
36º	04386/2024	PATRICIA VICENTE SETIN
37º	06807/2024	LUCIANO BERTO DA SILVA
38º	10945/2024	SILVIA CRISTINA ROSSI
39º	05046/2024	RAFAEL ARCANJO MARIANO
40º	05777/2024	SHEILA CRISTINA DA SILVA GODOY
41º	09120/2024	CREUSA BATISTA
42º	11455/2024	ROSELI DA SILVA RODRIGUES
43º	10123/2024	CATI CILENE RODRIGUES DOS SANTOS
44º	04543/2024	ANA PAULA BUENO DE SOUZA
45º	08367/2024	LEDA MARIA GOMES
46º	05176/2024	GERALDA PEREIRA FEITOSA
47º	09470/2024	ADEIDE DE JESUS COSTA
48º	09342/2024	ERONICE PEREIRA DA SILVA FLOR
49º	08135/2024	MONICA ISABEL FERREIRA CEZAR
50º	08781/2024	ADRIANA FRANCO DE LIMA TEIXEIRA
51º	05031/2024	BRUNA CAROLINE DE JESUS
52º	04764/2024	PRISCILA CRISTINA DE SOUZA
53º	05582/2024	BENEDITA SUSANA LOPES
54º	04439/2024	RAFAEL DE SOUZA BRIOZO
55º	05411/2024	LAVINIA DE ALMEIDA CAMACHO
56º	09776/2024	FABIANA CASSIA CHILAVER NUNES
57º	05505/2024	SABRINA ALVES ZEN
58º	09200/2024	ANDREA CRISTINA VAZ DE LIMA
59º	04444/2024	JEFFERSON PORTO DE MELO
60º	10594/2024	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
61º	07040/2024	LUCIDALVA SANTOS MOREIRA
62º	10823/2024	JAQUELINE BUENO SERPA
63º	07287/2024	RUBENS CANDIDO DE MORAIS
64º	06888/2024	ROSELI GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA
65º	10944/2024	ABELARDO CARLOS DE JESUS
66º	06302/2024	ADAIL JUSTINO DOS ANJOS
67º	10223/2024	ANNA CLARA BANDEIRA DOS SANTOS MARIANO
68º	04551/2024	MARCOS ROGERIO VIRGINI
69º	07340/2024	ANA LUISA CATELLI SALOMAO
70º	10708/2024	FLAVIANE RESENDE DOS SANTOS

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)





**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

71º	07885/2024	Adriana Moreira
72º	07362/2024	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS
73º	07936/2024	AILTON RODRIGUES SANTOS
74º	10847/2024	LUIZ ROBERTO ALVES DE MORAIS
75º	10714/2024	AGUINALDO LUCHI
76º	09727/2024	DIRCE NOTARI

**BAIRRO JARDIM MODELO (GERMÂNIA I, II E III) – IDOSOS**

**TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 13**

Ordem	Processo	Nome
1º	10932/2024	ADELSON JOSE DONATO
2º	10930/2024	ADILSON JOSE LOLLI
3º	08514/2024	EDEMILSON GARCIA
4º	08174/2024	ALEXANDRE AREIAS FILHO
5º	05826/2024	ADEMARIO FREIRE ASSIS
6º	07609/2024	CLARICE APARECIDA DE GODOI
7º	05693/2024	ISILDA APARECIDA CAETANO NARDIN
8º	06827/2024	SEBASTIAO GOMES
9º	09747/2024	MARIA NEUZA PALMA
10º	09739/2024	LEONICE CASTRO DO NASCIMENTO
11º	08055/2024	BENEDITO LONA ANDRADE
12º	10158/2024	LEONICIA APARECIDA RIBEIRO
13º	07538/2024	IOLANDA GODOI BUENO

**BAIRRO JARDIM FIGUEIRA – IDOSOS**

**TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 6**

Ordem	Processo	Nome
1º	07424/2024	LAURINDA DE OLIVEIRA CUNHA
2º	11243/2024	JUSSARA DA SILVA FRIGO
3º	08785/2024	LAERCIO APARECIDO DECANIO
4º	09495/2024	ROSA MARIA ALVES
5º	07058/2024	ALEXANDRE BATONI
6º	09908/2024	VALENTIM BAYCZAR JUNIOR

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

**SUPLENTES – IDOSOS**

**TOTAL DE SORTEADOS TITULARES –76**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
1º	11344/2024	MARIA HELENA CAETANO
2º	05042/2024	EMILIO CARAIBA DOS SANTOS
3º	09069/2024	CECILIA BENTO
4º	09102/2024	VALDIR APARECIDO DELAMICO
5º	08061/2024	MARTA ANGELICA PEREIRA LINDO
6º	05499/2024	CARMEN SILVIA FERNANDES
7º	09253/2024	IVANI DA PENHA PAIVA SIMOES
8º	06245/2024	TERESA PEREIRA
9º	09835/2024	ARLETE BRAGA DE OLIVEIRA
10º	09468/2024	ROSANA LUCIA MANTOVANI
11º	06094/2024	NEDIR DANELUZ
12º	06267/2024	NEUSA TERESA LEOPOLDINO DOS SANTOS
13º	11196/2024	ROSANA DOS SANTOS
14º	10107/2024	ANTONIO CARLOS BENTO DA SILVA
15º	07594/2024	ALBERTINA DA SILVA
16º	09178/2024	MARIA DO SOCORRO DO CARMO MACEDO
17º	06576/2024	HELIO APOLINARIO
18º	10471/2024	THEREZA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA DORTA
19º	06905/2024	ALCENA ALVES RUAS
20º	06567/2024	ERMINA PEREIRA LIMA
21º	11017/2024	ALCEU POLEZA DA COSTA
22º	11087/2024	VALDEMAR BENTO
23º	04849/2024	VALDETE BOTELHO CORDEIRO
24º	05509/2024	GILDA APARECIDA FERRAZ
25º	07404/2024	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
26º	09567/2024	FERNANDA ANDREA DE SOUZA
27º	09584/2024	HANIEL LUCIO DE ALMEIDA
28º	08226/2024	HELENA LOPES DE FREITAS POGGIO
29º	10332/2024	GIVANILDO JOSE DOS SANTOS
30º	06474/2024	JOANITA BRAGA DA SILVA
31º	08661/2024	ALFREDO ARAUJO DE OLIVEIRA
32º	05447/2024	ANTONIA DE LOURDES GOMES FERNANDES
33º	06589/2024	FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA
34º	10990/2024	RUPERCIO RENIVALDO LOLI

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

35º	05468/2024	TAMAR BRICIANO
36º	06243/2024	IVANI RODRIGUES DA SILVA BORTOLOTTI
37º	10265/2024	SUELI GOMES DA SILVA
38º	08092/2024	ROSIMEIRE PORTELA CAMPARI
39º	09924/2024	SUELI TERESINHA BERALDO ALVES
40º	08161/2024	MARIA CECILIA FIRMINO CARDOSO
41º	09635/2024	RUTE MANOEL MATIAS
42º	04654/2024	ROSA MARIA ALTHEMAN BUENO DE SOUZA
43º	10314/2024	SANDRA FERNANDES LOPES
44º	10342/2024	SANDRA DE LIMA MORAES
45º	09589/2024	MARIA DE MORAIS SAMPAIO
46º	05629/2024	LUIS CARLOS DE ANGELI
47º	10806/2024	SAMUEL BRUNO SILVA
48º	06379/2024	ROBERTO DE ABREU FARIA
49º	09895/2024	ROQUE DO CARMO
50º	10800/2024	PEDRO APARECIDO FERREIRA NETTO
51º	11155/2024	MARIA BIFFI
52º	08036/2024	SEVERINA RAMOS DA SILVA
53º	09089/2024	SILVESTRE DOS SANTOS
54º	05429/2024	ANGELA TERESA PELINSON RODRIGUES
55º	10704/2024	ROQUE CAETANO DA SILVA
56º	04657/2024	LETICIA CAPOZIO STORTI
57º	10876/2024	RITA DE CASSIA GUILHERME
58º	05106/2024	WILSON CESAR ALVES DOS SANTOS
59º	09560/2024	GILDA PEREIRA PINTO
60º	06432/2024	JORGE APARECIDO COSTA
61º	09190/2024	ANTONIA DIVINO ESPIRITO SANTO PEREIRA
62º	10583/2024	JOSE PEDRO CORREA
63º	06262/2024	JOSE MARIA DOS SANTOS
64º	05863/2024	JUSCELINO ANTONIO DA SILVA
65º	08211/2024	IRANY MENDES PESSOA
66º	06806/2024	JORGE DE OLIVEIRA ANGELONI
67º	09774/2024	IRACEMA ROCHA DE LIMA
68º	08243/2024	LENI OLIVEIRA DOS SANTOS
69º	08651/2024	IRMA MARIA CORREA
70º	06574/2024	LEONARDO VIEIRA DE CASTRO
71º	10180/2024	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
72º	06704/2024	JOAO FERREIRA DE MELO FILHO

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

73º	10623/2024	VALDETE SIMAO DOS SANTOS
74º	11028/2024	ELZA VIVIAN DE FREITAS
75º	06820/2024	MARIA PEREIRA DE ARAUJO PAIVA
76º	10162/2024	BENEDITA EFIGENIA DE SOUZA LOLLI

**BAIRRO JARDIM MODELO (GERMÂNIA I, II E III) – MSVD**

**TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 13**

Os dados apresentados nesta categoria foram anonimizados.

Ordem	Processo	Nome Anonimizado
1º	05840/2024	A*** Y*** F***
2º	05482/2024	D*** C*** S***
3º	05462/2024	A*** P*** D* A*** N*** M***
4º	10579/2024	E*** M***
5º	08762/2024	I*** S*** S*** D* S***
6º	07566/2024	C*** S*** D* C*** P***
7º	05566/2024	G*** S*** M*** D* S***
8º	09982/2024	M*** G*** D* S*** C***
9º	05156/2024	A*** M*** D***
10º	04411/2024	P*** A*** C*** C***
11º	08108/2024	R*** D* S***
12º	06906/2024	D*** L*** D* S*** S***
13º	09260/2024	G*** S*** P***

**BAIRRO JARDIM FIGUEIRA – MSVD**

**TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 6**

Ordem	Processo	Nome Anonimizado
1º	09235/2024	C*** P***
2º	11141/2024	D*** R***
3º	09114/2024	D*** C*** F***
4º	09906/2024	D*** T*** S***
5º	08020/2024	S*** O*** D* S***
6º	11167/2024	I*** G*** L*** D* S***

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)


**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

### SUPLENTE – MSVD

#### TOTAL DE SORTEADOS TITULARES –56

Ordem	Processo	Nome Anonimizado
1º	04371/2024	G**** N**** A**** D* S****
2º	08111/2024	L**** C***** W***** P****
3º	05587/2024	C***** A***** P****
4º	07915/2024	H**** G***** H*****
5º	10860/2024	R***** D**** F***** S****
6º	04607/2024	A**** M***** D* N***** F****
7º	04595/2024	L**** H**** D** S****
8º	08040/2024	S**** T** S**** W****
9º	06614/2024	T**** P** D* M*****
10º	05391/2024	A**** S***** S****
11º	04938/2024	R**** M*****
12º	09515/2024	R**** S**** D* L**
13º	04612/2024	P**** N**** D* G****
14º	09037/2024	M**** R***** M*****
15º	09067/2024	J**** A***** D* A*****
16º	09947/2024	M**** R**** C***** C****
17º	10593/2024	J**** A**** D* S****
18º	09520/2024	E**** D* M****
19º	05496/2024	I**** E**** G****
20º	10343/2024	F***** R**** M**** D* N*****
21º	06957/2024	E** X**** D* S****
22º	07916/2024	P***** C***** D* O***** R****
23º	04087/2024	R***** T***** L**
24º	05412/2024	E**** A***** R**** D* L**
25º	11024/2024	I**** A***** D* S****
26º	04863/2024	J**** A***** P**** D* S****
27º	11427/2024	B**** P**** D* S****
28º	06031/2024	L**** A**** C****
29º	10060/2024	D**** C***** C***** D* O*****
30º	07806/2024	A**** C***** D***** C**** D** S****
31º	04404/2024	L**** D* L** A****

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguará, 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

32º	09820/2024	A** P**** M***** O*****
33º	11433/2024	N***** A***** D* A**** G**** D* S*****
34º	06985/2024	A***** A***** B*****
35º	07517/2024	C**** M***** C***** M*****
36º	05696/2024	A**** R***** N*****
37º	09647/2024	E***** F***** D* O*****
38º	04189/2024	F***** R***** D** S*****
39º	05902/2024	B**** G***** C***** P**** D* C*****
40º	07673/2024	V***** B*****
41º	06947/2024	A***** S***** R*****
42º	09738/2024	M***** C***** S****
43º	04257/2024	R***** C***** D* S*****
44º	09124/2024	F***** A***** P**** D* S****
45º	09453/2024	R**** D* S**** M****
46º	04545/2024	A**** D* O***** L**
47º	10950/2024	I***** C***** D* S*****
48º	08726/2024	L***** R**** D* S*****
49º	08895/2024	E***** B***** R***** D* O*****
50º	06067/2024	S***** F***** D** S*****
51º	11236/2024	R**** P**** M***** D* F*****
52º	06722/2024	L**** A**** T*****
53º	04850/2024	N***** D* O***** L**
54º	06477/2024	V***** C***** D* S***** D*****
55º	06536/2024	S***** C***** D* L**
56º	08768/2024	E***** A**** P****

**OBS:** Na categoria de **SUPLENTE MSVD**, o número de interessados foi menor que a quantidade de vagas disponíveis.

**BAIRRO JARDIM MODELO (GERMÂNIA I, II E III) – SERVIDORES**

**TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 43**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
1º	04434/2024	<b>ALLAN MAX MULLER TEIXEIRA</b>
2º	04270/2024	<b>ANA CAROLINA DA SILVA</b>
3º	07540/2024	<b>ELAINE MARIA DE MORAES</b>
4º	07529/2024	<b>AMANDA CRISTINA GONCALVES</b>

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**  
**Rua Barão de Jaguara, 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**  
**www.cohabbandeirante.com.br**



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

5º	04188/2024	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS
6º	10848/2024	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS
7º	06538/2024	BARBARA RODRIGUES
8º	09735/2024	ARETUSA CRISTINA LENEDER DE CARVALHO
9º	08839/2024	ANGELA SILVANA BRIDI
10º	06755/2024	LUCILENE APARECIDA DA SILVA
11º	06417/2024	ADRIANA DEZOTTI SONI
12º	10061/2024	CLAUDIO HENRIQUE ONOFRE
13º	09329/2024	KLEBER AUGUSTO ALVES CANDIDO
14º	08307/2024	CARLOS PAVAN DALARME
15º	04400/2024	EDSON DAMIAO DA SILVA
16º	06055/2024	ELAINE CRISTINA SIBINEL
17º	04100/2024	MARIA CAROLINE DE SOUZA MICHELINI
18º	06546/2024	REINALDO JESUS DE OLIVEIRA
19º	06575/2024	CLAUDIO BENEDITO DO PRADO
20º	04172/2024	LAIS GABRIELA ALVES DA SILVA FASTRONE
21º	11206/2024	MARCOS MUBARACK DE OLIVEIRA
22º	05843/2024	ANITA CRISTINA GROU ALTHEMAN
23º	05506/2024	ANA LUCIA CARNEIRO PINTO
24º	04151/2024	ISAMARA DE OLIVEIRA ALMEIDA
25º	08149/2024	MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS
26º	04267/2024	MARI HELEN OLIVEIRA FERREIRA
27º	11277/2024	INGRID NATARIANI GABRIEL
28º	05360/2024	MARIA DA PAZ BIOTTO BATTONI
29º	09851/2024	JOAO BUENO DE GODOI
30º	09659/2024	ALESSANDRA APARECIDA BARBIERI
31º	05444/2024	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
32º	10851/2024	LAIS STECCA SANTOS
33º	10757/2024	CLODOALDO JOSE SIQUEIRA
34º	10970/2024	GLAUBER DANTAS MACEDO
35º	10232/2024	BRUNA VASCONCELLOS HERRERA
36º	10587/2024	DAVID LUAN MACEDO MARTINS
37º	04701/2024	ARIELLI AGUILAR GODOY
38º	10271/2024	HERMILTON ALMEIDA DA SILVA
39º	06995/2024	MONICA REGINA DA SILVA
40º	04503/2024	GABRIELA ROCHA VARONEZE
41º	06078/2024	SANDRA MARA DE LIMA RODRIGUES
42º	10039/2024	MARJORIE STEFANI CACHIOLO

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

**43º 07257/2024 LARISSA CANDIDO DE SOUZA  
BAIRRO JARDIM FIGUEIRA – SERVIDORES**

**TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 19**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
1º	09304/2024	ANA BEATRIZ ALVES LOBO DA SILVA
2º	04588/2024	FERNANDO RIBEIRO ANDREASSA
3º	05797/2024	ROSIMEIRE BECALETE
4º	05314/2024	FERNANDA INES PETERLINI
5º	06404/2024	CLAUDETE DE OLIVEIRA LOLI
6º	08067/2024	ROSELENE APARECIDA ALVES DA SILVA
7º	04380/2024	FATIMA ALEXANDRE FERREIRA
8º	04610/2024	CILENE PEREIRA CAVALCANTE
9º	10721/2024	GUILHERME MANZOLLI DE GODOY
10º	08186/2024	HENRIQUE LAURENTINO
11º	11405/2024	ELIANA APARECIDA EMACULADO
12º	07850/2024	DEBORA MARTA ALEXANDRE
13º	11278/2024	GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
14º	07254/2024	SOLANGE CRISTINA FILOMENA SOUTO FERREIRA
15º	10397/2024	INDAIA NICOLE BUZETO FELIX
16º	10520/2024	KATIA GARCIA MARIANO ROMANO
17º	04504/2024	GIULIA MARQUES CAMARGO
18º	05836/2024	TANIA REGINA DOS SANTOS NIERO
19º	04185/2024	MARCOS MARIO DUARTE

**SUPLENTES – SERVIDORES**

**TOTAL DE SORTEADOS – 229**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
1º	09492/2024	FERNANDO HENRIQUE GROU
2º	09939/2024	OSVALDO FERNANDES DIOGO
3º	07625/2024	JESUALDO LEITE DE MORAES
4º	07197/2024	JAQUELINE APARECIDA NUNES MOREIRA DOS SANTOS
5º	09407/2024	JOSE APARECIDO ARRIGONE
6º	08748/2024	ADRIANO JOSE NEVES NIGRA
7º	09267/2024	ADRIANA APARECIDA PEREIRA
8º	09379/2024	LUIS ALEXANDRE DE PAULA LOURENCO

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)





**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

9º	04438/2024	<b>ANA PAULA MARTINS GOMES</b>
10º	04682/2024	<b>DAVID JEAN PEREIRA</b>
11º	04569/2024	<b>SIMONE APARECIDA FARIAS</b>
12º	06475/2024	<b>GABRIEL DE MATTOS AMANCIO</b>
13º	04276/2024	<b>SOLANGE MARIA ZENEZINI</b>
14º	06487/2024	<b>THALITA RAYANE DOS SANTOS ANDRADE</b>
15º	09704/2024	<b>NATHALIA MOURA DE CARVALHO GARCEZ</b>
16º	07451/2024	<b>THAIS DE CASSIA TEODORO</b>
17º	09347/2024	<b>SILMARA APARECIDA DO PRADO</b>
18º	10664/2024	<b>NAIRIS PEREIRA CHAGAS</b>
19º	09029/2024	<b>SELMA MARIA LIMA</b>
20º	09003/2024	<b>ISABELA DOS REIS TRINDADE</b>
21º	04205/2024	<b>PATRICIA PEREDO CAPOSSOLI</b>
22º	06172/2024	<b>ROSANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA</b>
23º	11239/2024	<b>MATHEUS FRANCO PENTEADO FERES</b>
24º	05535/2024	<b>WEDMILSON GIOVANI DA SILVA</b>
25º	04195/2024	<b>MARIANA GRAZIELA SOARES DE LIMA</b>
26º	10865/2024	<b>LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA</b>
27º	09505/2024	<b>MARCIA REGINA BIANCHINI</b>
28º	04712/2024	<b>ANA PAULA ALVES</b>
29º	10275/2024	<b>CAROLINA SILVA DE ALMEIDA</b>
30º	07502/2024	<b>LUCILA DE CASTRO</b>
31º	06994/2024	<b>MELINA FERNANDA GRILLO FERREIRA</b>
32º	08864/2024	<b>OSVALDO GAMBARO</b>
33º	06113/2024	<b>KATIA REGINA FARIAS</b>
34º	07736/2024	<b>LUIS HENRIQUE VAZ PEDROSO</b>
35º	09073/2024	<b>HERNANI FERREIRA PAGOTTO</b>
36º	06237/2024	<b>MARCELO SILVA CARVALHO</b>
37º	06233/2024	<b>GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR</b>
38º	11292/2024	<b>PATRICIA MARCELINO</b>
39º	10822/2024	<b>GUILHERME ZANINI GINI</b>
40º	06398/2024	<b>ANA CAROLINA RABELO ALBERTO</b>
41º	07277/2024	<b>ELISANGELA APARECIDA GALLO DIAS</b>
42º	06355/2024	<b>ANA CLAUDIA DE SOUZA</b>
43º	10233/2024	<b>ELOA APARECIDA FERREIRA</b>
44º	05919/2024	<b>CELIA REGINA DE SOUZA SUMAN</b>
45º	10825/2024	<b>GABRIEL LAERCIO DE LIMA</b>
46º	09104/2024	<b>MARIA CRISTINA DE PAULA</b>

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

47º	07225/2024	LUCAS DOS SANTOS BIDOIA
48º	10336/2024	WANDER DA SILVA QUEIROZ
49º	04076/2024	JULIANA DE AZEVEDO SILVA
50º	05735/2024	MARIA REGINA DE SOUZA MOREIRA
51º	04707/2024	TALITA BARBOSA DA SILVA
52º	10816/2024	RYAN MARQUES MARINHO
53º	09064/2024	PEDRO IURY CARVALHO DA SILVA
54º	10322/2024	THALIA AMARAL INACIO
55º	11282/2024	LAISA MONIQUE DE CARVALHO
56º	11027/2024	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA PREBELLI
57º	10744/2024	TATIANE ANDRESA PIVA
58º	05327/2024	NAZIRA GONCALVES MELO
59º	08348/2024	SILVIA APARECIDA RODRIGUES DE GODOY
60º	05775/2024	JOSEFA SANTANA DE ALMEIDA
61º	04590/2024	BEATRIZ PEREIRA CAVALCANTE
62º	10611/2024	RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA
63º	06721/2024	VANESSA DE OLIVEIRA
64º	10808/2024	VITORIA CORAZIN BAPTISTA
65º	08134/2024	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA
66º	10472/2024	ELIANE DE SOUZA BRITO
67º	09844/2024	CRISTIANO CABRAL
68º	06306/2024	MATHEUS CANTEIRO SILVA
69º	09316/2024	MIKE HENRIQUE LORENZETI
70º	07971/2024	ALEX SANDRO SOUZA SILVA
71º	06769/2024	JAIME DE OLIVEIRA JUNIOR
72º	08672/2024	MONICA ESTELA MARCHIORI CORREA
73º	06486/2024	MONICA PINHEIRO
74º	07620/2024	MARISA LEANDRO DOS SANTOS LUCAS
75º	09675/2024	MENICE APARECIDA DA SILVA
76º	05951/2024	PAULO HENRIQUE CORNELIO
77º	09450/2024	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA DORTA DONATO
78º	09476/2024	MARCOS VITOR DA CRUZ DOMINGUES
79º	04148/2024	SIRLENE DA SILVA PEREIRA
80º	04397/2024	NAYARA CARNEIRO DOS REIS
81º	09696/2024	TAINARA LUANA DOS SANTOS ARAUJO
82º	04584/2024	ELIS ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA
83º	07245/2024	ELISABETE APARECIDA PEREIRA
84º	07444/2024	RAQUEL CAROLINE RIBEIRO GUELERE DUARTE MOREIRA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

85º	04075/2024	<b>ANDRE GALETE GOMES</b>
86º	09484/2024	<b>CLODOALDO DOS SANTOS</b>
87º	06053/2024	<b>JANAINA APARECIDA SILVEIRA FRANCO</b>
88º	05697/2024	<b>JOSEANE DE LIMA</b>
89º	11237/2024	<b>FABIANA DE OLIVEIRA GODOI</b>
90º	04865/2024	<b>ERICA SILVA DOS SANTOS</b>
91º	04298/2024	<b>JOSE ROBERTO PAVAN</b>
92º	09001/2024	<b>RAYSSA DE OLIVEIRA PEREIRA</b>
93º	09571/2024	<b>MARGARETE DE SOUZA BARBALHO</b>
94º	07675/2024	<b>KATIA APARECIDA DA SILVA</b>
95º	10330/2024	<b>JULIENE LAIS RONDINI NUNCIARONI</b>
96º	07221/2024	<b>ALSERINA RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>
97º	06042/2024	<b>JOAO VITOR DE OLIVEIRA DALARMI</b>
98º	08018/2024	<b>MARCIA REGINA DOS SANTOS</b>
99º	06030/2024	<b>ADEMILSON DE CAMARGO FRANCO</b>
100º	09023/2024	<b>EVELIN GESSIANE GIMENES</b>
101º	09746/2024	<b>JOSE SAMUEL FERREIRA</b>
102º	11140/2024	<b>SANDRA APARECIDA MANZOLLI</b>
103º	05680/2024	<b>MARCO ANTONIO MASCARENHAS</b>
104º	07273/2024	<b>ANA CAROLINA RODRIGUES DANZI SALVIA</b>
105º	04269/2024	<b>ANTONIO RAMOS</b>
106º	10460/2024	<b>MARCOS JOSE PIFFER</b>
107º	10065/2024	<b>EDILAINÉ CRISTINA DIAS</b>
108º	05854/2024	<b>JEFFERSON DE AZEVEDO</b>
109º	10792/2024	<b>ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA</b>
110º	07751/2024	<b>JULIANO EVERSON DA COSTA</b>
111º	04782/2024	<b>JULIO CESAR BALBINO</b>
112º	04622/2024	<b>ANGELICA ORCENO DE OLIVEIRA</b>
113º	09319/2024	<b>CARLOS ANTONIO SILVEIRA</b>
114º	07322/2024	<b>THAIS SILVA ARAUJO</b>
115º	04357/2024	<b>WILLIAM MARCOS FABRI</b>
116º	07029/2024	<b>CAIO AUGUSTO NASCIMENTO LEITE</b>
117º	08396/2024	<b>CYRCE SIQUEIRA GURGEL</b>
118º	09339/2024	<b>KAREN MORAES BARONI</b>
119º	09264/2024	<b>CELIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA</b>
120º	09214/2024	<b>ROSALIA CRUZ</b>
121º	07494/2024	<b>VANDERICA APARECIDA ALVES</b>
122º	08213/2024	<b>MARIA MARIA MAZZETTO GARCIA</b>

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

123º	06879/2024	LUCILENE ALVES DE LIMA MARCHIORI
124º	04955/2024	WELLIDA PAULA DO NASCIMENTO
125º	10867/2024	MARIA DE LOURDES PIOVEZAN
126º	04377/2024	SANDRA LAVELLI VALENTINI
127º	05763/2024	GIOVANA CRUZ NUNES
128º	09421/2024	MARINALVA TERESA DE REZENDE
129º	05600/2024	VANESSA APARECIDA RODRIGUES
130º	06642/2024	MAITE FRANCO
131º	04317/2024	ANA CAROLINA CAETANO PEREIRA
132º	04213/2024	JOSE ROBERTO REATTI JUNIOR
133º	06066/2024	FABIANA GRACIELA ALVES PONCIANO
134º	04773/2024	MARINA MARIA FRANCO
135º	07482/2024	MARIA JOSE DA SILVA
136º	09346/2024	RODRIGO ORTIZ DE MENEZES
137º	08372/2024	BENEDITA LUIZ
138º	06813/2024	SUELI ROSA
139º	11240/2024	ALBANIA DE CASSIA OLIVEIRA VENTURA
140º	04287/2024	GRAZIELE DE SOUZA
141º	09969/2024	MARCIA BAHU
142º	10488/2024	MARCIA ROBERTA DE GODOY KLEEBERG
143º	04333/2024	MARINALVA CRISTINA BUENO
144º	04651/2024	VICTORIA CARDOSO DE OLIVEIRA
145º	09604/2024	LEANDRO MORENO
146º	06749/2024	ELIZABETE AMADEU
147º	07877/2024	MARCELO ORDINE ZARPELLON
148º	10160/2024	ALEX LOPES FRANCISCO
149º	07442/2024	ROBLEDO BRITO
150º	09563/2024	PAMELA BUENO GOMES VANDERLEI
151º	10809/2024	SANDRA ENI SPADREZANI DE CARVALHO
152º	07731/2024	ANA PAULA DE GODOY
153º	05523/2024	ERICA ROBERTA DE SOUZA
154º	11375/2024	REGINALDO FANTI DA SILVA
155º	06737/2024	VITOR PEREIRA DIAS GAMBARO
156º	10379/2024	PRISCILA DE SOUZA
157º	07325/2024	MATHEUS ESPEDITO FRUCTUOSO
158º	09448/2024	ANDREIA CRISTINA ASTERIO
159º	06446/2024	RENAN RODRIGUES FERREIRA
160º	09758/2024	FERNANDA BORTOLOTTI

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

161º	04442/2024	ANDRESA MARIA FARIA
162º	05075/2024	ANGELA MARIA DA SILVA
163º	04975/2024	SILMARA VENTURINI
164º	10069/2024	CID IVAN CARLOS CORREA
165º	09116/2024	LUIS CARLOS DE GODOY
166º	06326/2024	MARIA LUCIA DE FARIA
167º	07830/2024	SILVIA BERTUZZI
168º	09697/2024	BEATRIZ DA SILVA REZENDE
169º	08096/2024	JOELMA LOPES BONAFE
170º	06714/2024	LILIAN NUNES SILVA
171º	11038/2024	VALQUIRIA DE MORAES MESSIAS
172º	10117/2024	JURANDIR PEREIRA
173º	08855/2024	LUCIA GISELE DE ALMEIDA
174º	08357/2024	RAFAELA BONACHE FERREIRA
175º	07179/2024	SILVIA REGINA COLOMBO ROSA
176º	04264/2024	ALEXANDRA PAULA DA SILVA
177º	08341/2024	NILZA PEDRO DE OLIVEIRA
178º	04804/2024	RICARDO PIMENTA
179º	06792/2024	LUCIENE FERNANDES FAZULLO REGIANI
180º	09783/2024	PRISCILA APARECIDA MASIERO
181º	09634/2024	LUIS GUSTAVO DE SANTI
182º	05238/2024	SILVILENE DOMINGUES DE ALMEIDA
183º	08943/2024	RONIVALDO MOREIRA SILVA
184º	11135/2024	JULIA GRAZIELA PEREIRA
185º	04892/2024	MARIANNA DE ALMEIDA SANCHES
186º	07914/2024	LUIS FERNANDO DAOLIO
187º	10005/2024	ROSEMARY BELTELINI LOURENCO
188º	10345/2024	YASMIM LOPES GALOTE
189º	11114/2024	JOSE LUIZ MACHADO
190º	05907/2024	LUANA SOUZA LIMA
191º	09254/2024	RITA CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA
192º	09929/2024	ELIVELTON AUGUSTO CRUZ MUNHOZ
193º	11144/2024	KELLY CAMPOS GOMES
194º	06427/2024	ADRIANA DE LIMA SOUSA
195º	07663/2024	ELIANE DE FREITAS ALVES
196º	06891/2024	RODRIGO APARECIDO TAVARES
197º	08218/2024	RAPHAEL SANTOS DE CARVALHO
198º	11185/2024	RAFAELA VERGINI

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguará, 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

199º	11297/2024	MILENA FURLAN
200º	11000/2024	KATIA SELENE MARTINS
201º	10785/2024	JARDELE OLIVEIRA CAMELO
202º	05072/2024	ELIANE APARECIDA GONZALES
203º	10581/2024	ANNIE VERNETTI CRUZ
204º	10681/2024	NEUARK DIAS DA SILVA
205º	04203/2024	VICTOR BRUNO CARLETTI SILVEIRA
206º	04224/2024	GLEICE REIS DE SOUZA FERREIRA
207º	07485/2024	VICTORIA NICOLE LEITE DA SILVA
208º	11081/2024	BEATRIZ PALMA DOS SANTOS
209º	04683/2024	DEBORA CRISTINA ALAMINO
210º	05886/2024	MARCIO FERNANDES COSTA
211º	07011/2024	ROSELI REGINA RODRIGUES ROTTH CANTOS
212º	10911/2024	NATALIA PEREIRA DOS SANTOS DE CAMPOS
213º	10766/2024	JOSE ROBERTO TONELOTTI
214º	04998/2024	GIOVANA FERNANDES BATISTA DA SILVA
215º	06069/2024	VITORIA ROBERTA LOPES
216º	04121/2024	JULIA CANOLA PEREIRA
217º	09503/2024	MICHEL LEOPOLDINO DANTAS
218º	05893/2024	ANDREIA STAFFOQUER COUTINHO
219º	04156/2024	VINICIO HENRIQUE BROLESI FUSETTO
220º	07708/2024	RENATA VENCTORINO FERNANDES
221º	05301/2024	LEONIZA BRITO DOS SANTOS
222º	09297/2024	VANESSA FABIANA MECHE RIBEIRO
223º	08867/2024	RENAN AUGUSTO ROCHA
224º	04223/2024	ERICA APARECIDA DAOLIO SPINELLA
225º	06836/2024	LUIS CLAUDIO ARMANDO DO PRADO
226º	09766/2024	YURI HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA
227º	07607/2024	MARIA PAULA FEICHAS VILANOVA
228º	06568/2024	RONILDA BENEDITA DE ALMEIDA
229º	10591/2024	PAMELA CAMILA SPINELLA

**OBS:** Na categoria de **SUPLENTE** SERVIDORES, o número de interessados foi menor que a quantidade de vagas disponíveis.

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

**BAIRRO JARDIM MODELO (GERMÂNIA I, II E III) – GERAL**

**TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 350**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
1º	04417/2024	<b>PALOMA IVANILDA TORRES</b>
2º	11316/2024	<b>NICOLLE CAROLINE DA SILVA</b>
3º	10601/2024	<b>MARCOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA</b>
4º	07992/2024	<b>CLAUDIA ROBERTA DE CARVALHO BRAGA</b>
5º	05258/2024	<b>MATHEUS DE CASTRO SOUZA</b>
6º	06028/2024	<b>EVA MARIA DA SILVA</b>
7º	11472/2024	<b>CAMILA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA</b>
8º	07721/2024	<b>SHEISA NARJARA DIAS GODOY</b>
9º	04936/2024	<b>CLEITON HENRIQUE FERREIRA</b>
10º	05773/2024	<b>BENEDITA SIMOES</b>
11º	07202/2024	<b>MARCO ANTONIO RIBEIRO</b>
12º	05830/2024	<b>RENAN DA COSTA SANTOS</b>
13º	08401/2024	<b>KATIA INES GALLO</b>
14º	09243/2024	<b>PAULO CESAR CAPUANO FILHO</b>
15º	09972/2024	<b>SERGIO LUIS DELLINOCENTE</b>
16º	11190/2024	<b>AILTON CUSTODIO DE FARIA</b>
17º	06837/2024	<b>RENATA MARIA BRAGIATTO</b>
18º	11170/2024	<b>ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA</b>
19º	08792/2024	<b>RAIANA ALICE RAMOS DE ALMEIDA</b>
20º	06395/2024	<b>DENIVAL CLAUDINEI DA SILVA</b>
21º	09005/2024	<b>LUCAS WESLEY BENEDICTO DE LIMA</b>
22º	08572/2024	<b>LETICIA SIQUEIRA DA COSTA</b>
23º	05083/2024	<b>TAIS CRISTIANE DOS SANTOS</b>
24º	08860/2024	<b>LETICIA VIRGINI</b>
25º	04405/2024	<b>TALITA BILLE</b>
26º	09624/2024	<b>AMARILDO ROBERTO DE GODOY</b>
27º	07223/2024	<b>ANA CAROLINE DIAS DE SOUZA VICENTE</b>
28º	05000/2024	<b>MARLICE RITA DOS REIS</b>
29º	04262/2024	<b>ANA PAULA MACHADO</b>
30º	09493/2024	<b>THAIS TAINA BABLER</b>
31º	10985/2024	<b>PEDRO EVANGELISTA DE FIGUEIREDO NETO</b>
32º	04452/2024	<b>APARECIDA ALVES DE MORAIS</b>

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguará , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

33º	11220/2024	ISOLINA TERESA DE MELLO
34º	10717/2024	DANILO CEZAR MICHELINI
35º	04576/2024	IRANEIDE MARIA DA SILVA
36º	06081/2024	VALDECIR EMANUEL MENONCELLO
37º	09279/2024	VANIA APARECIDA GIROLA
38º	07662/2024	REGINA DA SILVA DE SOUZA
39º	11457/2024	KETILYN CRISTINA DE SOUZA DOMINGUES
40º	05627/2024	EMILIA MARIA DA SILVA
41º	06110/2024	GIOVANNA DIAS BARBOSA
42º	09771/2024	CAROLINA PAOLA RITA
43º	05867/2024	APARECIDA DE BRITO COLTRE
44º	05490/2024	SIMONE SILVA CAMPOS
45º	09715/2024	PAULO SERGIO DE ABREU FARIA
46º	04150/2024	IGOR CAMPOS ALVES
47º	11330/2024	THIAGO HENRIQUE DA SILVA PINTO
48º	06378/2024	NADIA CRISTINA CUNHA SANTOS
49º	09808/2024	LUANA APARECIDA BARICHELLO
50º	04464/2024	ALISSON VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
51º	05313/2024	JOELMA CRISTINA DORIGAN
52º	04520/2024	ANA MARIA FRANCISCONI DE GODOY
53º	06157/2024	VINICIUS MACKENZ GOMES PERALTA
54º	08555/2024	MARIANA BUENO DE MORAES
55º	05604/2024	RENATA BONAMIN RONDINI
56º	05173/2024	VANESSA GOMES DE LIMA CAVALCANTE FERREIRA
57º	09349/2024	ADRIANO DA SILVA
58º	06555/2024	ABENILSON ARAUJO
59º	05839/2024	RAYENE CAMILA MILHATI CASSIO
60º	09650/2024	ALINE FATIMA BERTOLOTI BABLER
61º	11129/2024	GISELE APARECIDA DE LIMA BARBOSA
62º	08578/2024	CLEUNICE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
63º	09958/2024	ANNA CLARA FERREIRA
64º	05519/2024	ELLEN CAROLINE DA COSTA
65º	06619/2024	KESSE JONES LUZ SANTOS
66º	06689/2024	SILMARA APARECIDA BENEDITO
67º	08740/2024	MARIA PASTORA VIEIRA DE FREITAS MOTA
68º	04558/2024	DAYANE SANTOS SILVA
69º	11201/2024	PEDRO DE JESUS DE SANTANA
70º	05394/2024	BEATRIZ LUCHINI ROBBI

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)





**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

71º	08352/2024	SUELI APARECIDA SACCOMANI DE SOUZA
72º	06681/2024	MATHEUS LUCAS DE LIMA
73º	05487/2024	ADELIA MENDES DE SOUZA
74º	05747/2024	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA
75º	06437/2024	DANIELA SACCOMANI RODRIGUES
76º	10983/2024	JOSE NELSON PESTANA
77º	10894/2024	QUELLI CRISTINA DA SILVA MOZER
78º	04548/2024	TATIANE APARECIDA PEDRO
79º	08223/2024	MARIA JOSE DA SILVA
80º	09576/2024	IRACEMA BEATRIZ MAXIMO DOMINGUES
81º	04535/2024	ABRAAO DE LIMA
82º	05180/2024	FELIPE DA SILVA MAIA
83º	07939/2024	EMERSON CARDOSO SARAIVA
84º	07460/2024	DORGIVAL BERNARDO DOS SANTOS
85º	10610/2024	LEILA CRISTINA DA SILVA CAMILLO
86º	04198/2024	ANITA GARCIA DE ARAUJO
87º	04099/2024	JOICE FRANCO DE MORAES
88º	10394/2024	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
89º	10673/2024	GABRIELI CRISTINA DE OLIVEIRA FAZOLIN NUNES
90º	09402/2024	HELENILDA LOPES
91º	10248/2024	LETICIA APARECIDA PEREIRA
92º	07717/2024	DENISE DOS SANTOS DIAS GODOY
93º	09670/2024	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS
94º	06105/2024	DANIELE DA SILVA OLIVEIRA
95º	11195/2024	JONATHAN DOS SANTOS CAMARGO
96º	06564/2024	FRANCISCO LOPES OSTARQUIO
97º	09262/2024	GLEICE MANOEL MATIAS
98º	06255/2024	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PAULINO
99º	06955/2024	JEAN RAFAEL DA SILVA
100º	09975/2024	JOSY CRISTINA DE OLIVEIRA GODOI
101º	09095/2024	RITA CASSIA ELIAS
102º	06329/2024	LUCIANE APARECIDA DA SILVA MACEDO
103º	05248/2024	IGOR GABRIEL PINTO
104º	07945/2024	BRENDA ISABELA MARTINELLE PEREIRA
105º	10353/2024	NATHALIA CASAGRANDE RODRIGUES
106º	10308/2024	MARIA DE LOURDES PELISSON DE GODOY
107º	06757/2024	CELIO APARECIDO RIBEIRO RODRIGUES
108º	06524/2024	GIAN DOS SANTOS FERREIRA

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguará , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

109º	06489/2024	<b>ADRIANA DOMINGUES FERREIRA</b>
110º	10741/2024	<b>JOSE FRANCISCO FRANCO DE SOUZA</b>
111º	04909/2024	<b>CATIA DE JESUS FULGENCIO DE ANDRADE</b>
112º	08168/2024	<b>ROSEANE LINS DA SILVA RODRIGUES</b>
113º	06092/2024	<b>EDJANE SANTOS BATISTA</b>
114º	07702/2024	<b>STEFANI BEATRIZ DA ROSA</b>
115º	06280/2024	<b>ANGELA MARIA DE GODOY</b>
116º	07125/2024	<b>WELLINGTON FERNANDO SIMAO</b>
117º	06494/2024	<b>LUIS FERNANDO DOMINGUES</b>
118º	11115/2024	<b>RONE ANDERSON BERTONCINI</b>
119º	09705/2024	<b>WAGNER DE GODOY</b>
120º	08097/2024	<b>EUCLEDISON DA COSTA ARAUJO</b>
121º	05493/2024	<b>PRISCILA MARIA FONTE DA SILVA</b>
122º	05992/2024	<b>CASSIANO MARTINS DE SOUZA</b>
123º	04268/2024	<b>MARCELA TARGA ALVES</b>
124º	05465/2024	<b>MARCOS VINICIUS FRANCISCO DE OLIVEIRA</b>
125º	05272/2024	<b>YONE FERREIRA RIBEIRO</b>
126º	07902/2024	<b>MONICA CRISTINA RODRIGUES</b>
127º	04425/2024	<b>TALITA DOS SANTOS</b>
128º	09767/2024	<b>ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS</b>
129º	06764/2024	<b>KELLY ARIELE ALVES CONSTANCIO</b>
130º	09897/2024	<b>JOSE DE SOUZA ALEXANDRE</b>
131º	05896/2024	<b>TATIANA ROMANO COLTRE MORAES</b>
132º	04838/2024	<b>CARINA PEREIRA DA SILVA MARTINS</b>
133º	04905/2024	<b>ELBA DOS SANTOS SILVA MARTINS</b>
134º	09328/2024	<b>ANA CAROLINA MORETTI</b>
135º	07086/2024	<b>DEBORAH CRISTINA CRUZ</b>
136º	06023/2024	<b>LIDIANE DA SILVA GOES</b>
137º	08517/2024	<b>MARINA BUENO DE MORAES</b>
138º	06976/2024	<b>MILENA IMS</b>
139º	10173/2024	<b>EDNA APARECIDA TRINDADE LOURENCO</b>
140º	08983/2024	<b>JENILSON GOMES DOS SANTOS</b>
141º	06209/2024	<b>MURILO HENRIQUE DOMINGUES</b>
142º	06373/2024	<b>TEREZINHA DE FATIMA FERRARI DE MORAES</b>
143º	04689/2024	<b>FERNANDO ANTONIO PADILHA BARBOSA</b>
144º	10955/2024	<b>ALESSANDRA CRISTINA ALVES BIGARELLI</b>
145º	09123/2024	<b>NEA APARECIDA LOPES</b>
146º	05255/2024	<b>JOAO PEDRO DO MONTE SILVA</b>

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

147º	04211/2024	LETICIA AVELINO FERREIRA DE MELO
148º	08960/2024	ANA REGINA FERNANDES DIOGO RODRIGUES
149º	07184/2024	TERESINHA APARECIDA COLOMBO FERNANDES
150º	08701/2024	ANA PAULA XAVIER DE LIMA
151º	05016/2024	GUILHERME AUGUSTO PAGOTTI
152º	05033/2024	EDINEIA MENESES DE SANTANA
153º	10784/2024	EDILEUZA RODRIGUES DE NOVAIS
154º	08649/2024	ANNE DAYSE FERNANDES DOS SANTOS
155º	04923/2024	GABRIELLE PEZZETE DA SILVA
156º	08059/2024	RAIMUNDO ALEX GUIMARAES
157º	10291/2024	MICHELE RODRIGUES BARBOZA
158º	04409/2024	SAMARA CRISTIANE DE SOUZA
159º	04531/2024	SONIA MARA CAMIOTTI FEDEL
160º	05962/2024	PATRICK NATAN CABRAL
161º	04110/2024	ELIANE FATIMA COLOMBO
162º	09048/2024	EDILENE RODRIGUES DA SILVA
163º	06484/2024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA
164º	06325/2024	MONICA BENTO
165º	10285/2024	ANA PAULA APARECIDA NERI LEONELO
166º	09772/2024	VANIA BARBOSA DA SILVA MICAI
167º	10120/2024	VANESSA MELZANI MARCIANO
168º	05877/2024	BRUNA MOSER
169º	11257/2024	DESIRRE STEPHANIE NASCIMENTO LEITE DA SILVA
170º	05361/2024	JOICE ALEXANDRA LOPES DA SILVA
171º	04153/2024	MARIA LUCIA ROSA DE SOUZA
172º	06944/2024	VICTOR HUGO DE ANDRADE
173º	10628/2024	SILVANA BASTOS
174º	10730/2024	JEFERSON MOTTA BATONI
175º	04470/2024	ALANNE KILVIA ALVES DE LUCENA
176º	10263/2024	IRANIR SEBASTIAO DOS SANTOS
177º	07548/2024	ANDERSON RODRIGO PELINSON
178º	05789/2024	SORAYA PEREIRA DOS SANTOS
179º	10081/2024	ELAINE REGINA DE SOUSA REIS
180º	10571/2024	ADRIANA ANTONIO RODRIGUES FERRAZ
181º	09976/2024	GIVANILDO EDUARDO DOS SANTOS
182º	10344/2024	ROSIMARI JOSIANI GRESSONI
183º	08050/2024	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA
184º	07208/2024	GIOVANNA COTRIM FORATTO

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

185º	08001/2024	AMANDA FINETTI REATTI FERREIRA
186º	10201/2024	NATALIA CAROLINA GERTRUDES
187º	10697/2024	LAURENA DE JESUS SANTOS
188º	06249/2024	SANDRA REGINA OLIVEIRA PITA
189º	06597/2024	MARIA APPARECIDA DA SILVA PRADO
190º	06752/2024	NILZA FRANCISCA MACHADO
191º	04678/2024	MOISES RODRIGO ANASTACIO CUSTODIO
192º	09083/2024	SONIA BENEDITA BRAGATO SILOTTO PELINSSAO
193º	10371/2024	JOYCE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
194º	06141/2024	LEONOR DE SOUZA
195º	06928/2024	MARIA ALICE BARBOSA QUIQUETO DA SILVA
196º	07844/2024	SUZANA MELKE DA SILVA VIANA
197º	08110/2024	ALINE DA SILVA ALEXANDRE
198º	06527/2024	KAUANA CRISTINA DA SILVA
199º	08343/2024	CLAUDIA MORAES FROES DE ALMEIDA
200º	04460/2024	BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA
201º	04266/2024	AMANDA BORGES DE OLIVEIRA
202º	06971/2024	CARLOS ROGER DE ARAUJO SILVA
203º	08558/2024	LUIZ ANTONIO FAVARETTO
204º	05282/2024	LUCAS BENEDETTI
205º	07878/2024	ALICE GOMES DA SILVA
206º	04694/2024	ALAN MATEUS BUENO DE MORAES
207º	05060/2024	MILENA TUROLLA DOMINGUES
208º	05868/2024	JULIO CESAR SERAFIM GOMES DA SILVA
209º	08455/2024	GABRIEL ORLANDO CREPALDI
210º	06102/2024	MICHELLE HELENA DOS SANTOS SOUZA
211º	11234/2024	ROSELY DOS SANTOS CAVALCANTI
212º	11381/2024	CARLOS PERNICIOTTI
213º	07133/2024	NATALIA PELINSON CYRIACO
214º	06171/2024	FELIPE ZENI GUARIZO
215º	09294/2024	MAIARA ANDRESA GUIMARAES DE CAMPOS
216º	11065/2024	GUSTAVO MOREIRA SIQUEIRA
217º	11317/2024	BRUNA LETICIA GUILHERME
218º	10063/2024	FABIO SANTANA DE MORAIS
219º	04133/2024	CAMILA LULIO STEFANO
220º	09237/2024	BIANCA JENYFER SALVINO DOS SANTOS
221º	09139/2024	ALECCANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
222º	08146/2024	NEIDE PEREIRA DE LIMA ELIAS

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

223º	08550/2024	MARCELO DOS SANTOS VITORETTI
224º	09092/2024	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA
225º	04436/2024	SILVIA HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA
226º	07741/2024	FLAVIA CAROLINA DE SOUZA
227º	10305/2024	ELCICLEIA GLEY DA COSTA
228º	07660/2024	ALINE DANIELE MAZIERO
229º	04786/2024	DANILO ALEXANDRE ANTUNES RODRIGUES
230º	06408/2024	ROSANA APARECIDA GONZAGA
231º	04445/2024	DAIANE REGINA FAGUNDES
232º	06366/2024	STHEFANY KAUANY MANHANI DA SILVA
233º	10194/2024	NAYARA FERNANDES DA SILVA
234º	06738/2024	FLAVIO FRANCO SILVEIRA
235º	07508/2024	HELOA CAMILY PAGNAN PAVAN
236º	04279/2024	ALISSON NANTES LIMA
237º	06273/2024	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA GASPARINO
238º	05785/2024	VANDEILMA SANTOS OLIVEIRA
239º	09403/2024	CAROLINE VITORIA DE CAMARGO ALEXANDRE
240º	06017/2024	RODRIGO FERREIRA PINTO
241º	06707/2024	MARIA CRISTIANE DA MOTTA
242º	09627/2024	PATRICIA FERNANDA RODRIGUES
243º	05914/2024	SERGIO DE DEUS DIAS
244º	10102/2024	ALANA ANDREIA PEREIRA
245º	04608/2024	RAYRA CAROLINA MILHATI CASSIO
246º	05663/2024	MARIA ELENA DA SILVA
247º	08751/2024	LINNA NASCIMENTO FERNANDEZ
248º	09583/2024	VANUSA BENEVIDES DA SILVA
249º	10469/2024	SUELI ROSA DE AMORIM
250º	09354/2024	ANA CLARA DANIELE VICENTE
251º	05539/2024	SILMARA ALVES FERREIRA
252º	10189/2024	PAMMELA ADAO MORAIS DA SILVA
253º	05963/2024	NATAN HENRIQUE BASTOS CHRISPIM
254º	06218/2024	MAIARA APARECIDA PETERLINI
255º	04721/2024	BENEDITO FERNANDO DE LIMA
256º	09454/2024	ALINE FERRAREZE BELOTTO
257º	06916/2024	CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA
258º	09596/2024	JEFFERSON ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
259º	05814/2024	LEANDRO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA
260º	07480/2024	IZAQUE CARVALHO DE SOUSA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

261º	10999/2024	ERICA TATIANE DA SILVA
262º	05407/2024	HELIEGE MOSQUETE ASBAR
263º	06101/2024	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA
264º	06405/2024	SUELLEN VALENTINI DA SILVA GARCIA
265º	07144/2024	MARIA SILVIA CHRISPIM
266º	05085/2024	FATIMA APARECIDA DE MORAES
267º	09179/2024	MARIANA CANDIDA DE MORAES
268º	08203/2024	LEONARDO FELIPE SANTANA
269º	11174/2024	JULIANO ALVES
270º	09208/2024	ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA
271º	04766/2024	MARLENE NEVES DE OLIVEIRA
272º	09949/2024	DALVA CAMILLO DE OLIVEIRA
273º	07753/2024	ELIANA RAMOS DE SOUZA
274º	04497/2024	DAIANE KAROLINE FARIAS DOS REIS
275º	06336/2024	CLAUDINEI MENDES MONTEIRO
276º	09056/2024	MARIA APARECIDA DE LIMA
277º	06124/2024	LUIS CLAUDIO DE FARIA
278º	04362/2024	JOSEVALDO RODRIGUES DA SILVA
279º	10142/2024	RODRIGO DA SILVA CHAVES
280º	07596/2024	LUISA NAIARA PEREIRA DOS SANTOS
281º	11481/2024	DANIEL SAMPAIO
282º	10226/2024	JENIFFER GABRIELLE SANTOS BARBOSA SOUSA
283º	04673/2024	JENNIFER FERNANDA BASTOS GALDINO
284º	07046/2024	LAIS GASPARINI
285º	08209/2024	THIAGO GOMES SEVERINO
286º	08057/2024	ANISIO JULIO DA COSTA NETO
287º	10501/2024	CARLA APARECIDA GUIMARAES
288º	05816/2024	FRANCISCA MACIEL DA SILVA
289º	07980/2024	MARCUS VINICIUS RAMOS MADUREIRA
290º	08527/2024	DIJANETE RIBEIRO DE SOUZA
291º	11176/2024	FELIPE DO CARMO RODRIGUES MOREIRA
292º	05624/2024	FRANCIELE PEREIRA DE CAMARGO
293º	11304/2024	DRIELEN APARECIDA FREITAS GONCALVES
294º	09446/2024	LEANDRO GILIADE DOS SANTOS
295º	07490/2024	ROSANGELA APARECIDA ALVES DE MORAIS NOBRE
296º	11299/2024	MARESSA DIAS DE LUNA
297º	11242/2024	ALZIRA MARIA GIOVANNELLI DE SOUZA
298º	10084/2024	MARIA APARECIDA DA SILVA DORIGAN

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

299º	07638/2024	ROSELI APARECIDA DA SILVA LIMA
300º	08652/2024	KAREN LIMA FERREIRA DE SOUZA
301º	09445/2024	LUIZ CARLOS DA SILVA
302º	10896/2024	LAURO SANTOS BORGES DA SILVA
303º	06482/2024	TARIK SERROUKH
304º	07552/2024	ROBINSON RODRIGO RIBEIRO SILVA
305º	05599/2024	GIOVANNA ROCHA LIMA
306º	06195/2024	JANIZZE BORGES RIBEIRO DE LIMA
307º	07189/2024	ELAINE RAMOS SOUSA
308º	08443/2024	LIGIA CRISTINA DOS SANTOS
309º	04462/2024	EVERALDO DANIEL DOS SANTOS SOUZA
310º	05915/2024	AMANDA KEZIA LUCIA DA SILVA
311º	11011/2024	ADIEGE QUEIROZ DE BRITO
312º	04168/2024	KATIA GABRIELLE DA SILVA
313º	10206/2024	VILMA MARIA DA SILVA LOURENCO
314º	09273/2024	DANILO APARECIDO VENERI
315º	05876/2024	ANDERSON BICCIGO DE MORAES
316º	06397/2024	ADEMIR DE JESUS EVANGELISTA
317º	09501/2024	JONATAN CAMARGO PEREIRA DA SILVA
318º	04114/2024	CRISTIANE RAMOS
319º	06008/2024	MARIA HELENA LEAL TOMAZI
320º	05971/2024	MARIA JOSELANE DA SILVA
321º	09721/2024	DIANA ADELIA GUILHERME DA SILVA
322º	07929/2024	PAMELA DE OLIVEIRA LEME
323º	05598/2024	DENILTON DOS SANTOS SILVA
324º	05150/2024	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
325º	09762/2024	LUIS FERNANDO BENTO
326º	07871/2024	ADRIANO GIUSFREDI DE ARRUDA BOTELHO
327º	08003/2024	ANTONIO MARCOS DE VILAS BOAS
328º	09763/2024	DOUGLAS MARCIO DOS SANTOS
329º	05732/2024	MARIANA APARECIDA FERREIRA BUENO DE MORAES
330º	10888/2024	CACILDA MINEIRO ROSA
331º	09046/2024	KATE BRUNA RIBEIRO PEDROSO DE MORAES
332º	07931/2024	RAFAEL APARECIDO RONDINI
333º	10075/2024	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
334º	07910/2024	JOSE NILSON PORTO SOARES DE DEUS
335º	11099/2024	NATALIA CRISTINA NICOLAU DE LIMA BOTELHO
336º	09221/2024	POLIANA RODRIGUES PEREIRA DE ASSIS

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

337º	05185/2024	EVELIN APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
338º	10209/2024	MAYARA SILVEIRA DE CARVALHO
339º	10782/2024	ROSANGELA MARIA DA SILVA
340º	04499/2024	ELSA APARECIDA PEREIRA MARTINS
341º	09051/2024	THATIANE SOUZA DOS SANTOS ARCHANGELO
342º	09651/2024	MARIA JOSE DA CRUZ SANTOS
343º	07174/2024	ROSEMARI PEREIRA RODRIGUES
344º	09078/2024	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
345º	04816/2024	JONAS DE OLIVEIRA SILVA
346º	07626/2024	JEFFERSON AUGUSTO SCAVASSA
347º	08329/2024	LARIANE RENATA DA SILVA
348º	05500/2024	MARILIA BATISTA DA SILVA SANTOS
349º	04396/2024	MARLY ROSA ALVES
350º	05993/2024	GISELE DE FATIMA PEREIRA

**BAIRRO JARDIM FIGUEIRA– GERAL**

**TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 155**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
1º	10905/2024	LUIZ FERNANDO GONCALVES COZER
2º	09524/2024	SANDRA APARECIDA BUENO CAMARGO
3º	05502/2024	ANA CAROLINA DE SOUZA
4º	04614/2024	VERA LUCIA DE JESUS
5º	09436/2024	VALDECI MARCIANO DA SILVA
6º	08448/2024	NEUSA DE FATIMA FLORIANO DOS SANTOS
7º	08600/2024	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DORTA
8º	10238/2024	PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS
9º	07073/2024	ANIELE ROCHA SILVA SANTOS
10º	05330/2024	JAKELINE SOUSA OLIVEIRA
11º	06163/2024	SABRINA DE ARAUJO
12º	05073/2024	ALEX DE OLIVEIRA ROMUALDO
13º	10538/2024	CASSIANO BENEDITO SOARES
14º	11224/2024	LEANDRO APARECIDO MENDES
15º	11123/2024	EVELIN JEANE DA CONCEICAO
16º	07253/2024	LUIS OTAVIO DO CARMO
17º	06690/2024	DENILDA BRAGA DOS SANTOS RODRIGUES
18º	11105/2024	DANIEL MARCONCINI DO CARMO

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**



**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

19º	10506/2024	MANOEL FERNANDO MIGUEL
20º	08802/2024	DANIELE RODRIGUES TEIXEIRA GRILLO
21º	04274/2024	REGINALDO APARECIDO ROMBI
22º	06847/2024	IURI OLIVEIRA SILVA
23º	08196/2024	JAQUELINE DA SILVA
24º	09642/2024	DAIANA APARECIDA DIONISIO
25º	09707/2024	MARIA NAIANE BATISTA DE VASCONCELOS
26º	10534/2024	LEANDRO JOSE BUENO
27º	08715/2024	WELITON RIBEIRO DE LIMA
28º	07467/2024	ARIANE BORGES DA SILVA ARMELIM
29º	04472/2024	VALDENIR DOS SANTOS LOPES
30º	11031/2024	LEANDRO VAZ DE SOUZA
31º	08400/2024	IVONE FRANCO DE OLIVEIRA CUNHA
32º	07166/2024	JANETE DE OLIVEIRA LIMA
33º	06770/2024	CARLA VITORIA APARECIDA DA SILVA
34º	10956/2024	ARIANNI DE CASSIA MONTALDI OLIVEIRA
35º	07095/2024	SORAYA PAULA RUFFATO
36º	05611/2024	FERNANDA GALINDO PANEGASSI
37º	08165/2024	LARISSA APARECIDA DE AZEVEDO COZER
38º	05080/2024	GUSTAVO HENRIQUE CAMIOTTI
39º	08752/2024	TAILA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE
40º	04546/2024	JESSICA PEREIRA DE BRITO SOUSA
41º	10321/2024	TAINA RAFAELA BUENO DE MORAES
42º	05177/2024	MAIARA LIMA NOVAES DE OLIVEIRA
43º	05994/2024	ANA PAULA HONORATO TRANCOLIN
44º	07061/2024	ELI MIRANDA
45º	08889/2024	RENATO BUENO DE GODOY
46º	09201/2024	LAIS GAKYIA SPINELLA
47º	10283/2024	ROSANGELA MARIA DE SOUZA BELTRAMI
48º	05260/2024	DANIEL HENRIQUE DA SILVA LIMA
49º	05779/2024	RAFAELA MARIA DOS SANTOS
50º	05832/2024	ANA GABRIELA GOMES ROMERO
51º	11009/2024	JOSEFA JUSSARA CARDOSO DE ALMEIDA
52º	06014/2024	VILMA APARECIDA CAVASSAM MONTEIRO MENDES
53º	05889/2024	GIOVANNA SANTANA CORREIA
54º	07998/2024	FRANCISCA ALVES PEREIRA
55º	10130/2024	TACIANA RABELO SANTOS
56º	06061/2024	JESSICA MARIANO ARRUDA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

57º	04895/2024	<b>CHAIANE DAYSE DE SOUZA</b>
58º	05395/2024	<b>GABRIELE CAROLINA ZORZETTI</b>
59º	09278/2024	<b>ITAMAR BERTONCINI</b>
60º	04925/2024	<b>MARIANA FREM PETERLINI</b>
61º	08214/2024	<b>MAYNARA ALVES FROES</b>
62º	09673/2024	<b>VANESSA VAZ PEDROSO</b>
63º	07252/2024	<b>CLEBER HENRIQUE DE SANTI</b>
64º	06013/2024	<b>DAFNY TAINA OLIVEIRA DA LUZ</b>
65º	06570/2024	<b>RITA DE CASSIA ARAUJO LEITE</b>
66º	09803/2024	<b>JERUSA VIEIRA DE PAULA</b>
67º	07441/2024	<b>VANESSA APARECIDA ALVES DOS SANTOS</b>
68º	08616/2024	<b>MARIA MARCIA ANTERO WOLF</b>
69º	09500/2024	<b>PAULA DAIANA GOMES DE OLIVEIRA</b>
70º	07514/2024	<b>EDEMILSON BARBOSA MELO</b>
71º	10015/2024	<b>SANTINA RODRIGUES DE SALVE</b>
72º	10963/2024	<b>MARIA ANGELA DARIOLLI DEL COL</b>
73º	10801/2024	<b>DEBORA DE LIMA SANTOS</b>
74º	05158/2024	<b>GUILHERME GOMES DA SILVA</b>
75º	08467/2024	<b>BRUNA APARECIDA DE MORAES</b>
76º	07037/2024	<b>LUISA BELIGNI MACHADO</b>
77º	10572/2024	<b>EVERTON LUIS FANELLI</b>
78º	04822/2024	<b>RAINIVANA APARECIDA ABREU</b>
79º	04836/2024	<b>ALINE SANTOS LIMA</b>
80º	05669/2024	<b>VITOR FELICIO FERREIRA</b>
81º	11067/2024	<b>BELISA DA SILVA RODRIGUES FREIRES</b>
82º	04692/2024	<b>MARCELA DE ALMEIDA GALVANI</b>
83º	08602/2024	<b>MARIA APARECIDA FRANCIS FARAH</b>
84º	07240/2024	<b>ANDRESA RIBEIRO FELISBINO</b>
85º	09418/2024	<b>NOELI ODECIA DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA</b>
86º	06419/2024	<b>SIDNEI FERREIRA</b>
87º	06217/2024	<b>SEBASTIAO DE OLIVEIRA</b>
88º	04621/2024	<b>FRANCIELE FRANCINE FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA</b>
89º	06097/2024	<b>EDSON LOPES</b>
90º	04197/2024	<b>MARCOS DO NASCIMENTO</b>
91º	06948/2024	<b>TAMIRIS CAMILA NORA SANTOS</b>
92º	05170/2024	<b>GILVANIA DOS SANTOS CUNHA</b>
93º	08813/2024	<b>ADEJAIME ANTONIO LUIZ MIRANDA</b>
94º	09889/2024	<b>ZILDA SANTOS DE SALES</b>

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

95º	09246/2024	BRUNO HENRIQUE PEREIRA RUAS
96º	05801/2024	THATIANE VERONICA DE OLIVEIRA GONZAGA
97º	04725/2024	DANIELE TAMARA FANELLI
98º	06027/2024	HAMILTON DE GODOY
99º	07820/2024	GILVAN SILVA SOUZA
100º	04309/2024	JOAO VITOR DE LIMA SILVA
101º	07164/2024	VIVIANE CRISTINA ALVES LOBO
102º	05191/2024	TAINARA DO PRADO MACEDO
103º	05351/2024	LUCAS VINICIUS MORAES NOBRE
104º	08049/2024	ALIRO JOAQUIM BRAGA
105º	10278/2024	EDNA SOELIA DA COSTA SANTOS GAMA
106º	09667/2024	ARIELE IDALINA DA SILVA PEREIRA
107º	09698/2024	CAIO CEZAR MICHELINI
108º	08200/2024	BRUNA MENDONCA DA SILVA
109º	11339/2024	MARCIELA REGINA DO CARMO MORAES
110º	04869/2024	CRISTINA APARECIDA LEITE DE CAMPOS DOS SANTOS
111º	07368/2024	MICHAEL DIAS BELTRANI
112º	06999/2024	PAULA MICHAELE DA SILVA LEME
113º	06503/2024	SABRINA MOREIRA
114º	07259/2024	MARIA ANGELICA CANIVEZI CORREA
115º	10328/2024	VITORIA POLIANA GUIMARAES ROSA
116º	06478/2024	IGOR HERMINIO VIARO
117º	07389/2024	GIOVANA LOPES DE OLIVEIRA
118º	05651/2024	MARISTELA SCOTTI DOS SANTOS
119º	07226/2024	KAREN STEFANY DE QUEIROZ PEREIRA
120º	04361/2024	NIJAINÉ DE SOUZA SILVA
121º	06334/2024	EMILY DA CONCEICAO MARINHO
122º	09987/2024	EDIVALDO RAMALHO
123º	04310/2024	BIANCA LUCHINI ROSSI
124º	08197/2024	LUENA BENTA PINHEIRO SOARES
125º	04419/2024	MARCIA DONIZETI MEDEIROS
126º	05302/2024	ROSELI FERREIRA DE ARANTES MACHADO
127º	08120/2024	FLAVIA CRISTINA BALIEIRO CHAGAS
128º	05359/2024	JOSE VANDERLEI DA SILVA
129º	05401/2024	STHEFANY LINDA BROLEZE
130º	10453/2024	NATAL AFONSO DA SILVA
131º	11153/2024	FABIANO SIMPLICIO DE VASCONCELO
132º	06607/2024	HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

133º	09013/2024	MARIANA STEFANIE RODRIGUES DE OLIVEIRA
134º	08836/2024	JULIANA DO ROSARIO SANTOS
135º	07811/2024	BEATRIZ SUZANA DE OLIVEIRA
136º	08749/2024	CONCEICAO DO NASCIMENTO
137º	04561/2024	FELIPE CRISTIANO RODRIGUES
138º	09921/2024	ARIANNE STEPHANY DA SILVA
139º	07312/2024	GISELE CUNHA BENITES GONCALVES
140º	08682/2024	MICHELE CRISTINA EUFROSINO
141º	08362/2024	CLAUDINEIA BATISTA SANTOS
142º	10381/2024	ROSELI DE JESUS BATISTA MUNIZ
143º	07109/2024	PEDRO BABLER
144º	05317/2024	JHENNEFER WELLEN DOS SANTOS
145º	05756/2024	JOSIANE FAGUNDES
146º	05655/2024	BRUNA HELENA NUNES
147º	05675/2024	TATIANE DA SILVA ROCHA
148º	09542/2024	BENEDITO ANTONIO SANTIAGO
149º	04231/2024	ARIENE APARECIDA DA COSTA
150º	06979/2024	ANANDA SOUZA BERNARDO
151º	11130/2024	MARCELO HENRIQUE SMAGARS
152º	05336/2024	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA
153º	10616/2024	DANIELA DOS SANTOS GONCALVES
154º	05905/2024	BEATRIZ MORAIS DA SILVA
155º	08338/2024	ELSA APARECIDA FANTINI

**SUPLENTES – GERAL**

**TOTAL DE SORTEADOS – 2018**

Ordem	Processo	Nome
1º	06937/2024	ANDREA APARECIDA MELZANI FERREIRA DA SILVA
2º	09496/2024	ANA CAROLINA GASPARINI
3º	04747/2024	IGOR MATEUS DA CONCEICAO
4º	07713/2024	MARIA DO AMPARO RAMOS DA SILVA TEOTONIO
5º	06351/2024	MARIA VITORIA CANINA
6º	10101/2024	NARIELLE PEREIRA BUENO MELZANI
7º	04113/2024	ROBSON RAFAEL RIBEIRO
8º	06358/2024	JOSE VALENTIM FRANCO
9º	11200/2024	MARIA SILVIA DE CARVALHO LUCHI

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

10º	09710/2024	ANDRESA APARECIDA RAFAEL
11º	11121/2024	BEATRIZ FERNANDA ZAIA
12º	05024/2024	TAINARA APARECIDA MAURICIO
13º	10116/2024	FERNANDO CORNELIO
14º	10038/2024	MILENA GUTIERREZ CAMARGO
15º	04259/2024	LARISSA GOMES DA SILVA
16º	07472/2024	LUCAS DOS SANTOS
17º	05575/2024	MIRIAM CRISTINA FERREIRA DE LIMA SILVA
18º	09853/2024	VANILDA DE SOUZA
19º	08077/2024	JAQUELINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA
20º	06406/2024	JORGE HENRIQUE XAVIER DE BRITO
21º	11211/2024	DANIELLE CRISTINA SOUZA DOS ANJOS
22º	08670/2024	JOSE VITOR DA SILVA VIEIRA
23º	05579/2024	JULIANA APARECIDA SILVEIRA
24º	09134/2024	SILVANA APARECIDA GARCIA
25º	10208/2024	LUZIA VIEIRA DA SILVA
26º	11194/2024	RAFAELA ROZA ALTHEMAN
27º	08668/2024	GIOVANA DO PRADO SILVA
28º	05596/2024	RAQUEL PONCIANO DE OLIVEIRA
29º	10834/2024	LUIS GUSTAVO PEREIRA LIMA
30º	09754/2024	MIRIAM DE LIMA CAMARGO SANTOS
31º	04598/2024	SARA INA DE LIMA CAMARGO
32º	07056/2024	TULIO MOSQUETTO DE VASCONCELLOS
33º	10700/2024	RAYSSA MOTTA BATONI
34º	08070/2024	MARCIA FLAVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
35º	07366/2024	ELIANE SALDES CAMPOS MARTINS
36º	08827/2024	ETIENNE CORDEIRO DO CARMO
37º	10544/2024	ROZILDA DE SOUZA FONCECA
38º	07341/2024	GRAZIELA VITORIA CAMILO FERNANDES
39º	08176/2024	FRANCIELE MENDONCA DA SILVA
40º	04475/2024	MARIELEN CRISTINE NEVES
41º	08201/2024	PAMELA DA SILVA ARAUJO DE GODOI
42º	06121/2024	BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA ROSSINI
43º	09968/2024	FERNANDA SANTA DA SILVA
44º	08041/2024	RAFAEL BUENO SIMARO
45º	11094/2024	JOAO VITOR MERCURI DE MORAES
46º	09694/2024	JESSICA DORIGAN
47º	05949/2024	LEANDRO SALABRE DE LIMA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

48º	05239/2024	SABINA FERNANDA ESTEVAO TOLEDO
49º	06006/2024	MAIARA CERQUEIRA DE FARIAS
50º	08086/2024	VITOR HENRIQUE GERALDINO SILVA
51º	10335/2024	ADRIELE RAQUEL STORTI VIDO
52º	05542/2024	CARLA CRISTINA ANSELMO DA SILVA
53º	09510/2024	MARINA RAQUEL FERNANDEZ GREGORES DE SOUZA NUNES
54º	09833/2024	WANDERLEI CREPALDI
55º	05297/2024	CASSIO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
56º	06779/2024	LIDIANA CRISTINA MOSER
57º	07271/2024	SILVANA APARECIDA VIEIRA PERALTA
58º	05641/2024	CORINA MORAES DA SILVA
59º	10795/2024	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS
60º	05885/2024	ROGERIO APARECIDO ALVES
61º	05828/2024	MARIA CECILIA ALONGE PANEGASSI
62º	10707/2024	FERNANDA CRISTINA FONTANA
63º	08532/2024	JANAINA RIBEIRO DE SANTANA
64º	11228/2024	ANA PAULA MASSARO RAMOS
65º	05051/2024	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA
66º	07228/2024	GABRIELA MORAES DE OLIVEIRA SOUZA
67º	10380/2024	ANA CLAUDIA JESUS DA SILVA
68º	10024/2024	DILERMANDO JOSE MARCATTO NETO
69º	06703/2024	VANDERLUCIA CAMPOS RODRIGUES
70º	10392/2024	ANDRE LUCIANO PEREIRA DE LIMA
71º	05810/2024	ROBINSON APARECIDO DALARMI
72º	04845/2024	MARIA ROSA FERREIRA GOMES VIEIRA
73º	06867/2024	TERESA APARECIDA CORAZZIM
74º	09538/2024	ANA LUCIA VAZ DE LIMA
75º	06753/2024	ROMARIO SANTOS DE SOUZA
76º	06990/2024	SILVANA BABLER
77º	09770/2024	MAURIDES SILVERIO PEREIRA
78º	10422/2024	KAUA DA SILVA SANTOS
79º	05522/2024	ANTONIA PEREIRA DA SILVA
80º	06670/2024	SANDRA CRISTINA CESILLA
81º	04186/2024	JAQUELINE ROBERTA MENEZES VENCTORINO
82º	05937/2024	ELIANA APARECIDA DA SILVA
83º	10647/2024	RAUL DE OLIVEIRA
84º	04321/2024	MISSIELE PEREIRA DA SILVA
85º	06229/2024	JURACI CORREA DA SILVA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

86º	09166/2024	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
87º	08561/2024	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR
88º	05457/2024	DANIELA PIRES
89º	05014/2024	ADRIANA BEATRIZ ALVES
90º	07249/2024	MAIARA JESSICA PEREIRA
91º	07232/2024	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
92º	05623/2024	ALEXANDRE CLEMENTINO
93º	05355/2024	THAINA HELOISA CARDOSO
94º	11014/2024	FLAVIO COZER
95º	06845/2024	IARA COSTA DE SOUZA
96º	08871/2024	REBECA CRISTINA DA SILVA
97º	07941/2024	GIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
98º	09334/2024	MARISA DOMINGUES MISTRELLI
99º	10247/2024	RITA CASSIA GOMES DE AZEVEDO OLIVEIRA
100º	04680/2024	MARIA THAINA DE ASSUNCAO SILVA
101º	09577/2024	LEONARDO MASSARU TORIHARA
102º	05464/2024	IVAN CARLOS LEMES GOMES
103º	06259/2024	TIAGO APARECIDO BORTOLOTTI
104º	10251/2024	ALISON HENRIQUE MACEDO RIBEIRO
105º	06649/2024	JESSICA MUNHOZ VIEIRA
106º	06079/2024	ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
107º	08163/2024	MOISES FRANCO RODRIGUES
108º	05152/2024	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA
109º	06863/2024	TAYNARA EDUARDA CANDIDO COSTA
110º	11273/2024	PAULA DOS SANTOS
111º	06834/2024	VANESSA CRISTINA DEL BUONO BERNARDO
112º	06872/2024	DAIANE DOS SANTOS BUENO
113º	06436/2024	ANA CAROLINA MELO MANZOLLI
114º	06162/2024	PAOLA REZENDE DOS SANTOS SILVA
115º	07903/2024	MAURICIO BUENO DE MIRANDA
116º	04263/2024	CAMILA VIANA GALLINDO
117º	07846/2024	TAMIRIS FERNANDES BARBOSA
118º	11369/2024	VANDERLEI JOSE NORA
119º	06794/2024	PAULO GAMA REGIANI OLIVEIRA
120º	11202/2024	CAMILA MARIA DE SOUZA
121º	07187/2024	DAIANE CRISTINA LONER
122º	06680/2024	JACIENE ALMEIDA SOUSA
123º	07611/2024	SABRYNA RAQUEL CARDOSO MOSCAO

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

124º	11133/2024	JESSICA MARIA FERRARO
125º	09886/2024	RENAN DA COSTA
126º	04379/2024	NOEDIR CHARLES BENTO
127º	06156/2024	DENILSON DE ANDRADE SANTOS
128º	08604/2024	SERGIO APARECIDO ELIAS
129º	04246/2024	TAMARA RODRIGUES
130º	11171/2024	MURILO CAVALCANTE COUTO
131º	05538/2024	MARIANA TAVELLA
132º	05208/2024	VITORIA APARECIDA CANDIDO VIEIRA
133º	07816/2024	DICEMAR MENDONCA
134º	10987/2024	MONIQUE APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA
135º	09919/2024	ADEMIR APARECIDO DAVID
136º	10706/2024	LUIS GABRIEL FERREIRA PREBELLI
137º	05357/2024	AGUINALDO ROBERTO DE OLIVEIRA
138º	04516/2024	ELIANA DO CARMO ORAGIO
139º	10204/2024	GISELE APARECIDA PEDRO
140º	06935/2024	MARIA CATARINA PIRES BORDEGARI
141º	04778/2024	DIONY ALVES DE LIMA
142º	09858/2024	AMANDA BEATRIZ JORGE
143º	07199/2024	MARIA CRISTINA DE REZENDE
144º	05250/2024	FRANCIELE CRISTINA MOTTA
145º	06727/2024	LUCIANA BARBOSA DE SOUZA
146º	10347/2024	ANDRESSA MARINA ZANINI
147º	10155/2024	JESSICA CRISTINA SOUSA RAIMUNDINI
148º	04647/2024	RITA RAQUEL DELLA ROZA
149º	04805/2024	ROSILENE RODRIGUES LIRA
150º	08933/2024	RODOLFO RODRIGO DE OLIVEIRA
151º	07314/2024	DIEGO JORGE EXPEDITO ALBERTO
152º	05656/2024	MARIA CLARA GAMBARELI MACHADO
153º	06750/2024	RAIANE GOMES CACERES
154º	05916/2024	TAINARA DA SILVA CHECONELLO
155º	05461/2024	GUSTAVO ADRIANO APOLINARIO
156º	10981/2024	MARILEI APARECIDA DE GOES SERVILHA BARON
157º	05638/2024	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE DOS SANTOS
158º	04648/2024	REGIANE FERNANDA DE SANTANA
159º	05199/2024	JACIARA BUENO DE MORAES
160º	07707/2024	RAFAELA MAINENTE PISTORI
161º	10356/2024	LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguará, 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

162º	05069/2024	ERIKA DANIELA GONCALVES
163º	09674/2024	MARINALVA MARIA FERREIRA
164º	05131/2024	ROSELI BRAULINA DE SOUZA
165º	06618/2024	CRISTIANO ROBERTO DE LIMA
166º	09232/2024	JOAO MARCOS CASTRO ARAUJO
167º	10448/2024	MARIA EDILEUZA DA SILVA
168º	07413/2024	CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
169º	09533/2024	SALOMAO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA SOBRINHO
170º	08074/2024	LUANA CRISTINA CONTI FORTUNATO
171º	05981/2024	SOLANGE MIYUKI HANZAVA
172º	05794/2024	KAIQUE ARAUJO DOS SANTOS
173º	10621/2024	WEVERTON DA SILVA MACARIO
174º	08716/2024	MARIA DE FATIMA BARBOSA FERREIRA
175º	04687/2024	ANTONIA SILVA DOS SANTOS
176º	11029/2024	JOSE ANTONIO DE SOUZA
177º	05044/2024	QUEZIA SOUZA ARAGAO MARQUES
178º	10532/2024	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA
179º	06025/2024	PEDRO PAULO GOMES DA SILVA
180º	07518/2024	JOAO VITOR RODRIGUES DE ARAUJO
181º	10150/2024	ANA CLAUDIA RUFINO
182º	08470/2024	JAQUELINE MACEDO
183º	06821/2024	MICHEL HENRIQUE CHAVES
184º	07598/2024	LUCIA APARECIDA VAZ PEDROSO
185º	08719/2024	PAULO HENRIQUE COLASSANTO ELIAS
186º	05668/2024	RAIANE RUAS DE ANDRADE
187º	08991/2024	BIANCA FURLAN DE SOUSA
188º	05404/2024	MANUELA GOMES PERALTA
189º	08447/2024	BRUNA MARSON GONCALVES
190º	06915/2024	ROMERO DA SILVA SANTOS
191º	06640/2024	PRISCILA LOPES LAVELLI DE GODOY
192º	10678/2024	VILMA APARECIDA PAIVA SIMOES
193º	07282/2024	INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA
194º	04802/2024	ANA BEATRIZ FREITAS OLIVEIRA
195º	10253/2024	CLAUDETE APARECIDA ROQUE BENEDITO
196º	09789/2024	JOSUE RODRIGUES
197º	04477/2024	MATHEUS GUILHERME FERREIRA
198º	04234/2024	BRUNA OLIVEIRA PEDROSO
199º	06615/2024	JANAINA APARECIDA DE GODOI MOURA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

200º	08533/2024	SORAIA CRISTINA BACAROLLI
201º	06021/2024	ALUIZIO DA SILVA RIO
202º	10840/2024	DIOGO MATHEUS SARMENTO ISIDORIO
203º	09006/2024	ELLEN CRISTINA NUNES
204º	05346/2024	AMANDA JACINTO ALVES
205º	10266/2024	ATAYLTON RAMOS DA SILVA
206º	04369/2024	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
207º	05485/2024	LETYCIA MARIANA ROSA
208º	05940/2024	BEATRIZ DE SOUSA MARTINS
209º	09740/2024	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA
210º	07057/2024	MARISA APARECIDA DA SILVEIRA
211º	07493/2024	TELMA RIBEIRO PORTO
212º	04421/2024	NATANAEL SALABRE
213º	06049/2024	ESTELA DE FREITAS RODRIGUES
214º	07603/2024	ALESSANDRA TALITA RIBEIRO
215º	04571/2024	ELISABETE VICENTE
216º	10725/2024	JOAO ANTONIO BENEDITO DE AMORIM
217º	08775/2024	FRANCINE JESSICA GONCALVES JACOMASSI
218º	09008/2024	PEDRO RICARDO DA SILVA BRAGA
219º	06788/2024	JOSE DE SOUZA SANTOS
220º	09310/2024	MARIANA MONTI PETROLI
221º	10302/2024	WILGNER GABRIEL DOS SANTOS
222º	07679/2024	EDUARDA GABRIELE COSTA GASPARINI
223º	09966/2024	CELSON RICARDO MARTINS
224º	05712/2024	ALINE GABRIELLE DOS SANTOS LIMA
225º	06756/2024	HELLEN CRISTINA LOPES DE MORAES
226º	04302/2024	ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA
227º	09724/2024	CARLOS HENRIQUE VILAS BOAS DE CARVALHO
228º	06319/2024	ROSINEIDE DOS SANTOS EVANGELISTA
229º	10660/2024	GLAUSIENE APARECIDA DA SILVA ARAUJO
230º	07516/2024	ANDRE LUIS DA SILVA
231º	10080/2024	MARIA LUIZA RAMOS SERAFIM
232º	06719/2024	ADRIAN GUILHERME DE OLIVEIRA
233º	10779/2024	TALITA APARECIDA BONA ROSSI
234º	11016/2024	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO
235º	05936/2024	NATIELE MONIQUE FERREIRA DE ASSIS
236º	06909/2024	JANETE RODRIGUES
237º	09998/2024	ARNALDO MOTOMO SHIMODA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

238º	04983/2024	KETELYN RAYANE DE LIMA GOMES
239º	07344/2024	DANIELE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA
240º	08084/2024	JOSMAIRA DO AMARAL PEREIRA
241º	06528/2024	ERICA ELISABETE DE ATAIDE
242º	09050/2024	MARIA INES DE ARAUJO RANGEL
243º	11025/2024	PAULO RICARDO RODRIGUES TAVARES
244º	09677/2024	ANGELA APARECIDA PLACIDINO
245º	09743/2024	TAMARA APARECIDA DE SOUZA
246º	09033/2024	JUSCELI MENIS RAMOS
247º	09130/2024	TAILINE MAIARA RODRIGUES DA SILVA
248º	04627/2024	FERNANDO HILARIO COCCO
249º	06316/2024	ADRIANA APARECIDA MASIERO
250º	06216/2024	ANA PAULA MINEIRO MANHANI
251º	10666/2024	PAULO HENRIQUE GOMES CARDOSO VIRGINI
252º	08650/2024	GLICIA CIBELE MELQUIADES DOS ANJOS SILVA
253º	09211/2024	SIDEMAR ANTONIO DE CAMARGO
254º	05435/2024	GILBERTO LUIS FRANCO DE LIMA JUNIOR
255º	07338/2024	EDILE DO CARMO DE MATOS CASAGRANDE
256º	09410/2024	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA
257º	06858/2024	CARMEN SILVIA DOS SANTOS TORRES
258º	10769/2024	MARCOS ROBERTO DEMORI
259º	04454/2024	LAZARO SILVA SOUZA
260º	06109/2024	DANIEL HENRIQUE ZANINI
261º	08843/2024	THIAGO DA SILVA ARAUJO
262º	05528/2024	JADSON VITOR OLIVEIRA DE ANGELI
263º	07668/2024	MARISTELA DE OLIVEIRA
264º	07789/2024	MARLENE ANDRADE CORREA
265º	06480/2024	ANGELO PELOGGIA DE MORAES
266º	04885/2024	WILSON APARECIDO DE JESUS
267º	08840/2024	DANUBIA PEREIRA DA SILVA
268º	11261/2024	RODINELI JOSE VILA REAL
269º	07680/2024	JAQUELIANE RIBEIRO DA COSTA
270º	09283/2024	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA ALVES
271º	10763/2024	ELIETE DE SOUZA DURAM
272º	10862/2024	MARIANGELA DE CARVALHO ORAGGIO
273º	05953/2024	WAGNER FERREIRA LOPES
274º	08222/2024	JENNIFER BIANCA PINHEIRO DOS SANTOS
275º	06974/2024	TAINARA TAIS DE SOUZA GRANATO

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

276º	10503/2024	IURI EDUARDO MICHELAZZO
277º	04990/2024	JOSELI CARDOSO DA SILVA
278º	10245/2024	DOUGLAS FORTUNATO
279º	05825/2024	BRUNA LEMES GOMES
280º	11093/2024	ROMILDA FRANCO DE LIMA
281º	07099/2024	JENIFFER AMANDA BORTARELLI
282º	06361/2024	GERSON DE ABREU FARIA
283º	11403/2024	FERNANDA RENATA BALDO
284º	05594/2024	MARIA FERNANDA POPPI
285º	09691/2024	INGRID POLIANA DOS SANTOS TINTI
286º	08861/2024	JANAINA VIEIRA ROQUE
287º	08584/2024	THALITA OLIVEIRA ALVES DE LIMA
288º	10633/2024	MARIA EDUARDA MORAIS DE LISBOA
289º	05776/2024	JACIARA LIMA DOS SANTOS
290º	08106/2024	GRAZIELLA APARECIDA DIAS DA SILVA
291º	05003/2024	BRUNA APARECIDA COELHO
292º	11487/2024	LEONARDO GABRIEL HENRIQUE SPROVIERI
293º	08440/2024	ROSANA PESSETTI BELARMINO
294º	11198/2024	MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA
295º	05456/2024	TAINAN ALMEIDA ARRUDA
296º	04358/2024	VERA LUCIA GROPPY SILVA
297º	05373/2024	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
298º	09474/2024	WILSON JOSE DA SILVA
299º	09891/2024	DENISE APARECIDA ALVES
300º	11041/2024	VICTORIA MARIA FARIAS
301º	07730/2024	JESSICA CAROLINE FERREIRA
302º	04948/2024	WELLISSON SANTOS DE LIMA
303º	04258/2024	LEANDRO RONDINI
304º	09084/2024	ELAINE APARECIDA VALERIO SOUZA
305º	11321/2024	AMANDA FERREIRA DE LIMA
306º	06566/2024	INGRID SAVARIEGO MENDONCA
307º	05020/2024	SAMIRA CASSIA SANTOS FUZETO ROPELLE
308º	09502/2024	CAMILA DORIGAN
309º	04335/2024	NAILDES SILVA DOS SANTOS
310º	07750/2024	MARCIO DA MOTTA
311º	10634/2024	GEIZA SOUZA DE ALMEIDA
312º	07889/2024	HENRIQUE APARECIDO GOZI
313º	11166/2024	LUANA STEPHANIE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

314º	06988/2024	TULIO BABLER MARQUES
315º	07900/2024	ELIVELTON CORREA FIRMINO
316º	04486/2024	AGENOR OLIVEIRA
317º	10866/2024	CARLA GRAZIELA TUROLLA
318º	10895/2024	RAFAEL ENRIQUE DE OLIVEIRA
319º	10567/2024	LUCIANO DA CUNHA MORAES
320º	05996/2024	ALESSANDRO JESUS MARASSATO
321º	05875/2024	GABRIEL LOPES DE SOUZA SANTOS
322º	05201/2024	VANESSA GUILHERME DOS SANTOS
323º	10009/2024	MARIA LEZIANE DOS SANTOS MADEIRO
324º	07450/2024	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
325º	11112/2024	MARCIA MARTINS RODRIGUES CARDOSO
326º	08253/2024	DANILO HENRIQUE DO NASCIMENTO
327º	05970/2024	MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA DA SILVA
328º	07653/2024	FLAVIA CRISTINA CACHIOLO
329º	06559/2024	ALESSANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA
330º	07410/2024	LEANDRO JOSE DAOLIO SPINELLA
331º	05038/2024	WILDA MARIA SABINO DE ANDRADE
332º	10134/2024	AMANDA PATRICIA PESTANA
333º	09241/2024	CLEITON RODRIGO DE OLIVEIRA
334º	07895/2024	CIRLENE APARECIDA PEREIRA FEITOSA
335º	05787/2024	JULIANA APARECIDA FARIA
336º	05927/2024	AMANDA MARIA CHAVES LOURENCO
337º	05204/2024	JUAREZ DE MATOS ALVES
338º	06859/2024	NATHA MURIEL MICHELINI
339º	09750/2024	MARILIA TERRIBILE HIDALGO MARTINS
340º	08139/2024	FABIANA COSTA VANDERLEI
341º	10617/2024	JOSIVALDO ALVES LOPES
342º	05378/2024	PATRICIA DE GODOY
343º	06908/2024	INES GOMES DA SILVA CALDAS
344º	11361/2024	CLEIDIL DE FATIMA RIBEIRO
345º	07434/2024	ARIANA RIBEIRO DE LIMA
346º	04244/2024	LETICIA DA SILVA
347º	04929/2024	DANIELA FRANCISCO
348º	06700/2024	PAMELA XAVIER DE BRITO
349º	10284/2024	FRANCIELE CECONELLO BORIASSI
350º	08667/2024	LUZIA ADRIANA DE LIMA
351º	07756/2024	PAMELA APARECIDA RAMELLA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

352º	10375/2024	PRISCILA DOS SANTOS ARAUJO
353º	06035/2024	MICHELE APARECIDA BORBOLATO
354º	05426/2024	MOISES BENEDITO MINEIRO
355º	05946/2024	JULIANA FATIMA RODRIGUES
356º	09962/2024	MAURO DA SILVA PINTO
357º	10528/2024	ALESSANDRA DA CUNHA CASTILHO
358º	05911/2024	RICARDO FIDELIS RIBEIRO SILVA
359º	10536/2024	TATIANE REGINA DE OLIVEIRA LOPES
360º	10182/2024	MELISSA EDUARDA MICAI
361º	04412/2024	MARIA ALINA RONCAGLIA
362º	07801/2024	FREDSON ALEX GONCALVES DOS SANTOS
363º	04745/2024	ANA PAULA DA SILVA BORGES
364º	10797/2024	GABRIEL FERREIRA MENDES
365º	08157/2024	JONATAS HENRIQUE MENDES
366º	10365/2024	SONIA DE OLIVEIRA APARECIDO
367º	05917/2024	RICHARD TEIXEIRA
368º	10988/2024	ALINE GOMES DA SILVA
369º	10527/2024	FLAVIA GEOVANNA SOARES OLIVEIRA
370º	09854/2024	TAIS FERNANDA DE ANDRADE
371º	07817/2024	ROSELI ALVES DA SILVA
372º	05162/2024	REGIANE OLIVEIRA NERES
373º	10887/2024	COLMAR DOS SANTOS MUNIZ
374º	06529/2024	FRANCIELE DOS ANJOS GONCALVES
375º	09685/2024	JESSICA DAOLIO SPANHOLI
376º	05640/2024	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA
377º	06697/2024	JONAS SANTANA BARROS
378º	10976/2024	ELIZENE DO CARMO SANTANA
379º	08689/2024	ADRIANA DE SOUSA SANTOS
380º	06036/2024	DAVINA SIRILO DOS SANTOS
381º	09608/2024	MIKAELA CAROLINA PEREIRA ANDRADE
382º	06676/2024	LAURA DE VASCONCELLOS CESILLA
383º	06138/2024	DANIELA IRINETE DA SILVA
384º	06846/2024	PRISCILA ANDRIANI DOS SANTOS
385º	06501/2024	IRACEMA ARAUJO LIMA
386º	05224/2024	MARCELO HENRIQUE LORENZETI PAULINO
387º	04209/2024	MARCELO APARECIDO DE JESUS
388º	11090/2024	JOSE ROBERTO DA SILVA
389º	07727/2024	EDUARDO MARTINHO DE OLIVEIRA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

390º	08144/2024	JANDIRA MARIA SOUSA
391º	08198/2024	TAMIRES GOMES LISBOA URBAN
392º	08345/2024	UILLIAM VILAS BOAS FERREIRA
393º	08678/2024	MARCOS ANTONIO FABRI
394º	10937/2024	FRANCISDALVA OLIVEIRA DE JESUS
395º	07004/2024	SIMONI MARLI DE OLIVEIRA PEDRO
396º	04959/2024	EDUARDO DANTAS DE AZEVEDO
397º	04557/2024	FERNANDA SANTANA DE SOUSA
398º	10387/2024	ELAINE JOICE DE ALMEIDA MARTINS
399º	05968/2024	SIMONE CRISTINA CAPPI
400º	10064/2024	LIVIA VICTORINO DORIGAN
401º	09376/2024	MARIA IVONETE BARBOSA
402º	06895/2024	ANTHONY JESUS MOREIRA DE SOUZA
403º	06322/2024	FABIO VITOR DE OLIVEIRA
404º	05532/2024	VALQUIRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES BORDEGARI
405º	07709/2024	RENAN LONER
406º	11359/2024	PAULO FERNANDO FINETTI
407º	06443/2024	MAIARA GABRIELI SALVINO DOS SANTOS PEREIRA
408º	08546/2024	MANUEL FERNANDO CLEMENTINO
409º	04390/2024	DIRCE APARECIDA SIMOES
410º	06830/2024	ANNA LUISA DE JESUS ROSARIO
411º	10274/2024	CAROLINE LEITE NONATO
412º	10340/2024	SIRLENE LOPES DE SOUSA
413º	11003/2024	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMELO
414º	08601/2024	LUCIANA FERNANDA PINHEIRO ROCHA
415º	05676/2024	JANAINA APARECIDA MARCELINO
416º	09313/2024	FELIPE AUGUSTO BIACHI CASTILHO
417º	04179/2024	LUANA PRISCILA DE ANDRADE
418º	08128/2024	LUANA GABRIELE DE ARAUJO
419º	05065/2024	VIVIANE CRISTINA CAMILO LEME
420º	05653/2024	VANUZIA JOSEFA FERREIRA
421º	09172/2024	KAREN APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
422º	07836/2024	ALCIONE RODRIGUES RAMOS
423º	06892/2024	EURIDICE SONIA MARTINS
424º	06463/2024	FERNANDA JORGE DE LIMA
425º	06638/2024	MARIA DO SOCORRO VALENCA DA SILVA
426º	08655/2024	SANDRA APARECIDA BORGES ESTACIONI
427º	06347/2024	IDA APARECIDA SOARES TEIXEIRA DA SILVA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

428º	09869/2024	RONALDO MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
429º	07737/2024	WILLIAM RODRIGO DE CAMPOS
430º	09010/2024	TATIANE REGINA DIAS
431º	10732/2024	JOSE ROBERTO VIEIRA
432º	04532/2024	LUCELIA BENTO
433º	06840/2024	RENILDO ROSA DE OLIVEIRA
434º	09703/2024	WILLIAN LUIS LORENZETI
435º	09440/2024	JEAN APARECIDO CEZAR
436º	10093/2024	NEUSA APARECIDA SANT ANA
437º	10346/2024	MATEUS XAVIER DA CRUZ
438º	05057/2024	JEFERSON EDUARDO PEREIRA DE MELO
439º	09291/2024	BRENDA CAROLINE NASCIMENTO
440º	04542/2024	ERICA MONTEIRO BARBOSA DA SILVA
441º	05089/2024	DANIELE FERNANDA BENETE
442º	09965/2024	ADRIANA BUENO DE GODOI
443º	07291/2024	RAMAIANE AMORIM NUNES
444º	06573/2024	DEBORA LIMA BOTELHO
445º	04126/2024	KARINA CASSIA PEREIRA
446º	07456/2024	VANDERLEI FERREIRA
447º	09630/2024	ARIANA BRENDA LOURENCO DA SILVA
448º	05677/2024	FRANCIELY CAROLINE DE SOUZA
449º	05822/2024	MARCOS PEREIRA SILVA
450º	10912/2024	FABRICIO DE ANDRADE
451º	08831/2024	REINALDO RAFAEL TEIXEIRA JUNIOR
452º	04314/2024	MAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA
453º	09321/2024	BRENDA CAROLINA PIRES DE GODOY
454º	10215/2024	PALOMA DA SILVA FERREIRA
455º	06884/2024	MILENE CRISTINA DA COSTA
456º	08664/2024	JEFERSON DE OLIVEIRA DE SOUZA
457º	05381/2024	GISELE MARQUES
458º	08224/2024	KAUANE DOS SANTOS DA SILVA
459º	05116/2024	MICHELE DOS SANTOS SILVA
460º	04322/2024	ARIANE CRISTINA FELIX DE BRITO
461º	05729/2024	ELAINE CANUTE DOS REIS
462º	05269/2024	FLAVIA CANUTE DA SILVA
463º	08234/2024	THIAGO AUGUSTO MOREIRA
464º	10979/2024	MIRIAM FRANCO DE LIMA
465º	05615/2024	LISLANE MARCIA DOS SANTOS

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)





**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

466º	06135/2024	ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO
467º	09558/2024	AURELINO SILVA ROCHA
468º	09282/2024	ADRIANO FORATO JUNIOR
469º	06051/2024	RITA DE CASSIA GOMES MACIEL DOS SANTOS
470º	05055/2024	MARTA CRISTINA APARECIDA MISTRELLA MOTTA
471º	06932/2024	PAULO CESAR GARIBALDI OLIVEIRA
472º	08249/2024	MARIA ALICE CANTUARIO DOS SANTOS
473º	08277/2024	MARCIA ADRIANA MELZANI
474º	08116/2024	MATHEUS HENRIQUE BORTARELLI
475º	09318/2024	GIOVANI VERONEZI
476º	07505/2024	RAFAEL DE LIMA
477º	08304/2024	VANESSA CRISTINA PENTEADO CUQUE
478º	08790/2024	KAUANE DIAS OLIVEIRA
479º	08531/2024	VITOR MAURICIO PEREIRA
480º	10608/2024	VIRGINIA APARECIDA MAZARINI
481º	07912/2024	DOUGLAS CAVALHEIRO RODRIGUES
482º	10295/2024	BRENDA CAROLAYNE PELINSON DA SILVA
483º	07210/2024	AILTON DE JESUS
484º	10327/2024	JOABSON DOS SANTOS DE QUEIROZ
485º	10367/2024	CIBELE CRISTINA GONCALVES
486º	08336/2024	HOSANA MORAES DE SOUZA
487º	05353/2024	JESSICA CAROLINE CREPALDI
488º	11050/2024	STEFANI REGINA DE OLIVEIRA
489º	07154/2024	LIDIANE APARECIDA DE GODOI
490º	10210/2024	MIQUESIA NATHALLE DA SILVA
491º	05684/2024	MATEUS FELIPE DE FREITAS
492º	04585/2024	MONIQUE DA SILVA FERREIRA
493º	05743/2024	CARLOS EDUARDO LEITE DA SILVA
494º	10470/2024	DANILO RIBEIRO DOS SANTOS
495º	05030/2024	TAYNARA FERNANDA CORREA
496º	05862/2024	RANIELI CRISTINE DA SILVA FERREIRA DE MELO
497º	09509/2024	PAMELA APARECIDA MACHADO BATISTA
498º	11331/2024	WILLIAM LEONARDO PEREIRA
499º	05730/2024	ANY CAROLINE DA SILVA
500º	10656/2024	FLAVIO EDUARDO DE OLIVEIRA
501º	06174/2024	VALDECI DA ROSA
502º	10179/2024	SIDNEY PEREIRA ROCHA
503º	04533/2024	MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DOS SANTOS

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

504º	08129/2024	TIAGO APARECIDO PEREIRA BUENO
505º	11393/2024	LEONARDO AFONSO DE GODOY FERREIRA
506º	07447/2024	VALERIA REGINA KAIROFF GUARIZZO
507º	10722/2024	PAMELLA MONTICELI FERREIRA
508º	05988/2024	EDER LEONIDAS CAMARGO DE MORAES
509º	07506/2024	SOLANGE APARECIDA DA SILVA DORTA
510º	09460/2024	DAIANA APARECIDA VENERI ZAMPIERI
511º	04660/2024	HELOISA CAROLINE PALMA ALVES
512º	05281/2024	LINDINALVA MARIA DA SILVA LINS
513º	09485/2024	KATE TAINA DE OLIVEIRA MARINHO
514º	05035/2024	CICERO GERCIO SILVA SANTOS
515º	05379/2024	VINICIUS JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA
516º	11026/2024	ALINE CRISTINA DOS SANTOS
517º	08297/2024	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
518º	08763/2024	MARIA JOANA DA SILVA MENEZES
519º	07715/2024	ANA PAULA INFORSATO
520º	11076/2024	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES BRITO
521º	04889/2024	CLEONICE PORFIRIO DA SILVA
522º	04392/2024	HELOISA LUZIA REIS
523º	10019/2024	KETLYN SPADREZANI DE CARVALHO TRANCOLIN
524º	06377/2024	MARCIA APARECIDA GONCALVES
525º	04539/2024	NATALIA RAFAELA LEITE DA SILVA
526º	05480/2024	MARCELO MORAES NASCIMENTO JUNIOR
527º	08905/2024	JOAO CARLOS JORGE DA SILVA
528º	06370/2024	RENAN CORREA
529º	07217/2024	MARCOS AURELIO DIAS DA ROCHA
530º	04356/2024	MARCIO GOMES FERREIRA
531º	10495/2024	CAMILA VALENZUELA PEREIRA
532º	06052/2024	LUCAS SOUZA DE JESUS
533º	09338/2024	THOBIAS ROBERTO DE ALMEIDA
534º	05783/2024	ANSELMO DA SILVA MARTINS
535º	05754/2024	ALVARO BUENO DE MORAES
536º	07994/2024	MICHELE CRISTINA DE MORAES FARIA MANZOLLI
537º	11132/2024	JOANA SOUZA PAIXAO PINHEIRO
538º	08072/2024	GEOVANE LUIS MORO CAMIOTTI
539º	05910/2024	JULIANA BENEDITA RIBEIRO MOREIRA
540º	05467/2024	ROSIANE LEITE MARTINS
541º	07630/2024	MARIA HELENICE SILVA DOS SANTOS

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

542º	06148/2024	JACIRA APARECIDA DE SOUZA ADAO
543º	05107/2024	LUANA BARBOSA DOS SANTOS
544º	08800/2024	NAELY ROCHA DOS SANTOS DE LIMA
545º	04347/2024	JOEL TADEU REIS DE SOUZA
546º	08006/2024	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS
547º	06904/2024	SANDRA APARECIDA PAULINO RODRIGUES
548º	05195/2024	BEATRIZ APARECIDA SANTOS
549º	08490/2024	ROBERTA THATIANE SOARES
550º	10362/2024	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
551º	06392/2024	REGINA BENEDICTO
552º	07097/2024	KAROLINE ALVES DOS SANTOS
553º	04447/2024	PRISCILA VIEIRA RODRIGUES DA COSTA
554º	05974/2024	RONALDO APARECIDO DRUDI
555º	07426/2024	MARINI ANGELICA ARNALDO
556º	05154/2024	TABATA JULIANA SOUZA DA SILVA
557º	11126/2024	YOLANDA DOS PASSOS GERALDI
558º	06816/2024	VANESSA ALESSANDRA COLTRE MORAES
559º	10294/2024	ROSEANE MARIA FERREIRA
560º	05029/2024	ROGERIO MIRANDA
561º	09255/2024	MARIA DE LOURDES DA SILVA
562º	04388/2024	GIOVANNA VICTORIA FURTADO SILVA
563º	10728/2024	WANDERSON JOSE DORIGAN PAIVA
564º	10487/2024	RAFAELA VITORIA GILBERTO TORRES
565º	08172/2024	PAMELA APARECIDA TORRES
566º	10338/2024	MARCIA APARECIDA MOSCAO
567º	08188/2024	JOSE MARCELO DE LIMA
568º	06712/2024	TAINA NUNES DA SILVA
569º	11254/2024	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA
570º	10286/2024	JOICE FERNANDA DE LIMA LUZ
571º	05859/2024	INGRID RAFAELA SILVA
572º	10246/2024	FABIO GONCALVES PEREIRA GONZALEZ
573º	05504/2024	MARIA DE LOURDES FRANCO PESSEGUINI
574º	10033/2024	LUANA MIRANDA DA SILVA PIRES
575º	09631/2024	MARCIA MARIA DE SOUZA
576º	05547/2024	CLARA HELOISA BONFIM BABLER
577º	08132/2024	ANNA GABRIELA GOMES VANDERLEI
578º	07017/2024	CLAUDECIR GOMES PEDROSO
579º	07935/2024	ANGELINA MOREIRA DA COSTA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

580º	05630/2024	ERICA ARRUDA SANTANA DOS SANTOS
581º	09380/2024	MARCELA REGINA CONTI
582º	10044/2024	MARIA EDUARDA RODRIGUES PONCIANO
583º	04744/2024	MARIANA BRANDINI RODRIGUES DOS SANTOS
584º	07556/2024	GISELE GALVANI MORANDIN
585º	11163/2024	MAISA GABRIELA FERREIRA MENONCELLO
586º	07799/2024	ELIETE BUENO
587º	06578/2024	MISLENE GRAZIELA BUENO
588º	07421/2024	RENAN CARLOS DE OLIVEIRA
589º	08205/2024	DAYANA ROBERTA DA SILVA
590º	06037/2024	FRANCIELA BATISTA VIANA
591º	06941/2024	HEVERTON DOS SANTOS MOTA
592º	07503/2024	ANTONIO EVALDO RODRIGUES DE SOUSA
593º	09980/2024	GABRIEL APARECIDO DE OLIVEIRA
594º	09948/2024	SARAH ELIS TOBIAS
595º	09875/2024	JUAN DAVI BUENO DE OLIVEIRA
596º	10139/2024	ROSIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA
597º	08193/2024	REGINA MARGARETE GONCALVES CHRISPIM
598º	06460/2024	JHENIFFER VITORIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MORENO
599º	05222/2024	GERFESON JOSE DA SILVA
600º	07032/2024	VANDERLEY FREIRE DA SILVA
601º	10516/2024	MARIA LUIZA FERREIRA LINO
602º	06984/2024	JONAS HENRIQUE BABLER
603º	09159/2024	ANDERSON BUENO BARRETTO
604º	05036/2024	RITA DE CASSIA APARECIDA ALVES
605º	10370/2024	DIEGO RICARDO FERREIRA
606º	04102/2024	JAMILE PEREIRA DOS SANTOS
607º	09935/2024	ISABELA CARUSO GALVANI
608º	06442/2024	RENATA CAMILA SAMPAIO
609º	10229/2024	NITHIELY ISABELA DOS SANTOS
610º	05352/2024	JANDIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
611º	05009/2024	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES
612º	08632/2024	SARAH EMILY SILVA
613º	07429/2024	BRUNA MARIA GUILHARDI MAGALHAES
614º	05647/2024	CAIO DE ABREU CORREA
615º	05147/2024	TAINA FERNANDA VENTURA
616º	05441/2024	BRUNO ROCHA BOVOLENTA
617º	10510/2024	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

618º	10746/2024	GIOVANA DIAS
619º	08912/2024	JOSMARA MARCURIO CENATTI
620º	08548/2024	LINDA MELZANI
621º	08327/2024	ALEX DOUGLAS MARENOFF
622º	10902/2024	JANAINA SOUZA GONCALVES DINIZ
623º	11276/2024	EDILENE PEREIRA DE SOUSA
624º	05529/2024	SUZANA DA GUIA SANTOS
625º	08199/2024	JOSE ROBERTO LEMOS
626º	10767/2024	ALESSANDRA BARBOSA DE GODOY AMARAL
627º	04481/2024	JESSICA CAMILA FRANCO
628º	09645/2024	FRANCIANE FRANCISCA DE ALMEIDA ALVES
629º	05040/2024	JANETE MELZANI
630º	10907/2024	MARIA DE LOURDES FRANCO CASTRO
631º	09270/2024	MARA LUCIA CAMILOTTI CORREA
632º	04230/2024	FABIANA TESSARO JORGE
633º	10050/2024	LUIS GIOVANI PINTO DE OLIVEIRA
634º	08560/2024	ELISVALDO ANSELMO DA CONCEICAO SILVA
635º	07486/2024	SANDRA REGINA PELINSON
636º	08593/2024	LEANDRO MELZANI
637º	07835/2024	SONALI DOS SANTOS GAUNA
638º	07149/2024	VLADEMIR DOMINGOS GONCALVES
639º	10552/2024	RAFAEL DOS SANTOS ALVES
640º	07060/2024	TAIS CRISTINA MORAIS SCAVASSA RODRIGUES
641º	05603/2024	GISLAINE FRANCO DE MORAES CURITIBANO
642º	05616/2024	MARIA RITA ALVES DE GODOY
643º	04675/2024	CLAUDIA REGINA SEGALA
644º	04688/2024	BRUNA RAFAELA BUENO DE LIMA
645º	05891/2024	MARCIO DONIZETE BERALDO
646º	10267/2024	LUIS GUSTAVO PASCHOALI
647º	04077/2024	LARISSA MONTICELI DA CUNHA
648º	07991/2024	CAMILLY GONCALVES PAULISTA
649º	11035/2024	ARLETE APARECIDA INOQUE
650º	11054/2024	WAGNER APARECIDO DA SILVA
651º	07665/2024	RUBYANE DA SILVA COSTA
652º	08221/2024	LUANA RODRIGUES FRANCISCO
653º	10655/2024	AMANDA GUILHERME DE SOUZA
654º	06509/2024	RAFAELA APARECIDA LOURENCO
655º	07076/2024	FERNANDA TATIANE MARTIM ELIAS

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

656º	08591/2024	<b>GISLAINE CRISTINA DA SILVA</b>
657º	09320/2024	<b>ROMARIO VITOR BARBOSA</b>
658º	09682/2024	<b>REBECA TIMOTEO DA SILVA</b>
659º	10323/2024	<b>MURILO GABRIEL ZANELLA</b>
660º	06011/2024	<b>ADRIANA CRISTINA PEREZ</b>
661º	05654/2024	<b>MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES</b>
662º	05268/2024	<b>JULIA NARDIN GARCIA</b>
663º	10402/2024	<b>GLAUCIA REGINA PIMENTA</b>
664º	10222/2024	<b>ANTONIA ERIKA OLIVEIRA DA SILVA</b>
665º	11042/2024	<b>RITA DE CASSIA SOUZA DOS SANTOS</b>
666º	11323/2024	<b>ALINE APARECIDA PONTES</b>
667º	06339/2024	<b>HELOISA DOS SANTOS</b>
668º	10929/2024	<b>JORGE HENRIQUE DE SOUZA VASCONCELLOS</b>
669º	11407/2024	<b>SUELY FERRETI</b>
670º	06761/2024	<b>VINICIUS TAVARES ROSA</b>
671º	04573/2024	<b>MAYRANE RODRIGUES BRITO</b>
672º	11296/2024	<b>GRAZIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA GOMES</b>
673º	05454/2024	<b>LUCIANO SILVA ELIAS</b>
674º	05196/2024	<b>GISLENE DA SILVA VIEIRA</b>
675º	06089/2024	<b>ISABEL CRISTINA BELARMINO DA SILVA</b>
676º	04769/2024	<b>MICHAELL KAIO SILVA ALMEIDA</b>
677º	10972/2024	<b>ANA MARIA DA SILVA</b>
678º	06521/2024	<b>TATIANA ROBERTA DEMORI</b>
679º	08571/2024	<b>ADRIANA CRISTINA PIFFER</b>
680º	11432/2024	<b>NEIZE DANDARA TEIXEIRA DE MELO</b>
681º	08609/2024	<b>PAULO APARECIDO MARCHIORI</b>
682º	05769/2024	<b>KARINA FAGUNDES DA SILVA</b>
683º	10967/2024	<b>ELIANE DO SOCORRO MOTA DE FIGUEIREDO</b>
684º	06305/2024	<b>JOICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA</b>
685º	08056/2024	<b>JANAINA CRISTINA GODOY SOUZA</b>
686º	04227/2024	<b>CAIANE MONIQUE DA SILVA NASCIMENTO</b>
687º	06114/2024	<b>ALEX ALVES DE ABREU</b>
688º	07452/2024	<b>JOSE CARLOS MACHADO</b>
689º	05304/2024	<b>NATALIA APARECIDA MACIEL DOS SANTOS</b>
690º	07969/2024	<b>JENNES ALVES TEIXEIRA</b>
691º	07003/2024	<b>ROGERIO APARECIDO ALTHEMAN</b>
692º	06711/2024	<b>CLAUDETE DA SILVA RIBEIRO</b>
693º	04467/2024	<b>DIEGO DO COUTO DOS SANTOS</b>

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

694º	08449/2024	LARISSA GABRIELA DE GODOI
695º	04086/2024	ROSELI ARRUDA
696º	04910/2024	LUZIA LESSA DOS SANTOS
697º	05308/2024	MARCIA DA SILVA RODRIGUES
698º	05685/2024	KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA
699º	10908/2024	JESSICA ANDREA DE ARRUDA BOTELHO OTTE
700º	05924/2024	VINICIUS ESTEVAM CUESTA SANTOS
701º	09136/2024	TATHYANA COSTA PINTO
702º	10354/2024	AMANDA APARECIDA GUILHERME
703º	04606/2024	TIAGO SENA DA SILVA
704º	04084/2024	LETICIA GEOVANA DE OLIVEIRA SOUSA
705º	07128/2024	RUBENAIKE FERREIRA DO NASCIMENTO
706º	07090/2024	RAQUEL DE OLIVEIRA BUENO PAULO
707º	04827/2024	JOHNNY LEE BABLER DIAS
708º	04514/2024	CLAUDINEI APARECIDO BUENO
709º	10072/2024	ROSANA DE SOUZA BASAN
710º	07659/2024	FERNANDO QUOOS OLIVEIRA DE BORBA
711º	06853/2024	PALOMA FLAVIA DOS SANTOS GALVAO
712º	05078/2024	RAPHAEL DO NASCIMENTO SANTOS
713º	10249/2024	ELCIO FAUSTO CARDOSO
714º	05027/2024	TALITA BARROS DE JESUS
715º	11221/2024	FATIMA APARECIDA GIACOMIN VALVASSORI
716º	04453/2024	ANTONIO ALEXANDRE ALVES DA SILVA
717º	08414/2024	MARIA CRISTINA BAPTISTA FRANCO
718º	05079/2024	MARIANA APARECIDA TAVARES
719º	11218/2024	IGOR DANIEL BARBOSA
720º	04515/2024	SAMIRA BALDESSARI
721º	10198/2024	JOAO PAULO MOREIRA DOS SANTOS
722º	04742/2024	RENAN AUGUSTO DOS REIS
723º	10892/2024	GISELE FERNANDA DOS SANTOS
724º	04466/2024	RODRIGO ZENEZINI POZZEBON
725º	05486/2024	GABRIEL JORGE DA SILVA
726º	06083/2024	JOSIANE PEREIRA COSTA GASPARINI
727º	06465/2024	LUCIANA CARDOSO PINTO
728º	05741/2024	GEISLI PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA
729º	05941/2024	VILMA JOSEFA FERREIRA
730º	11207/2024	JENNIFER SOARES LUCIO
731º	08155/2024	WESLEY CHIARELI CARVALHO

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

732º	07922/2024	VANESSA DE MORAES BARONI
733º	11357/2024	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LEITE DA SILVA
734º	11328/2024	BACBUQUIAS ARCANJO QUINTA CHITENDE
735º	05130/2024	LUCAS RODRIGUES
736º	04903/2024	VERA DA CRUZ PAULA
737º	08062/2024	PATRICIA DAMACENO RIBEIRO
738º	11241/2024	CLAYTON FERNANDO MARTINS GARCIA
739º	06401/2024	MARCOS VINICIUS BORGES PONTES
740º	09275/2024	LUIS PAULO DE MORAES GODOY
741º	05495/2024	VILMA APARECIDA CARDOSO BONAMI
742º	04605/2024	MARCELO AUGUSTO APARECIDO MARCELINO
743º	04300/2024	SIMONE CRISTINA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA
744º	04834/2024	MIRELA DJALETA DE LIMA
745º	05190/2024	MARIA CRISTINA MARTINS DE ARAUJO CAVALCANTI
746º	11102/2024	ERICA FABIOLA DE OLIVEIRA
747º	07468/2024	DAIANE SOUZA DE OLIVEIRA
748º	09687/2024	LUIZ GUSTAVO TINTI
749º	11080/2024	FABIANA DE ARAUJO DOS SANTOS
750º	06710/2024	DARA CAROLINE DE ABREU
751º	09358/2024	JOSEANE APARECIDA VAZ PEDROSO
752º	05227/2024	BRUNO MATOS DA SILVA
753º	10882/2024	VALQUIRIA DE CASTRO RANGEL SOUZA
754º	04381/2024	MARIA LUISA RODRIGUES PEREIRA
755º	07285/2024	ROSANA DE OLIVEIRA
756º	04722/2024	RAQUEL APARECIDA PAIATO LOPES
757º	08102/2024	SANDRA APARECIDA SAMPAIO
758º	06907/2024	NEIDE APARECIDA DEMORI LONEL
759º	10542/2024	MARTA HELENA MOREIRA DOS SANTOS
760º	09305/2024	ROSILENE IZIDIO DE OLIVEIRA
761º	09249/2024	RHAYSSA FRANCIELE GUEDES GERMINARI
762º	11037/2024	DEMAILDES DA SILVA
763º	08136/2024	MARIA NEUSA DE MORAIS
764º	10710/2024	KARINA GRAZIELE DE VILAS BOAS
765º	04616/2024	DAMIAO PEREIRA DE LACERDA
766º	07597/2024	BEATRIZ PIRES DA SILVA
767º	05520/2024	ANA LUCIA SOUZA DE JESUS
768º	04824/2024	ALICE DE LIMA AMARAL
769º	07211/2024	ESTER DE CAMARGO DA SILVA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

770º	06943/2024	DEUZINETE ROCHA DE OLIVEIRA
771º	11020/2024	ADRIANA ROSSI
772º	04082/2024	WILLIAM FERREIRA DA SILVA
773º	08525/2024	SANDRA GOMES DA SILVA
774º	10269/2024	BRUNA RAFAELA DA SILVA
775º	09586/2024	CLEUZA RODRIGUES DA SILVA
776º	06269/2024	MEIRE APARECIDA SIMPLICIO DA SILVA
777º	08475/2024	JADIEL VITOR ESTEVAO SILVA
778º	05323/2024	WELLINGTON EDIEL CARDOSO OLIVEIRA
779º	06514/2024	MICHAEL JOHN NERES PEREIRA AGUILAR
780º	06945/2024	RENAN FELIPE CAPOSSE
781º	04352/2024	LUCIANA GODOI DE OLIVEIRA BRAZIL
782º	10003/2024	LILIAM APARECIDA DE ALMEIDA ZAMPAR
783º	09226/2024	MILLENA REIS DA SILVA
784º	10558/2024	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FRIZO
785º	09971/2024	MARCELA PEIXOTO DE AGUIAR
786º	09731/2024	DAGMAR MARIA GIRON DA PAIXAO DO CARMO
787º	08179/2024	MICHELE CRISTINA PENHA
788º	11116/2024	MARIA DE RIBAMAR BARBOSA MENDES
789º	04830/2024	STEPHANIE BATISTA MARQUES
790º	04586/2024	ARIANE AMARAL INACIO
791º	06814/2024	GABRIELA DOS SANTOS BISPO
792º	09564/2024	TEREZINHA MARIA DA SILVA
793º	05123/2024	FRANCIELE FERNANDES DA SILVEIRA
794º	05904/2024	RODRIGO DE CAMARGO STEFANO
795º	06581/2024	ROSANGELA VARGAS
796º	06639/2024	MARLI COUTINHO DOS SANTOS
797º	10231/2024	AUAN WESLEY DA SILVA
798º	07808/2024	THAIS CRISTINA FERNANDES BUENO
799º	11394/2024	ROSA MARIA DA SILVA
800º	05414/2024	JEFFERSON DIOGO FANELLI
801º	05977/2024	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA
802º	06839/2024	KAUAN ALIF DOS SANTOS MODESTO
803º	05935/2024	JOSEILTON SANTANA FERREIRA
804º	06525/2024	BRUNO PANEGASSI CARLETTI
805º	06400/2024	MARTA HELENA DOS SANTOS
806º	10920/2024	ESTELA ANDRESSA SANTOS DA SILVA
807º	10648/2024	ROGERIO FERREIRA DE ALMEIDA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

808º	04741/2024	YONA GODOY DOMINGUES
809º	06310/2024	TALITA MACHADO CUNHA
810º	05475/2024	BRUNA BUENO DE OLIVEIRA MARCELINO LARENTES
811º	06314/2024	VALDERLÉIA DO NASCIMENTO SILVA
812º	07038/2024	LAINÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
813º	10716/2024	STEFANY FERNANDES
814º	05178/2024	DIEGO DOS SANTOS BARROS
815º	08290/2024	LARISSA VITORIA RODRIGUES DE ARAUJO
816º	06929/2024	NATALIA APARECIDA CONTI DA SILVA
817º	08388/2024	MARIA LUISA SILVEIRA
818º	08847/2024	ANA CLARA DALONSO
819º	06692/2024	SIMONE OLIVEIRA MOTA
820º	08439/2024	KARINA RODRIGUES DE CAMARGO
821º	08848/2024	GIOVANNA FERREIRA JARDIM
822º	10373/2024	MONIQUE ELISA DA SILVA
823º	07255/2024	ISABELA MARCHIORI
824º	09778/2024	LUCAS ALVES DE SOUSA OLIVEIRA
825º	06577/2024	NATALIA SPROVIERI BONANI
826º	09160/2024	DANILO PEREIRA PAIXAO
827º	06596/2024	ELIANE TIVA DE SOUZA
828º	07261/2024	MIDIA EUFROZINO PIRES DE ARAUJO
829º	09761/2024	RODRIGO BUENO DE GODOY
830º	06088/2024	MARIANE MARTINS NERIS DIAS
831º	07083/2024	MARIA APARECIDA RIBEIRO
832º	08098/2024	ROSANIA RODRIGUES SOUZA
833º	10959/2024	WELLINGTON CARLOS ROQUE
834º	10319/2024	JOSE ADRIANO DOS SANTOS JUNIOR
835º	09451/2024	RICARDO HENRIQUE ANDRE
836º	06966/2024	LAURA PEREIRA DA SILVA
837º	05390/2024	MARCIO JOSE DOS REIS
838º	11268/2024	EMILLY CAVALHEIRO PEREIRA SILVA
839º	06992/2024	MARIA ELISA DA CONCEICAO PEREIRA
840º	04603/2024	GRACINDO LIMA SANTOS
841º	04982/2024	HELEN CRISTINA NOGUEIRA
842º	10661/2024	DANIELE DO COUTO DOS SANTOS
843º	06910/2024	VANUZA SILVA TEIXEIRA
844º	10780/2024	VALMIR APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
845º	09544/2024	ELIZABETH GUIRADO

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

846º	06187/2024	DIARIYATOU DIALLO
847º	09913/2024	ELZA DE ARAUJO ALMEIDA
848º	07869/2024	RAFAEL PEREIRA SANTOS
849º	04997/2024	MARLI CILETTA
850º	10933/2024	VALDIRENE FILIPPINI
851º	05086/2024	LARISSA CAROLINE PINTO DE LIMA
852º	10529/2024	ESTELA APARECIDA DE OLIVEIRA
853º	06835/2024	JONATAS GOMES TEIXEIRA
854º	04864/2024	ALISSON CARLOS MACHADO
855º	10115/2024	FABIANO TEIXEIRA DUARTE
856º	07236/2024	RITA DE CASSIA DOS REIS
857º	11119/2024	CAIO CESAR VALENTIN MARCIANO
858º	09335/2024	APARECIDO DONIZETE PEREIRA
859º	08529/2024	JOCELIR LEANDRO DOS SANTOS
860º	08967/2024	MARCIO APARECIDO MERLO
861º	08496/2024	GISELE ANDRESA MOREIRA
862º	05392/2024	BEATRIZ FERNANDA DE ALMEIDA
863º	08646/2024	AYRTON ZACARIAS PINTO
864º	09269/2024	MONICA FRANCA SILVEIRA MACEDO
865º	07735/2024	MARCIA PIRES DE GODOY GIACHETO
866º	10943/2024	DANIELA DE ARAUJO
867º	07246/2024	KELLY CRISTINA LOPES DE FREITAS
868º	07195/2024	MILENA GALVAO PEREIRA
869º	10030/2024	JOSIANE APARECIDA DA SILVA
870º	10662/2024	HEITOR DE LIMA PEREIRA
871º	07178/2024	FRANCIELLY CRISTINE DE ANDRADE FERNANDES GONCALVES
872º	06701/2024	EMANUEL PERCIDIO BENEDITO
873º	04518/2024	ALICE BENTO
874º	11437/2024	JESUS FERREIRA SALES
875º	04735/2024	YASMIN MARIANE BINOTTI
876º	06496/2024	DAIANE LUZ DOS SANTOS
877º	04591/2024	ANA LUIZA PIFFER DE OLIVEIRA
878º	05074/2024	RODRIGO EDUARDO PEREIRA DA SILVA
879º	07961/2024	EDIVALDO AIRES RAMOS SANTOS
880º	05100/2024	GABRIELA LUIZA DOS SANTOS RUAS
881º	09486/2024	FLAVIO DE OLIVEIRA CASTRO
882º	06212/2024	LETICIA MONDINI DE OLIVEIRA
883º	07832/2024	EXPEDITA APARECIDA LEITE MARTINS

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

884º	04208/2024	<b>JAQUELINE DE CASSIA ARANTES BUENO</b>
885º	08994/2024	<b>REGINALDO DO AMARAL FARIA</b>
886º	04360/2024	<b>BIANCA LINSMEIR DA SILVA</b>
887º	05275/2024	<b>ANA PAULA FERREIRA MARTINS</b>
888º	10325/2024	<b>JHENIFER ESTEFANI PEREIRA DA SILVA</b>
889º	08080/2024	<b>APARECIDA SUENIA ALVES DE OLIVEIRA</b>
890º	06221/2024	<b>DIOGO PABLO DE GODOY SOARES</b>
891º	05551/2024	<b>GIOVANA MAIARA PEREIRA DA SILVA</b>
892º	11458/2024	<b>RODRIGO PINTO DE OLIVEIRA</b>
893º	04229/2024	<b>JENIFER DOS SANTOS MENDES GLYCERIO</b>
894º	08838/2024	<b>DORALICE BORTOLOTO FARIA</b>
895º	07583/2024	<b>MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE LIMA</b>
896º	10632/2024	<b>AMANDA MIRELA BATISTA DA SILVA</b>
897º	10261/2024	<b>BRUNO SOUZA SANTOS</b>
898º	08658/2024	<b>CLEIDE JOSEFA FERREIRA</b>
899º	05673/2024	<b>CARMEN LUCIA DE SOUZA</b>
900º	06085/2024	<b>LILIANE CRISTINA DA SILVA VICENTE</b>
901º	10788/2024	<b>VITOR HUGO LIMA MENDES DOS ANJOS</b>
902º	08464/2024	<b>LARISSA PISTORI BERTAO</b>
903º	09146/2024	<b>TAMIRES CAMILA CAZOTO</b>
904º	06382/2024	<b>ELIEL SANTANA DOS SANTOS</b>
905º	10926/2024	<b>FRANCIELE MAGON BENTO</b>
906º	07028/2024	<b>CLAUDINEI APARECIDO GONCALVES</b>
907º	04103/2024	<b>VINICIUS HENRIQUE SILVEIRA CEZAR</b>
908º	05312/2024	<b>THALES AUGUSTO LONER BUENO</b>
909º	04817/2024	<b>MURILLO MORRISON ALVES BITTAR</b>
910º	10674/2024	<b>AGNALDO JOSE DA SILVA</b>
911º	10650/2024	<b>ELAINE APARECIDA FILOMENO VIEIRA</b>
912º	10372/2024	<b>NATALINA INES DA SILVA AMARAL</b>
913º	09686/2024	<b>GABRIELA SILVA PICOLO</b>
914º	05126/2024	<b>ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA</b>
915º	06385/2024	<b>JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA</b>
916º	09217/2024	<b>JOSEANE DE SOUZA</b>
917º	09956/2024	<b>VERA LUCIA DE SOUZA</b>
918º	07231/2024	<b>ADRIANA CASTORINO</b>
919º	08021/2024	<b>ANA MARIA FELIX DE BRITO</b>
920º	07497/2024	<b>ANA FLAVIA SOARES DE SOUZA</b>
921º	05724/2024	<b>GABRIEL ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES</b>

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

922º	08683/2024	RAFAEL TERRA DOS SANTOS
923º	04672/2024	PEDRO HYAN CARLOS DA GUIA SANTOS
924º	10167/2024	VANESSA DE MORAIS CHAVES
925º	11187/2024	CELINA ARAUJO DANIEL DE CAMARGO
926º	10878/2024	JULIA FERNANDA DA SILVA
927º	08030/2024	JENNIFER DA SILVA BERNARDO
928º	10839/2024	JULIO CESAR DE SANTANA
929º	08047/2024	ANDERSON SANTOS CORREIA
930º	04351/2024	JULIANA PUREZA DE LIMA
931º	04767/2024	MARCILIO ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
932º	10555/2024	LUCAS DA SILVA BORTARELLI
933º	04839/2024	RAFAELA CAROLINE CASTELO
934º	08314/2024	GABRIELE FRANCINE PERES
935º	09809/2024	GRAZIELLA REGINA DE SOUZA
936º	05618/2024	VANESSA PITA
937º	07507/2024	TAMIRES ARIANE BELLA RUEDA ALVES
938º	07234/2024	VALTER HENRIQUE DO NASCIMENTO
939º	08675/2024	MAITE AMABILE DE GODOY BIZELLO
940º	04993/2024	NATHALIA SANTANA PINTO
941º	04868/2024	ARIELLY DE JESUS VIEIRA
942º	10056/2024	VITORIA BEATRIZ DORIGAN
943º	09129/2024	LUCIANA MOSACHI
944º	05918/2024	DIOVANA SOARES CAVALCANTI
945º	07191/2024	ROSELI APARECIDA FERNANDES
946º	07561/2024	JENNIFER DANIELE PEREIRA DE CAMPOS
947º	11367/2024	ANA PAULA LOPES
948º	07645/2024	TAINA DE OLIVEIRA LAZARO
949º	05333/2024	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
950º	05872/2024	JOAO PAULO MACEDO
951º	05687/2024	CINTIA BENTO DE MELO
952º	05721/2024	RONALDO PEREIRA DE SOUZA
953º	07892/2024	SOLANGE APARECIDA PEDROSO DE MORAES DE PAULA SOUZA
954º	10835/2024	JESSICA DA SILVA ANGELONI
955º	09027/2024	ANA JULIA CARBONE CABRAL
956º	10203/2024	JAIR MOREIRA FABIZAK
957º	04878/2024	WAGNER LUIZ DA SILVA
958º	04174/2024	PALOMA MARTINS CAMACHO
959º	05037/2024	ISABELE BEATRIZ MORO

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

960º	06346/2024	ELTON CESAR ARMELIM
961º	05701/2024	ADRIANO ALCANTARA SACCENTI
962º	04500/2024	HENRIQUE ALVES DA CUNHA
963º	06517/2024	BARBARA DANIELE DE SOUZA MENEZES
964º	06783/2024	ROSENILDA DA PAZ GUIMARAES
965º	05362/2024	FABIANO APARECIDO FRANCO
966º	07744/2024	GISLEY PAZETO
967º	10028/2024	GUSTAVO HENRIQUE FANTINI DOS SANTOS
968º	07975/2024	ERICA NASCIMENTO DE SOUZA
969º	09701/2024	MAIFRAN DOS SANTOS
970º	08784/2024	ANTONIO CARLOS RECANELLI CUISSI MARTINS
971º	05926/2024	JANAINA APARECIDA DA SILVA
972º	06353/2024	ISABEL CRISTIANE ZOCA DA SILVA
973º	07380/2024	CAROLINE LORENZETI
974º	10692/2024	JOSE LINO DA SILVA
975º	04746/2024	MARIA EDUARDA VOLTANI DA SILVA
976º	04418/2024	REGIANE PINTO BARBOSA
977º	04681/2024	SANDRO LEANDRO DE OLIVEIRA
978º	05261/2024	KATYA FLAVIA LIZZA DE CASTRO
979º	04736/2024	NICOLAS ADRIAN BATISTA PEREIRA
980º	05279/2024	JULIO CESAR MENDES
981º	04141/2024	PAULO CESAR DA SILVA
982º	05665/2024	LARISSA ISABELLY NERY
983º	08594/2024	ANA FLAVIA BARBOZA PEREIRA
984º	11302/2024	ALEX SANDRO JESUS DOS SANTOS
985º	04104/2024	THAMIRES PINTO LIMA DA COSTA
986º	06015/2024	ALINE CARLA DE LIRA
987º	11272/2024	RAUL ZAMANA FERREIRA
988º	11089/2024	DAIANE PEREIRA DE AGUIAR
989º	11015/2024	APARECIDO DE OLIVEIRA SANTANA
990º	08212/2024	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA
991º	07146/2024	ESTER MOREIRA BARBOSA
992º	06175/2024	JOSE EDUARDO CAMIOTTI DE MORAES
993º	04667/2024	THAIS CAVALHEIRO RAMOS
994º	06939/2024	LAIS CRISTINA COELHO
995º	06004/2024	FLAVIA DE JESUS
996º	05119/2024	TAMIRES CRISTINA CASTILHO
997º	10452/2024	BEATRIZ DE VILAS BOAS DARLI

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

998º	04856/2024	LAIS REGINA CUSTODIO
999º	07463/2024	NATALIA CASSIMIRO DE SOUZA
1000º	11448/2024	MARILENE PEREIRA CHAVES
1001º	05965/2024	KARINA CAMPOS DA SILVA
1002º	11107/2024	VITORIA MORAES SILVA
1003º	08233/2024	SILVANA APARECIDA GUADANHIN
1004º	05526/2024	VALERIA AZARIAS
1005º	05997/2024	ANSELMO ARAUJO OLIVEIRA
1006º	09026/2024	GABRIELA BELIX
1007º	11353/2024	JESSICA AMANDA SERVILHA DA SILVA
1008º	06120/2024	FLAVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
1009º	08574/2024	ALINE APARECIDA COLTRE
1010º	09012/2024	ALINE ROBERTA APARECIDA DE MORAES
1011º	07655/2024	FELIXBERTO DA ROCHA BRANDAO
1012º	04949/2024	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
1013º	11441/2024	TAMIRIS DA TRINDADE ISAIAS OLIVEIRA
1014º	08680/2024	ROBSON EDUARDO CORA NICOLETI
1015º	08060/2024	NATALIA APARECIDA DA SILVA
1016º	05518/2024	ANDREINA DEMORI
1017º	10100/2024	SARA SILVEIRA DE CARVALHO
1018º	11117/2024	IDELSON MENESES DA SILVA
1019º	06129/2024	DIEGO CORNELIO
1020º	11293/2024	FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA
1021º	05230/2024	LARIZA CRISTINA DE OLIVEIRA
1022º	11086/2024	ADRIANO ALENCAR DE ALMEIDA
1023º	09688/2024	ELIANA CEZAR
1024º	06841/2024	MARIA CRISTINA GODOY FERREIRA
1025º	08484/2024	THAMIRES REGINA THOME
1026º	04284/2024	SERGIO APARECIDO GONCALVES
1027º	09689/2024	MONICA LOPES MOURATO
1028º	04555/2024	DANIELE FERREIRA DE MACENA SILVA
1029º	10270/2024	CARLOS HENRIQUE PAIXAO MOREIRA
1030º	10765/2024	JOSE APARECIDO MASIERO
1031º	04575/2024	KELLY CRISTINA LEITE MARTINS
1032º	06179/2024	TAINA GABRIELLI PINHEIRO
1033º	07377/2024	ROBERTO HENRIQUE DAOLIO
1034º	11104/2024	FERNANDO CASSELI
1035º	07509/2024	CRISTINA DUTRA SACCOMANI

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1036º	05415/2024	DAVID FERREIRA LINO
1037º	07464/2024	ALINE OLIVEIRA DA SILVA
1038º	06186/2024	AMANDA LONEL DE SOUZA SILVEIRA
1039º	10114/2024	VALGUIMAR MOREIRA DE SOUZA
1040º	07479/2024	SABRINA SANTOS SILVA FERREIRA
1041º	07218/2024	TACIA CRISTINA FILOMENO
1042º	11283/2024	KARIM GIRALDI
1043º	11383/2024	DAVI FERNANDO MORENO
1044º	04842/2024	ROBINSON CRISTIANO DA COSTA
1045º	04325/2024	DEVIDI RUAN CANDIDO DO CARMO
1046º	04106/2024	LARISSA SUFFI
1047º	07950/2024	FABIANA APARECIDA MARTINELLE DE CALDAS
1048º	05403/2024	EDILSON RODRIGUES
1049º	11351/2024	ADRIANA APARECIDA BENEDITO
1050º	06260/2024	CLAITON APARECIDO PEDROSO
1051º	07416/2024	LUCIA APARECIDA DA ROCHA LIMA MARTINS
1052º	06000/2024	GILAEISON DOS SANTOS VIEIRA
1053º	04338/2024	ISABELLA BENATTI SANTIAGO
1054º	08995/2024	ALESSANDRA CHRISTINA ALEGRE
1055º	08962/2024	JULIANA APARECIDA DA SILVA
1056º	09181/2024	ELISETE MENDES CAMPEONI
1057º	10942/2024	PAULO SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA
1058º	11219/2024	REGINA CELIA DOS REIS FERREIRA
1059º	06363/2024	FRANCIELE APARECIDA BALTAZAR
1060º	05010/2024	JUCIANA PEREIRA LEITE
1061º	08996/2024	ADRIANA SCILLETTA
1062º	09424/2024	ANA CLAUDIA DE SOUZA ZEB
1063º	05438/2024	JHONATAS PROSTE ORTEGA
1064º	10131/2024	SONIA REGINA DIAS DE SOUZA
1065º	11232/2024	ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
1066º	10684/2024	MIKAEELY REGINA DA SILVA
1067º	08987/2024	ANDRE GOMES
1068º	10735/2024	MARIA ELIANE DOS SANTOS BISPO MELO
1069º	11314/2024	ELIANE APARECIDA CAETANO ROSA
1070º	11146/2024	JULIAN RAFAEL BERTOLOTI
1071º	05193/2024	ISADORA CAROLINA DO NASCIMENTO
1072º	05421/2024	THEYNIZE SAMARIS PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
1073º	04981/2024	LUIS FELIPE ALVES DE GODOY

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)





**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1074º	09145/2024	ANTONIO FELIPE SANTAROSA
1075º	07238/2024	LIDIA VITORIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
1076º	04488/2024	CLAUDIA MONIKY DOS SANTOS
1077º	07430/2024	CLEITON SOUZA SANTANA
1078º	10451/2024	MARCIO ANTONIO DE ASSIS
1079º	07685/2024	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA
1080º	06244/2024	JAQUELINE COSMO DA SILVA
1081º	10058/2024	NEUSA PEREIRA RODRIGUES
1082º	10774/2024	NICOLE RODRIGUES DA SILVA
1083º	08630/2024	LUIS RICARDO BUENO
1084º	06086/2024	ANNA KAROLINA DE SOUZA
1085º	11289/2024	VINICIUS RAFAEL ALVES
1086º	04218/2024	YASMIN FRANCO MELO
1087º	10350/2024	LAIS MORAES ARGENTIERI
1088º	09864/2024	ELTON AUGUSTO ARAUJO
1089º	06903/2024	DYANA GIRON BARTICIOTO TOLEDO PEREIRA
1090º	04945/2024	MATEUS HENRIQUE DOMINGUES DE OLIVEIRA
1091º	10059/2024	CATIANA PEREIRA DOS SANTOS
1092º	07007/2024	PERSIA RENATA PEDRO OCHINI
1093º	05574/2024	RENAN EVARISTO DE ASSIS
1094º	04451/2024	STEFANIE JESUS DOS SANTOS
1095º	07882/2024	CAROLINI JOANINI ARMELIN
1096º	05240/2024	FRANCIELI BIANCHI DE CAMARGO
1097º	10566/2024	ELIS REGINA DA SILVA BONAMIN
1098º	05657/2024	MARIA TEREZA ALVES
1099º	07526/2024	CRISTIANE PENTEADO DE LIMA
1100º	10837/2024	MAIARA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA
1101º	05572/2024	FABIANE RIBEIRO
1102º	05335/2024	CRISTINA ANA DA SILVA
1103º	11372/2024	MARIA EVA PEREIRA CHAVES
1104º	05371/2024	EMERSON PIERRE DE SOUZA SILVEIRA
1105º	07014/2024	ALINE CRISTINA OLYMPIO
1106º	11222/2024	ABRAAO BORGES MENEZES
1107º	05748/2024	ROSIELZE BEZERRA
1108º	06211/2024	CLAUDINEI JOSE BUENO
1109º	05012/2024	JESSICA MARIA DO NASCIMENTO
1110º	05823/2024	EUGENIA BENEDITA DE CAMPOS AGUIAR
1111º	09490/2024	CARLOS ALBERTO BRIOZO

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1112º	05310/2024	KAOMA CRISTINA RONCAGLIA
1113º	05527/2024	FABIO AUGUSTO JUSTINO
1114º	10918/2024	NILMA OLIVEIRA SOUZA
1115º	09186/2024	FLAVIA DE FATIMA FERRARI DA SILVA
1116º	10427/2024	ANDRE LUIS DAVID
1117º	08900/2024	NATALIA BARROS MATONOVIC DA SILVA
1118º	06125/2024	FERNANDA BEATRIZ MARTINS
1119º	07229/2024	SERGIO VICENTE
1120º	06739/2024	MICHELE PEREIRA DA SILVA
1121º	09106/2024	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
1122º	11101/2024	JESSICA ARIANE PESTANA
1123º	06153/2024	ALINE MACARIO DA SILVA
1124º	05749/2024	MARIA FATIMA DE CARVALHO
1125º	07864/2024	MARINA MIRANDA POLONI
1126º	06829/2024	JACIRA ROSA DA SILVA BRAZ
1127º	11131/2024	EUNICE APARECIDA URBANO
1128º	11184/2024	CARLA CRISTINA BROMBIM
1129º	06368/2024	ALINE APARECIDA FERREIRA
1130º	08069/2024	ERICA DE JESUS GONCALVES CHRISPIM
1131º	08992/2024	POLLYANA DE PAULA
1132º	05053/2024	ELANNY OLIVEIRA DA SILVA
1133º	09337/2024	TEREZINHA SOUZA SANTOS
1134º	09295/2024	VERONICA DE SOUZA CAMPOS
1135º	08856/2024	JOSEANE TAMIRES DOS REIS MONTEIRO BENTO
1136º	06252/2024	MIRIAN DOS SANTOS TELLES
1137º	05237/2024	MARINA VIDO
1138º	06045/2024	GABRIELA MONTEIRO MENDES
1139º	06240/2024	AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA
1140º	06435/2024	CAIQUE GABRIEL DE OLIVEIRA
1141º	04691/2024	RAQUEL APARECIDA MENDES
1142º	09094/2024	MARIA TERESA DE MENEZES OLIVEIRA
1143º	08363/2024	ALINE APARECIDA BUENO DE MORAES
1144º	11250/2024	FELIPE DE GODOY CARDOSO LIMA
1145º	09522/2024	KATIELE ROBERTA DE ANDRADE BORTOLOTTI
1146º	04594/2024	KEITELYN APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
1147º	04365/2024	RENATA LIARA GROPPI SILVA
1148º	08251/2024	GISELE CRISTINA DA SILVA
1149º	06876/2024	OLIMPIO PEREIRA DA SILVA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1150º	04818/2024	EDUARDO MIGUEL DA SILVA
1151º	06029/2024	FRANCIS AUGUSTO ROBBI
1152º	06072/2024	DARA APARECIDA DIONISIO PEREIRA DA SILVA
1153º	10715/2024	RENATA DA SILVA OLIVEIRA
1154º	07418/2024	ELISABETE APARECIDA CLAUDINO
1155º	08551/2024	ALZIONE MARIA DA CONCEICAO
1156º	06781/2024	WELLINGTON GUILHERME GUIMARAES NUNES
1157º	06641/2024	MAYCON HENRIQUE PORTILHO DE SOUSA
1158º	10119/2024	IVAILDA MARGARIDA DA SILVA
1159º	06860/2024	GIOVANNA APARECIDA MARANIN
1160º	09028/2024	FERNANDA CRISTINA BARBARA
1161º	06612/2024	DEBORA VIEIRA DOS SANTOS
1162º	07047/2024	IVANICE BATISTA DA COSTA CORAZZA
1163º	04490/2024	LUCIANO PORTILHO DE SOUSA
1164º	09192/2024	FABIANA FATIMA CAVARSAN
1165º	09055/2024	PAMELA CRISTINA SPINELI
1166º	04775/2024	MARCIA SANTANA DE ARAUJO
1167º	06182/2024	OTAVIO AUGUSTO PAVAN
1168º	10637/2024	SARA OLIVEIRA COBRA
1169º	08148/2024	MAYARA DE OLIVEIRA
1170º	10277/2024	JAIR DOMINGOS
1171º	08273/2024	MONIQUE DA ROCHA BUENO
1172º	11307/2024	ANNA RACHEL RIBEIRO DA PAIXAO
1173º	08258/2024	MARIA ALICE DE ARAUJO
1174º	04201/2024	ELISABETE APARECIDA FARIAS GUARIZO
1175º	10124/2024	MARIA DO SOCORRO SILVA
1176º	10690/2024	SANDRA REGINA RABELO
1177º	09198/2024	RODRIGO GRILLO
1178º	04307/2024	ROBERTA APARECIDA GONCALVES
1179º	09877/2024	VITORIA CRISTINA MACIONI RONDINI
1180º	05322/2024	GIOVANA GASPARINI PASCHOALON
1181º	05413/2024	NILTON PEREIRA
1182º	08694/2024	VANDERLEIA ROQUE
1183º	06104/2024	JAMIL SAID DE PAULA
1184º	04406/2024	BRUNO GUIMARAES DA SILVA
1185º	10921/2024	MICHAEL VIEIRA DE MOURA
1186º	05619/2024	LUCILO JUNIOR DA SILVA CORDEIRO
1187º	10923/2024	FLAVIANA NUNES DA ROSA

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**  
Rua Barão de Jaguará , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1188º	07792/2024	TAIS APARECIDA MARTINS
1189º	05257/2024	GISELE MARQUES FERREIRA
1190º	09452/2024	DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA
1191º	07087/2024	LUZIA CRISTINA CASTORINO
1192º	06552/2024	RODRIGO LUIS DE SOUZA
1193º	07749/2024	GABRIELA SILVA DE ANDRADE
1194º	10893/2024	LUIS ALEX PEREZ
1195º	06239/2024	JOSE ALUISIO GROU
1196º	06170/2024	PAULO LUCAS SANTOS DE JESUS
1197º	07200/2024	COSME ANDRE LUIS FERNANDES
1198º	09107/2024	RAFAEL DIAS DE ANDRADE
1199º	07565/2024	CLAUDIO MARQUES DE CAMPOS
1200º	04482/2024	MARIELI MOZER
1201º	09274/2024	GABRIEL ALEXANDRE LEITE DA SILVA
1202º	05179/2024	CICERO GABRIEL DA SILVA SANTOS
1203º	09411/2024	GISLENE BRAGA MOREIRA CARDOSO
1204º	08170/2024	ANA JULIA BORIASSI DE MORAIS
1205º	06591/2024	JANDIRA GONSALVES DOS SANTOS MEDEIROS
1206º	09678/2024	STEFHANI NATASCHA OLIVEIRA DE SOUZA
1207º	06717/2024	LOIDE DA SILVA DAGA
1208º	08240/2024	SAMARA JAQUELINE CORREA
1209º	10252/2024	ADNILTON ANGELO DA SILVA
1210º	06344/2024	DEBORA APARECIDA EUFROZINO MACHADO
1211º	06119/2024	DAIANE REGINA GUEDES DA SILVA
1212º	05470/2024	STEPHANIE CAROLINE TRANCOLIN MOREIRA
1213º	10433/2024	PEDRO MIGUEL COLOMBO
1214º	08349/2024	SAMANTA APARECIDA GERTRUDES ALVES
1215º	10852/2024	MILLENA DA SILVA LIMA
1216º	09850/2024	ANTONIO CARLOS FERREIRA
1217º	05772/2024	ERIVAN DE ALMEIDA SANTOS
1218º	05011/2024	CAROLINY VITORYA SILVA
1219º	09894/2024	CLAUDETE HILARIO COCCO
1220º	08192/2024	ROSANA FATIMA DRUDI
1221º	07103/2024	MARIANA BERTAZZOLI
1222º	05771/2024	SILVIA CAROLINA MUNHOZ
1223º	06819/2024	MATEUS HENRIQUE VACILOTTO
1224º	10740/2024	BRUNA ALESSANDRA GONCALVES
1225º	05288/2024	LEONARDO TEIXEIRA TADEO

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1226º	10776/2024	SANTINA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
1227º	10311/2024	CARLOS HENRIQUE BUENO DE MORAES
1228º	07896/2024	MARIA LUCIA LEMOS
1229º	05690/2024	DYANE PEREIRA DA SILVA
1230º	06551/2024	LUIS RICARDO DE MORAES
1231º	05091/2024	GEOVANA VIEIRA DE CASTRO
1232º	06007/2024	MURILO NATARIANI GABRIEL
1233º	09752/2024	ANA JULIA ZANINI DOS REIS
1234º	11203/2024	ADILSON ROBERTO FRIZO
1235º	09336/2024	VANIA MARIANA FERREIRA GOMES
1236º	08708/2024	GENY APARECIDA DA SILVA
1237º	08131/2024	CATARINA NEUZA DE JESUS
1238º	06809/2024	JASMINE ESTER DE SOUZA
1239º	09263/2024	JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA
1240º	04717/2024	VINICIUS DOMINGUES DE FARIA
1241º	07437/2024	DEBORA SULAMITA DE GODOY
1242º	05849/2024	GERALDO APARECIDO DA SILVA
1243º	06497/2024	RAFAEL RODRIGUES
1244º	11286/2024	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA
1245º	07385/2024	LOURDES LOPES DA SILVA
1246º	05111/2024	LAVINIA CAMILA DOS SANTOS
1247º	06423/2024	ADRIANA LUCIA DE SANTANA
1248º	11164/2024	HELEN LINDISAN FERREIRA DE ALMEIDA
1249º	06856/2024	RONALDO APARECIDO DE LIMA
1250º	07185/2024	JOELMA DA PAIXAO MATOS
1251º	06751/2024	JESSICA RODRIGUES SIMOES
1252º	05561/2024	MARIA EDUARDA DE SIQUEIRA VALENTIM
1253º	07612/2024	WESLEY DONISETTE SPINELLA LEME DA SILVA
1254º	07692/2024	CYNTHIA RAQUEL ALVES PEREIRA
1255º	06740/2024	EMERSON RICARDO DE OLIVEIRA FANELLI
1256º	07205/2024	VICTOR XAVIER PINTO
1257º	04930/2024	NALU CONCEICAO ANTUNES
1258º	10103/2024	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS
1259º	07237/2024	JAIME DOMINGUES DO AMARAL
1260º	05848/2024	RAQUEL LOPES DA SILVA SOUZA
1261º	04597/2024	JOYCE BATISTA SANTOS
1262º	08444/2024	GIOVANA PATRICIA SOUZA GARCIA
1263º	05300/2024	MARIA SONIA DE OLIVEIRA GONCALVES

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1264º	09247/2024	MARLI VALERIO DOS SANTOS ROQUE
1265º	05273/2024	LARISSA ADRIELE VAZ DE LIMA LEME
1266º	04609/2024	ESTEFANI ISABELA PEREIRA DA SILVA
1267º	05913/2024	RINA MARIA PEREIRA AMANCIO BARANDAS
1268º	05711/2024	MIRIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
1269º	04147/2024	JESSICA MARIELE PAULINO
1270º	05858/2024	ADRIELI TAUANA SILVA DE SOUZA
1271º	11078/2024	PAMELA ROBERTA DA SILVA DE PAULA
1272º	05742/2024	JUCILENE BENTO DE ANDRADE
1273º	04999/2024	KAIQUE PEREIRA LIMA
1274º	10411/2024	RITA DE CASSIA MACEDO DA COSTA LIMA
1275º	06964/2024	RAFAEL PAVAN
1276º	06885/2024	RAFAELA DE SOUZA SANTIAGO
1277º	10783/2024	FATIMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
1278º	07883/2024	FATIMA APARECIDA BENEDITO
1279º	06491/2024	CARLOS HENRIQUE DE JESUS FRANCISCO
1280º	11191/2024	PAULO HENRIQUE BABLER
1281º	11023/2024	GIOVANA APARECIDA VIEIRA GARBIN
1282º	07390/2024	MOACIR DE OLIVEIRA
1283º	06677/2024	STEPHANIE BORTOLETTO DINIZ
1284º	05264/2024	JESSICA CRISTINA GUIDI
1285º	04253/2024	TIAGO CARLOS DA SILVA
1286º	07415/2024	RENAN FELIPE DOS SANTOS
1287º	08312/2024	JOSE ANTONIO MORENO NETTO
1288º	10396/2024	RAQUEL TONHOLI VALENTIN
1289º	07206/2024	JOSE DURVAL DOS SANTOS
1290º	05550/2024	ANA PAULA DOS SANTOS PERES
1291º	04852/2024	MARIA APARECIDA BRANDINI RODRIGUES DOS SANTOS
1292º	05890/2024	MARCELO MASIERO
1293º	06118/2024	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
1294º	06152/2024	ANA CLAUDIA APARECIDA ATANASIO Nietto
1295º	04875/2024	ISABELE BAGATIN
1296º	10775/2024	DIESLANE CIRILO
1297º	07891/2024	GUILHERME HENRIQUE SILVERIO
1298º	05087/2024	HAMILTON APARECIDO SOARES
1299º	10525/2024	ALTEMARIO ANISIO DA COSTA
1300º	06099/2024	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA MARCOS
1301º	08881/2024	MARIA APARECIDA DE SOUSA CAMARGO

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1302º	04924/2024	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA DE OLIVEIRA
1303º	08923/2024	JOSE VITOR DA SILVA
1304º	05808/2024	JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
1305º	06455/2024	NAZARE FAGUNDES DE LIMA SANTOS
1306º	10006/2024	ANA GOMES DA SILVA SANTOS
1307º	06782/2024	PAOLA CRISTINA DE JESUS
1308º	07834/2024	LUCAS SEGALA
1309º	06317/2024	DANIELE CRISTINE DA SILVA LIMA
1310º	08697/2024	ROSSANDRO DA SILVA
1311º	07339/2024	ELIANE CRISTINA DE FARIA
1312º	10207/2024	ADRIANO CRISTIANO IZIDORO DE JESUS
1313º	06843/2024	MARCELO DE SOUZA SANTOS
1314º	10811/2024	ANA PAULA DO NASCIMENTO MACEDO
1315º	08147/2024	ALINE FAVARO APARECIDO RODRIGUES
1316º	10037/2024	MATHEUS LUCIANO DE OLIVEIRA
1317º	04963/2024	SANAIANA FERNANDES LEITE
1318º	05285/2024	ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA
1319º	08095/2024	CONCEICAO FERNANDES
1320º	09068/2024	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
1321º	05093/2024	ANGELA MARIA DE GODOY
1322º	08122/2024	GABRIEL CORREIA DE MELO GARCIA
1323º	08076/2024	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA
1324º	05408/2024	JACKELINE MOURA COSTA
1325º	10109/2024	DANIEL VICTOR RAMOS DE OLIVEIRA
1326º	08219/2024	ADRIEL SILVA JACINTO
1327º	09575/2024	MARIA CRISTINA REALE
1328º	07537/2024	TATIANE GISELE RODRIGUES DOS SANTOS
1329º	10292/2024	RODRIGO CARLOMAGNO SILVA
1330º	10297/2024	SUELEN CRISTINA LIMA PIRES
1331º	05363/2024	ALEX DE SOUZA
1332º	10298/2024	ARIANE CRISTINA FERREIRA GOMES DA SILVA
1333º	04193/2024	ADILSON FERREIRA SALES
1334º	07124/2024	TATIANE MORAES DE OLIVEIRA
1335º	08575/2024	DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS
1336º	09950/2024	ISABEL CRISTINA VILAS BOAS
1337º	07002/2024	PRISCILA DELINOCENTE DE MIRANDA BUENO
1338º	11188/2024	ROSANGELA MOREIRA DA SILVA
1339º	09903/2024	DENISE PAULISTA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1340º	04779/2024	JULIANA DE OLIVEIRA SEVERINO GEREMIAS
1341º	10494/2024	ALESSANDRA DOS SANTOS
1342º	07498/2024	ALOME EVELIN GIACHETO ORTOLANE
1343º	10199/2024	VERA LUCIA FERNANDES
1344º	04793/2024	ROBINSON NICOLAU
1345º	04659/2024	VITORIA PEREIRA GOMES
1346º	05888/2024	LEONARDO APARECIDO PEREIRA
1347º	05278/2024	THALIA BALLESTRIM SPADREZANI DE CARVALHO
1348º	09825/2024	JULIO CESAR BERALDO
1349º	09312/2024	JOSILMA MARIA CAVALCANTE FERREIRA
1350º	04841/2024	VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA ELOY
1351º	04183/2024	LUIS HENRIQUE DA SILVA MARCONDES
1352º	05247/2024	THAIS FERREIRA DA SILVA
1353º	09259/2024	DIOGO PIRES DE LIMA
1354º	05534/2024	LOURDES MAGALI DOS SANTOS
1355º	04820/2024	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA
1356º	09777/2024	ISABELLA MOZZER SIQUEIRA
1357º	09744/2024	LEONARDO MIRANDA DE SOUZA
1358º	04795/2024	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
1359º	07621/2024	PATRICIA APARECIDA DE PAULA
1360º	09518/2024	LUCIANO MOREIRA DA SILVA
1361º	04200/2024	MUNIQUE EVELIN BORGES DE OLIVEIRA
1362º	06160/2024	MARIA ADRIANA ROCHA DA SILVA
1363º	09555/2024	ADRIANA REGINA SANTANA
1364º	09233/2024	HELENA APARECIDA MAIA DE PAULA
1365º	07438/2024	RITA DE CASSIA CARVALHO
1366º	06303/2024	RAFAELA APARECIDA MANHANI
1367º	06763/2024	ALINE TABITA RIBEIRO
1368º	07501/2024	ADRIELE BONCHRISTIANI NERY EUFROSINO
1369º	08637/2024	LETICIA CHAVES LIMA BARRETO
1370º	10948/2024	MARIA LUCIA LOPES
1371º	10057/2024	ROBSON MATOSO SAVARIEGO
1372º	04777/2024	MARCO ANTONIO SACCOMANI
1373º	07349/2024	ROSELI APARECIDA DA SILVA
1374º	06754/2024	PATRICIA APARECIDA VIEIRA
1375º	05699/2024	DRIELLI DE SOUZA SOLDADO
1376º	07569/2024	DANIELA CANDIDO
1377º	04149/2024	JOSEANE VERGILLI

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1378º	08000/2024	TEREZINHA PEDRO DA COSTA
1379º	06855/2024	ESTER RODRIGUES DE MENEZES
1380º	05104/2024	JAMILY DA SILVA GOES
1381º	07417/2024	CLARICE FERREIRA DOS REIS
1382º	09800/2024	JHONATAS APARECIDO DA SILVA DAVID
1383º	09852/2024	ADELITA MIRANDA
1384º	09195/2024	ALINE FERNANDA BEVILACQUA VIEIRA
1385º	08976/2024	MURILO APARECIDO DA COSTA
1386º	09717/2024	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
1387º	06058/2024	NATALIA CORDEIRO HUNGARATTO
1388º	04092/2024	HENRIQUE MAX DE OLIVEIRA
1389º	05847/2024	ANA CLAUDIA DA CONCEICAO SANTOS
1390º	10991/2024	NILCE MARIA DA CONCEICAO MATIAS CAMPOS
1391º	04118/2024	AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
1392º	09465/2024	VICTORIA APARECIDA DE MORAES ROSA
1393º	05339/2024	JOSE LUIZ XAVIER DE SOUZA
1394º	09941/2024	SUSANA ALVES DE ARAUJO
1395º	06617/2024	MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS
1396º	10449/2024	ELAINE CRISTINA DA SILVA
1397º	09788/2024	MARIA CRISTINA DA SILVA
1398º	11295/2024	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS
1399º	04171/2024	CASSIA APARECIDA MARIANO
1400º	09528/2024	SUELI VIEIRA DA SILVA
1401º	08925/2024	TANIA ROSSI
1402º	08138/2024	LUIS ROBERTO RIBEIRO
1403º	06320/2024	ANTONIO CARLOS DE JESUS PEREIRA
1404º	05991/2024	MARIA SOLANGE DE LACERDA
1405º	10641/2024	CLAUDETE APARECIDA PATRICIO
1406º	05525/2024	JOAO VICTOR PAIATO
1407º	04293/2024	CARLOS HENRIQUE LOPES
1408º	10668/2024	ANA CLAUDIA DA SILVA
1409º	11260/2024	FRANCIELE ROMERO DE LIMA PISTORI
1410º	04734/2024	MARCO ROBERTO MARQUES
1411º	05326/2024	ISABELLA FERNANDA BUENO CABRERA
1412º	08676/2024	TEREZA APARECIDA PINHEIRO RODRIGUES
1413º	10133/2024	FERNANDO MENDES
1414º	06213/2024	LEANDRO PINTO DE SOUZA
1415º	06799/2024	BRUNA REGINA BINOTTI RUAS

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1416º	09753/2024	CLEONICE MARLENE DA SILVA
1417º	04538/2024	MARA LEAL DA SILVA ROCHA
1418º	05767/2024	ANDRE FRANCISCO DA SILVA FARIA
1419º	06746/2024	ROBERTA DA CONCEICAO SANTOS ARAUJO
1420º	09548/2024	FATIMA ROSA PITA
1421º	04708/2024	VITOR DE SOUZA CAMPOS
1422º	06230/2024	JULIANA APARECIDA NUNES
1423º	10680/2024	MARIA CLAUDIA SANTOS SILVA
1424º	04823/2024	DANIELA APARECIDA VAZ PEDROSO SANTOS
1425º	08436/2024	MARIA CRISTINA BINOTTI MOREIRA
1426º	10212/2024	DEBORA MARTINS BUENO
1427º	06766/2024	DIANA CRISTINA DA SILVA
1428º	06600/2024	JOSEANE DE FATIMA DA SILVA LIMA
1429º	07754/2024	NATIELE SILVA SANTOS
1430º	11159/2024	VANESSA MARIA DOS SANTOS PIRES
1431º	07720/2024	LETICIA FATIMA SCHAFFER
1432º	05019/2024	EDUARDA MARIA SILVA SANTOS
1433º	06242/2024	FRANCISCA LARANJEIRA DE LACERDA
1434º	06927/2024	MARIA TERESINHA DA CUNHA DE MORAES GODOI
1435º	06659/2024	JOSE CELIO DA SILVA
1436º	08173/2024	JANAINA APARECIDA DA MOTTA
1437º	07865/2024	MARIA EDUARDA DIDERICH SILVA
1438º	08374/2024	FERNANDA BANDEIRA DOS SANTOS
1439º	06498/2024	THAISSA FERNANDA DOMINGUES
1440º	07852/2024	KAREN RAQUEL JORGE GOMES
1441º	05632/2024	LEANDRO CESAR BRUNELLI PIRES DE MORAES
1442º	07477/2024	PAMILA FATIMA DA COSTA
1443º	10230/2024	JOSÉ BENEDICTO DE OLIVEIRA
1444º	08143/2024	ROSELITA DIONISIO DE SOUZA
1445º	06767/2024	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA
1446º	05702/2024	LUCIANA FATIMA PINTO
1447º	08481/2024	ANTONIA DAMAS DA SILVA IRMA
1448º	09240/2024	ANA PAULA MONTEIRO DE SOUZA
1449º	08287/2024	VERA LUCIA FAVARETTO
1450º	09984/2024	ROSILDO DA SILVA RODRIGUES
1451º	05066/2024	VINICIUS DE OLIVEIRA
1452º	04334/2024	VITORIA ALEXANDRA BILLE DE OLIVEIRA
1453º	10258/2024	JOSE EDUARDO DOS SANTOS

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1454º	08971/2024	JOAO LENO MORA
1455º	07230/2024	DEVAIR DIAS DE OLIVEIRA
1456º	05005/2024	GABRIELA INGRID ANDRE
1457º	04432/2024	KATIA CALLEGARETTI NOGUEIRA
1458º	07551/2024	CONCEICAO APARECIDA MIGUEL
1459º	07870/2024	GABRIELLY CORREA MOURA
1460º	06852/2024	LUIS INACIO ARAUJO
1461º	07173/2024	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA
1462º	10598/2024	ALESSANDRA APARECIDA CONTI GASPARINI
1463º	04216/2024	TATIANE DO CARMO BUENO
1464º	10241/2024	ANA PAULA RAMOS
1465º	07347/2024	HILTON ZANELLA CASAGRANDE
1466º	06671/2024	LUCIANO ALEXANDRE MARTINS
1467º	09525/2024	KETLYN DIAS SOUZA DO LAGO
1468º	10742/2024	ZEZITO SILVA DE JESUS
1469º	08090/2024	MOISES LEME CAMARGO
1470º	06265/2024	SERGIO DE JESUS PEREIRA
1471º	06330/2024	JANAINA MACEDO
1472º	04517/2024	GABRIELE APARECIDA BRAGA
1473º	04130/2024	LAIZA FERNANDA PELINSON CYRIACO
1474º	10564/2024	ALAN CICERO DO NASCIMENTO ANDRADE
1475º	10296/2024	ANDRE ALVES DOS SANTOS
1476º	04169/2024	JAMILA MONTI SIQUEIRA
1477º	11169/2024	MARLENE CARLA DOS SANTOS
1478º	09236/2024	MAICON JORGE VIEIRA
1479º	08064/2024	JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA
1480º	06972/2024	GABRIELLY DOS SANTOS LIMA
1481º	07068/2024	LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA
1482º	06073/2024	ANTONIO RODRIGO DOS SANTOS
1483º	11070/2024	ANTONIO RICARDO LIMA DE SOUZA
1484º	04455/2024	JULIA GRAZIELA GONCALVES
1485º	11280/2024	ANA MARIA DE OLIVEIRA
1486º	07886/2024	LUIS ANTONIO GONCALVES DE LIMA
1487º	06134/2024	CLAUDIO ANTONIO DIAS PEREIRA
1488º	06647/2024	SONIA LOPES SOUZA DE OLIVEIRA
1489º	07983/2024	JESSICA DE LIMA BARBOSA
1490º	05908/2024	ANALICE MARTINELLI
1491º	04109/2024	ALINE MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1492º	07704/2024	MARCOS ALVARENGA FERREIRA
1493º	05578/2024	MARISA OLIVEIRA DIAS SANTOS
1494º	05766/2024	ELAINE CRISTINA IMS
1495º	05851/2024	MARCOS DAVI ROSSI
1496º	04326/2024	ERICA MICHELE DE ALMEIDA
1497º	10941/2024	IZABEL MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
1498º	05231/2024	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
1499º	06997/2024	ROSELI APARECIDA DE MORAES DE SOUZA
1500º	06610/2024	JUREMA APARECIDA DE OLIVEIRA
1501º	05453/2024	KELLY MARINHO DO NASCIMENTO LIMA
1502º	08660/2024	ANA PAULA LEMES DA SILVA
1503º	06790/2024	REGINA CELIA DE CARVALHO BUENO
1504º	09489/2024	RAFAEL HENRIQUE FRANCO DOS SANTOS
1505º	05428/2024	STEFANY DA SILVA ANDRADE
1506º	11225/2024	ARIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA
1507º	08171/2024	KAIQUE HENRIQUE CARDOSO DE LIMA
1508º	07161/2024	RAIMUNDA APARECIDA DIONISIO
1509º	08435/2024	VALMIR SEVERINO CASPANI
1510º	08450/2024	STEFANI VITORIA ELLIS MARENOFF
1511º	04142/2024	ISABELLE CAMPOS BAHURY MESQUITA MANTUANO
1512º	07219/2024	EDNA DOS SANTOS ALTHEMAN COELHO
1513º	06611/2024	VANUSA DE SOUZA MORAIS
1514º	09498/2024	LAURA APARECIDA DE VILAS BOAS
1515º	09937/2024	JEAN GUSTAVO DE MORAES
1516º	05985/2024	FAGNER FRANCIEL DIONISIO DE OLIVEIRA
1517º	05110/2024	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA
1518º	09964/2024	MARCELO FERNANDES DIOGO
1519º	06798/2024	VITOR MATHEUS FANELLI
1520º	05041/2024	MAICOM DOS SANTOS LEANDRO
1521º	07489/2024	DAVID FELIPE DEMORI
1522º	05602/2024	MARIA BETANIA DOS SANTOS
1523º	05548/2024	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
1524º	06723/2024	NICOLLY CARDOSO MEDEIROS RUFFATO
1525º	05802/2024	BRUNA SACCOMANI
1526º	07639/2024	CLAUDIA FRANCA DE SOUZA
1527º	06930/2024	JOSE ROBERTO DE ARAUJO
1528º	05117/2024	ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA
1529º	04684/2024	SARA MARIA LOPES DAS NEVES CUNHA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1530º	04265/2024	VALDECI BATISTA ALVES
1531º	10389/2024	FABIO DE SOUZA SANTOS
1532º	08220/2024	JOAO RENATO GOMES CORREA
1533º	10264/2024	ISAAC EWERTON GUIA DA SILVA
1534º	11018/2024	ROSELY APARECIDA DE QUEIROZ
1535º	10508/2024	DIRCE APARECIDA GOMES DE LIMA
1536º	09389/2024	FRANCISCO INACIO RIBEIRO
1537º	06808/2024	TAMIRES EDUARDA DE PAULA DELINOCENTE
1538º	10237/2024	NATHANY DE SOUZA FIGUEIRAS
1539º	09475/2024	ALESSANDRA DE ALMEIDA REIS
1540º	07330/2024	ANDREA GODOY DE SOUZA
1541º	06068/2024	DEBORA EMANUELE SILVA GOMES
1542º	07510/2024	CLAUDIO JOSE DE MELO GONCALVES
1543º	06467/2024	ROSANA DA ROCHA GONCALVES GUEDES
1544º	09899/2024	LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE SOUSA
1545º	08115/2024	MARIANA LEME GOMES
1546º	07873/2024	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA
1547º	05666/2024	LUANA DE MELO SOUSA
1548º	10349/2024	FABIO ROGERIO LEMOS ALVES
1549º	06645/2024	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
1550º	07740/2024	SOLANGE PINTO BICIGO
1551º	06060/2024	LARISSA GAUNA BAPTISTA
1552º	05761/2024	WELLINGTON SIQUEIRA SANTOS
1553º	04446/2024	JAQUELINE RIBEIRO PEREIRA
1554º	06445/2024	GABRIEL HENRIQUE CHAVES
1555º	05186/2024	JAQUELINE GOMES DA SILVA LEMOS
1556º	07006/2024	KETILYN DOS SANTOS SOUZA
1557º	08458/2024	ANDRESSA BEATRIZ FAGGIONATTO ZUCCHI
1558º	05491/2024	REGIANE DA SILVA TEIXEIRA
1559º	05478/2024	GRAZIELA MARTINELLI
1560º	08941/2024	PAOLA MANUELLY DE SOUZA
1561º	07400/2024	ALICE LOPES DOS ANJOS
1562º	06696/2024	HUGA RESENDE DOS SANTOS
1563º	05900/2024	VALERIA OLIVEIRA RODRIGUES
1564º	06699/2024	CRISNA ARAUJO VASCONCELOS
1565º	11389/2024	JESSICA MAIORINO DORIGAN DE OLIVEIRA
1566º	05955/2024	PRISCILA APARECIDA NELIS DOMINGOS
1567º	06375/2024	ADRIANA BEZERRA DA SILVA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1568º	08735/2024	IVANILDE DE ALMEIDA
1569º	09848/2024	WANDERLEIA ANTONIA ALVES DA CUNHA
1570º	05786/2024	MARIA MASCENA DO NASCIMENTO
1571º	10875/2024	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA
1572º	11226/2024	MARIA EUNICE PEREIRA
1573º	09526/2024	GISELE SIMONE DA SILVA
1574º	07868/2024	FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA
1575º	09219/2024	LUANA MARIA FERREIRA DE LIMA
1576º	10986/2024	JESSICA BRITO COSTA DA SILVA
1577º	05433/2024	THAIS JESUS DE SOUSA
1578º	05402/2024	ALIEDA REGINA DE SOUZA
1579º	05396/2024	BRUNO HENRIQUE PIRES
1580º	07343/2024	REGIANE DA SILVA LIMA
1581º	07033/2024	SILVANA VIEIRA DE SOUZA
1582º	05674/2024	GIVONETE DE MATOS ALVES
1583º	07918/2024	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES REGO
1584º	11492/2024	JAQUELINE JESUS DE OLIVEIRA
1585º	07215/2024	VILMA DE SOUZA
1586º	07309/2024	ANDRE NICOLAU DE OLIVEIRA
1587º	04883/2024	RAFAEL HENRIQUE GALLO
1588º	06002/2024	MARCIO JOAO DOS SANTOS
1589º	10869/2024	APARECIDA DE JESUS DAVID
1590º	09911/2024	MAIARA DE FATIMA PEREIRA
1591º	11303/2024	VERA LUCIA BUENO
1592º	06490/2024	FABRICIA DOS SANTOS
1593º	10739/2024	AURIVANIA RAMOS LACERDA
1594º	06281/2024	ANA PAULA DE OLIVEIRA
1595º	04311/2024	RENAN VARELA FRATINE
1596º	11134/2024	DANILO SILVA ROCHA
1597º	11262/2024	THIAGO SANTANA DA SILVA
1598º	07512/2024	COSME HENRIQUE PADILHA
1599º	07334/2024	DOUGLAS VINICIUS FARIAS
1600º	07845/2024	ROSA CEZAR
1601º	06022/2024	HELAINÉ APARECIDA RODRIGUES
1602º	10405/2024	JOSE ANTONIO FRANCO
1603º	08419/2024	LILIANE DE ALMEIDA SENA
1604º	04696/2024	JULIANA MARGARIDA TENORIO
1605º	06844/2024	TAMIRES CABRAL ROCHA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1606º	08801/2024	CACILDA DE GODOY
1607º	09579/2024	JOSE MARIO DOS SANTOS
1608º	04248/2024	DAIANNE GIGLIOLI
1609º	05160/2024	JULIANA ALINE PEREIRA
1610º	08169/2024	EDVONE GONCALVES
1611º	10086/2024	CARLOS ROBERTO LEITE JUNIOR
1612º	07605/2024	MARIA FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA
1613º	08486/2024	DIRCE APARECIDA DE SOUZA ALVES
1614º	09494/2024	RAFAELA APARECIDA RAMOS DOS REIS
1615º	05845/2024	CARINA FITTIPALDI
1616º	07256/2024	KARINE ALVES SANTOS
1617º	04965/2024	DEIVID WESLEY JANUARIO
1618º	09222/2024	ANNA FLAVIA AYMBERE
1619º	11233/2024	RODRIGO RAFAEL FERREIRA
1620º	11483/2024	MARIA CRISTINA DA ROCHA LUZ
1621º	04962/2024	TAIS DO NASCIMENTO LOPES
1622º	10663/2024	SIMONI APARECIDA DA SILVA SANTOS
1623º	06469/2024	CESAR HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
1624º	10282/2024	JOSEFA LUIZA DOS SANTOS
1625º	07475/2024	JOSE ALIPIO DIAS PEREIRA
1626º	08825/2024	ALAN SANTOS DA SILVA
1627º	05349/2024	CASSIO CARLOS DE LIRA
1628º	07378/2024	ALESSANDRA MELZANI DA SILVA
1629º	11373/2024	NEY ALVES DOS SANTOS
1630º	04902/2024	VICTOR HUGO MACEDO VIANA
1631º	10798/2024	JULIANA MORATO GOMES DOS SANTOS
1632º	06499/2024	MARIANA FERREIRA DA SILVA
1633º	05298/2024	KATIA MARIA DA CUNHA
1634º	08066/2024	ANDERSON DOMINGUES DE FARIA
1635º	11156/2024	FRANCISCO WILIAN SIMPLICIO DE VASCONCELO
1636º	07327/2024	MARILIA BENTO
1637º	10225/2024	IGOR DO PRADO SILVA
1638º	07329/2024	VERA LUCIETE PEREIRA ALVES
1639º	04893/2024	FERNANDA REGINA MIRANDA
1640º	09684/2024	MARIANA LUCIA DA SILVA
1641º	04529/2024	JULIANA DE LARA MORAIS
1642º	05002/2024	JULIANA SALLES POLLO
1643º	06759/2024	DANIELE CAMILLE PEREIRA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1644º	11154/2024	CLEITON STEFANO DE MORAIS FABEZAK
1645º	09512/2024	RAFAEL BATISTA DA CRUZ
1646º	08846/2024	WAGNER DOS SANTOS ROSIN
1647º	04837/2024	ROBERTO DE OLIVEIRA APARECIDO
1648º	08988/2024	JOSE ROBERTO LOPES
1649º	08332/2024	DREYD MARIA FRANCO DE SOUSA SILVA
1650º	04801/2024	VALDINEI ANTONIO ZORZETTI
1651º	07829/2024	JAQUELINE GRAZIELE ROSSI
1652º	10276/2024	ADRIANA APARECIDA DA SILVA
1653º	07711/2024	VILSON BONASCI
1654º	09132/2024	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
1655º	05127/2024	FABIOLA REGINA BENTO
1656º	09562/2024	CLEBER CARDOSO
1657º	06485/2024	FATIMA MAURICIA DA SILVA
1658º	04463/2024	LUCIANA DE OLIVEIRA
1659º	06257/2024	MARA SILVIA DONATO
1660º	04695/2024	LUIS ANTONIO TEOBALDO JUNIOR
1661º	05796/2024	CLEIDE APARECIDA FERNANDES
1662º	04359/2024	GIOVANA SUELEN SALVINO CAMPOS
1663º	05420/2024	EVANDRO DE LIMA SOUSA
1664º	04220/2024	RENATA APARECIDA CANINA
1665º	08859/2024	JULIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA
1666º	06998/2024	BRUNA FERNANDA GALLO SILVA
1667º	08528/2024	JOAO FERREIRA DOS SANTOS
1668º	07000/2024	ANA MARIA STEFANIN
1669º	09206/2024	TEREZA DE NOVAIS PRADO PEREIRA
1670º	09239/2024	FERNANDA APARECIDA DE GODOY
1671º	04443/2024	ZILDA ROSA DA SILVA
1672º	06190/2024	LUANA DE LOURDES TORRES
1673º	06450/2024	PRISCILA BUNSCHEIT MENDES GARCIA
1674º	05383/2024	VALDENICE HENRIQUE DOS SANTOS
1675º	07920/2024	APARECIDA DANIELE CANDELARIA
1676º	04629/2024	KAUANE DOS SANTOS LIMA
1677º	08140/2024	ELMO DIEMERSON ALVES OLIVEIRA
1678º	06865/2024	JUNIO CESAR MOREIRA
1679º	10228/2024	ODACIR DA SILVA OLIVEIRA
1680º	10002/2024	HENRIQUE GABRIEL DA SILVA LOPES
1681º	10916/2024	WILLIAM FURLAN GANDOLPHI

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)





**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1682º	11408/2024	JOSE RIBAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
1683º	05605/2024	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS CANDIDO
1684º	07898/2024	GRASIELE LIMA NOVAES
1685º	04324/2024	JAIR DOS SANTOS
1686º	11168/2024	GABRIEL BRAZ
1687º	10519/2024	RITA DE CASSIA VIAM RIBEIRO
1688º	11120/2024	EMERSON DE SOUSA MORAES
1689º	10317/2024	FABIO MASSUCATTO
1690º	10550/2024	EDISON LUIS PINHEIRO
1691º	05153/2024	VICTOR GABRIEL CUNHA SILVA
1692º	08156/2024	MARCOS ROBERTO REGO ERNANDES
1693º	07280/2024	EDINELSON DOS SANTOS
1694º	07250/2024	KETLYN MARIA DOS SANTOS
1695º	08542/2024	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
1696º	04785/2024	IASMIN LARISSA APARECIDA DA SILVA
1697º	08568/2024	MOACIR DE SOUZA
1698º	04080/2024	MATHEUS HENRIQUE DIONISIO DE JESUS
1699º	09511/2024	ERONILSON PEREIRA SANTOS
1700º	05878/2024	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
1701º	08235/2024	JULIETA BROLEZI
1702º	05689/2024	MAGDA APARECIDA SCAVRONI
1703º	09547/2024	ANDRESSA MARA RAMOS SILVA
1704º	09138/2024	ANTONIO MOISES SALLES PEREIRA
1705º	06246/2024	JULIANO ALEXANDRE EUFROSINO
1706º	04239/2024	ADELAINE APARECIDA DA SILVA
1707º	08334/2024	JULIANA VILA REAL
1708º	10227/2024	VERA LUCIA MARIA LINS
1709º	06715/2024	CARLOS ROBERTO LUCIANO JUNIOR
1710º	11266/2024	MARCELA BEATRIZ CEZAR
1711º	07279/2024	CELIO RODRIGO DOS SANTOS FABOCI
1712º	10211/2024	MAX WILLIAN PORTILHO DE SOUSA
1713º	06198/2024	PRISCILA FRANCISCA DA SILVA
1714º	08042/2024	TANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
1715º	05015/2024	LUIZ RODRIGUES GOMES DA SILVA
1716º	06227/2024	BRENDA ANTUNES DE MOURA
1717º	04155/2024	PALOMA TIOZZO DE JESUS
1718º	04366/2024	ANA LUCIA CABRAL ROCHA
1719º	05253/2024	CLEITON BORGES DA SILVA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1720º	04420/2024	LETICIA STEFANI DE OLIVEIRA PELINSON
1721º	07500/2024	MICHEL CARLOS RODRIGUES
1722º	05634/2024	MATHEUS CUNHA MARTINS
1723º	09040/2024	PAULO VITOR FREITAS POGGIO
1724º	07722/2024	JULIO DA SILVA
1725º	08480/2024	BARBARA KAMILY ALVES DOS SANTOS
1726º	09613/2024	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO
1727º	04375/2024	JOSELAINE BENATTI
1728º	07298/2024	MANOELA RODRIGUES DA SILVA MICHELAZZO
1729º	05071/2024	GRAZIELA SAVARIEGO
1730º	04440/2024	GABRIELA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA
1731º	04530/2024	ANA MARIA MACEDO DA COSTA
1732º	04966/2024	MARCIA RIBEIRO DE ARAGAO
1733º	08970/2024	MARIANGELA APARECIDA MERCI
1734º	05377/2024	EMANUELA CRISTINA DA SILVA
1735º	04240/2024	ADRIANA DANIELA COLOMBO
1736º	08356/2024	ROSANA SOATTI RODRIGUES
1737º	07227/2024	ERIC ATOS TEIXEIRA BOLSONI PADILHA
1738º	11097/2024	JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA
1739º	11386/2024	IVANETE NICOLAU DE OLIVEIRA
1740º	05901/2024	JUDITE MARIA DA CONCEICAO
1741º	06729/2024	ANA PAULA LUCIANO DIAS
1742º	07824/2024	ANA JULIA CECONELLO PANEGASSI
1743º	08590/2024	JOSE SEVERINO DE LIMA
1744º	05439/2024	PAULA ALEXSANDRA RIBEIRO
1745º	07647/2024	LAERCIO APARECIDO DOS SANTOS
1746º	05560/2024	ANDRE LUCIANO BAPTISTA
1747º	09002/2024	POLIANA FRANCIELE MARTINS
1748º	04319/2024	JOAO ADRIANO DOS SANTOS
1749º	04191/2024	FRANCIELE GABRIELE DALNI CAMELO
1750º	06628/2024	ADRIANA TEIXEIRA PERSON
1751º	09905/2024	LETICIA BATISTA DE VASCONCELOS
1752º	05846/2024	JUNIA LEITE
1753º	09288/2024	ALONSO TOLENTINO DA COSTA
1754º	05621/2024	JULIA FERNANDA FERREIRA BARROS
1755º	04204/2024	ISABELE PEREIRA CASTILHO PEREIRA DE CAMPOS
1756º	05175/2024	CRISTIANE SANTINA DA SILVA DE CAMPOS
1757º	10659/2024	LEONARDO GABRIEL TURIBIO

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1758º	04828/2024	DAIANE DOS SANTOS BARROS
1759º	04784/2024	JOELMA COSTA MARTINS
1760º	10802/2024	BEATRIZ CORREA
1761º	10062/2024	BRUNO HENRIQUE PEREIRA
1762º	08283/2024	CARLOS ANDRE DA SILVA
1763º	05187/2024	JOAO EDUARDO MOREIRA CARVALHO
1764º	04510/2024	UEDMA DE SANTANA FROIS
1765º	10748/2024	LUCAS GASPARINI
1766º	09031/2024	ELISETE APARECIDA LEITE MARTINS
1767º	09151/2024	VIVIANE APARECIDA MACEDO
1768º	06946/2024	MAYA DEL MAR TOLEDO SILVA
1769º	10881/2024	GIRLENE LUSTOSA PIMENTEL SILVA
1770º	07119/2024	NATALIA APARECIDA RODRIGUES
1771º	09025/2024	EVERTON CABRERA
1772º	08737/2024	ERONILDO DOS SANTOS LIMA FILHO
1773º	04730/2024	FRANCIELLY ELIANE DOS SANTOS
1774º	05709/2024	GERLANDIA TEREZINHA DA SILVA
1775º	06765/2024	ADRIANA NATALIA ALTHEMAN
1776º	09332/2024	LUIS FELIPE DE GODOY
1777º	08874/2024	MARCOS CESAR DA SILVA
1778º	06050/2024	ANGELICA ALVES VILA REAL
1779º	09356/2024	RAFAEL LAZARO RODRIGUES
1780º	04631/2024	FABIANA DE SOUZA CARLOS SILVA
1781º	05286/2024	CARMEN APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA
1782º	11271/2024	CARLOS MARTINELLI
1783º	05726/2024	GERUIZA BANDEIRA DE SOUSA
1784º	05034/2024	ERICH MARCOS BRUSCHINI
1785º	06285/2024	JOANA MARIA CUSTODIO DE CARVALHO
1786º	04549/2024	DANIELLY KELLY SILVA
1787º	11150/2024	JOSANE JOSE DE LIMA
1788º	10679/2024	JULIA DOS SANTOS QUINQUIOLO
1789º	08497/2024	BRUNO VINICIUS GARCIA
1790º	07049/2024	NEDLYN VITORIA LIXANDRAO GONCALVES
1791º	07573/2024	EDELSON DE PAULA SOUZA
1792º	07543/2024	APARECIDO CRUZ
1793º	10644/2024	EDJANE MARIA DA SILVA MACARIO
1794º	08837/2024	EDUARDO APARECIDO RAMOS
1795º	07729/2024	RITA CASSIA BORGES

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1796º	05762/2024	JOAO BENEDITO DA SILVEIRA
1797º	06096/2024	LAIS BARBOSA ROSSINI
1798º	05220/2024	KETILY CAMILA DA SILVA
1799º	04861/2024	MARIA JOSE DA SILVA DE LIMA
1800º	05434/2024	MATHEUS COLTRE
1801º	06208/2024	IVINA SAMARA PEREIRA SANTOS
1802º	10891/2024	DANIELE LAZARA RODRIGUES
1803º	06272/2024	LAIS ROBERTA LEITE DA SILVA
1804º	07181/2024	ROMILDA COLLETA
1805º	05967/2024	RAFAEL OLIVEIRA CAVALCANTE
1806º	10127/2024	QUITERIA MARIA AURELIANO DA SILVA
1807º	11345/2024	CARLA SOARES ROCHA
1808º	07165/2024	ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES
1809º	11178/2024	GIOVANE FURLAN DE SOUSA
1810º	10480/2024	MARIA CAROLINA DA SILVA
1811º	06772/2024	GRAZIELLE SILVA FONSECA
1812º	07795/2024	DANIEL APARECIDO ALMEIDA
1813º	07292/2024	VITORIA DA SILVA OLIVEIRA
1814º	05740/2024	FILIPE DOS SANTOS JACINTO
1815º	06812/2024	JACKSON MACHADO SALANDIN
1816º	07697/2024	GABRIELA CRISTINA BARAN CORATO
1817º	11085/2024	JANAINA PAZ DA SILVA
1818º	06522/2024	NATHALIE REIS DE OLIVEIRA
1819º	05141/2024	CRISTIANA SILVA DE SOUSA
1820º	05442/2024	NICOLY DE ASSIS DOS SANTOS BARROS
1821º	10657/2024	RONEIDE DE SOUZA FONCECA
1822º	06132/2024	JASMIM PRISCILA MENEZES VENCTORINO
1823º	07968/2024	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS
1824º	08798/2024	DAMIANA TRAJANO FERREIRA DA SILVA
1825º	09101/2024	VALDECIR PAULINO JUNIOR
1826º	08195/2024	ISABEL CRISTINA DAOLIO FERREIRA
1827º	05884/2024	PEDRO HENRIQUE DE LIMA PARES
1828º	05025/2024	DAIANE MARIA SOUZA DA SILVA
1829º	05262/2024	ANDERSON CASSIO FERREIRA
1830º	05929/2024	JUAN MORANDIN SANTOS
1831º	06773/2024	ALEXIA CAROLINE DA SILVA
1832º	10646/2024	ADRYAN DOS SANTOS
1833º	07787/2024	ELAINE OLIANI

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1834º	08009/2024	VALDEIR GUIMARAES
1835º	08633/2024	JOSILENE APARECIDA DA SILVA
1836º	06825/2024	PRISCILA VIEIRA DA ROCHA DE MOURA MENDES
1837º	06864/2024	ANA GLAUCIA LOPES FERREIRA DE MELLO
1838º	06661/2024	DJINE VIEIRA DOS SANTOS
1839º	10326/2024	MARIA ELISABETE BRANDAO
1840º	07183/2024	RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA
1841º	08659/2024	TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
1842º	04693/2024	MARINA MENEZES MARSON
1843º	05398/2024	NATHALIE BEATRIZ CASTILHO MAXIMO
1844º	05096/2024	ANAIA DOS SANTOS GRATON
1845º	06476/2024	ROBSON DA SILVA
1846º	09726/2024	RUTE BRAULINA DE SOUZA
1847º	09497/2024	ANTONIO PEDRO FRANCA SILVEIRA
1848º	07454/2024	GABRIELA GASPARINI DA SILVA
1849º	10925/2024	LUIS GUSTAVO CORREA
1850º	07875/2024	GABRIELE DE SOUZA CAMPOS IVO
1851º	04811/2024	CRISTINA APARECIDA VIANA
1852º	06166/2024	TIAGO RAMALHO
1853º	06133/2024	DANIELE FERNANDA DORIGAN VIARO
1854º	08753/2024	FABIOLA ELAINE VARANDAS DE GODOY
1855º	09277/2024	ANDERSON GABRIEL GERALDI DE GODOI
1856º	07610/2024	VERA ROSA FERNANDES DE SOUZA
1857º	07492/2024	LEANDRO APARECIDO DA SILVA GASPARINO
1858º	06188/2024	MANOEL DO NASCIMENTO GUEDES NETO
1859º	06098/2024	MICHELE PEDRINA RODRIGUES
1860º	04123/2024	RODILVANIA ISaura DA SILVA
1861º	05422/2024	DANIEL DA SILVA
1862º	04853/2024	MAURICIO FERNANDO TORRES FRANCO
1863º	05571/2024	MARIA DE FATIMA JOAQUIM DOS SANTOS
1864º	08130/2024	EDVALDO JOSE DA SILVA
1865º	07657/2024	ROSELI APARECIDA FRUCTUOZO
1866º	06516/2024	ROGERIA MARIA PEREIRA
1867º	05731/2024	DALVA MARIA CANDIDO PEREIRA
1868º	04565/2024	CAROLINA CASSIA ALVES
1869º	09257/2024	MARIA APARECIDA DA SILVA ALHER
1870º	10184/2024	LARISSA SILVERIO PEREIRA CHULUC
1871º	06613/2024	FERNANDO DONIZETE DA MOTTA DALNI

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910

[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)



**BANDEIRANTE**

## **ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1872º	07420/2024	<b>BARBARA DOS REIS BARBOZA</b>
1873º	10518/2024	<b>JHONNY DOS SANTOS</b>
1874º	06384/2024	<b>JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS</b>
1875º	05577/2024	<b>JOSE AILTON JACINTO BOMFIM</b>
1876º	08247/2024	<b>JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS</b>
1877º	06579/2024	<b>IVANETE FRANCISCA DE OLIVEIRA</b>
1878º	09185/2024	<b>LUCIA DOS SANTOS</b>
1879º	09711/2024	<b>JOAQUIM CANDIDO NICOLAU</b>
1880º	08583/2024	<b>ALAIDE COUTINHO PEREIRA</b>
1881º	09978/2024	<b>ROZELI QUEIROZ PORTO</b>
1882º	08793/2024	<b>SILVONETE ALVES DOS SANTOS</b>
1883º	08093/2024	<b>LUIZ JUNIOR MAIORINO FERNANDES</b>
1884º	07141/2024	<b>VILMA TERESA PINTO DE OLIVEIRA ASSULFI</b>
1885º	07578/2024	<b>JOSE DA SILVA FERREIRA</b>
1886º	08112/2024	<b>ANGELA DA COSTA LIMA</b>
1887º	05764/2024	<b>CLAUDILENE DA CONCEICAO SILVA</b>
1888º	06543/2024	<b>FABIO HENRIQUE ALVES MARCATTO</b>
1889º	09904/2024	<b>MARCIA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA</b>
1890º	05276/2024	<b>DIONALDO DE SOUZA DIAS</b>
1891º	10573/2024	<b>SENY ALVES DA SILVA FERREIRA</b>
1892º	08704/2024	<b>ARIANA RAMALHO DE OLIVEIRA</b>
1893º	08088/2024	<b>BEATRIZ MITIDIERI</b>
1894º	08586/2024	<b>LUIZ MENDONCA DA SILVA</b>
1895º	10683/2024	<b>MARILENE DE OLIVEIRA MOREIRA</b>
1896º	09140/2024	<b>TAMARA GONCALVES DE ARAUJO</b>
1897º	09317/2024	<b>FLAVIO GONCALVES LOURENCO</b>
1898º	05725/2024	<b>IGOR DOS SANTOS BARBOSA</b>
1899º	08494/2024	<b>ROSELI APARECIDA DA COSTA SILVA</b>
1900º	06299/2024	<b>PAULO EDUARDO CUNHA FILHO</b>
1901º	06965/2024	<b>ANTONIO ALFREDO FERREIRA SOUSA</b>
1902º	10940/2024	<b>ANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS</b>
1903º	06103/2024	<b>ANA KELIS MACARIO</b>
1904º	07705/2024	<b>GRAZIELA LETICIA FREITAS DA MOTTA</b>
1905º	08405/2024	<b>ISABELA OLIVEIRA FREITAS</b>
1906º	06169/2024	<b>FABIO SANTOS FERREIRA</b>
1907º	07153/2024	<b>DEBORA PRISCILA PIRES DE LIMA CLAUDINO</b>
1908º	06342/2024	<b>TERESA GRACIOSA GONCALVES</b>
1909º	06747/2024	<b>ZULEIKA FERREIRA</b>

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**



**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1910º	10070/2024	DIANA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
1911º	07978/2024	ISABELLE FERNANDA PEREIRA
1912º	09086/2024	ROSELI RODRIGUES
1913º	05879/2024	LUANA CASTILHO
1914º	10971/2024	LUAN DIAS FERREIRA
1915º	06810/2024	JACQUELINE DOS SANTOS BISPO
1916º	09024/2024	MATHEUS CAMIOTTI
1917º	10992/2024	JESSICA SANTOS DALARMI
1918º	06651/2024	SONIA REGINA VAZ PEDROSO
1919º	07719/2024	ANA CAROLINA MOREIRA CARVALHO
1920º	07290/2024	FRANCINE APARECIDA DE OLIVEIRA
1921º	07465/2024	JEFFERSON LUIS APARECIDO DA SILVA
1922º	05455/2024	MARIA EDUARDA FERRARI PAVANI
1923º	04971/2024	ALINE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
1924º	07235/2024	ANDRESSA DA SILVA FERNANDES
1925º	09784/2024	APARECIDA DANIELA PAULISTA
1926º	08520/2024	VANUSA DIAS DA ROCHA
1927º	04550/2024	VANDERLEIA BATISTA DE PAULA CAMPOS
1928º	06294/2024	NEIVA MARIA DOS SANTOS
1929º	08005/2024	MARIA LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
1930º	09708/2024	VANESSA LUIZA BIBIANO VIRGINI
1931º	04423/2024	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA
1932º	05563/2024	GISELE FERNANDA APARECIDA SOATTI BUENO
1933º	09363/2024	MARIA ELAINE VIEIRA SANTOS
1934º	04635/2024	ROSENI DE SOUSA VIEIRA
1935º	05552/2024	DEBORA DOS SANTOS REZENDE
1936º	07469/2024	BEATRIZ NAYARA PEREIRA
1937º	09680/2024	IVANILDA BRAZ RODRIGUES
1938º	07893/2024	RAQUEL ANDRADE BENTO
1939º	09315/2024	JOSE FRANCISCO ORCENO DE OLIVEIRA
1940º	09483/2024	CONCEICAO APARECIDA PINTO PEREIRA
1941º	07043/2024	ENDRIO ALVES TORRE
1942º	10576/2024	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA
1943º	08648/2024	CESAR AUGUSTO GARCIA DORIGAN
1944º	10043/2024	THIAGO JOSE CECONELLO RIBEIRO
1945º	04762/2024	CAIO HENRIQUE VENTURA MAURICIO
1946º	09155/2024	PRICILA FRANCIELE DA SILVA
1947º	05324/2024	JOSE CAMPOS DA SILVA JUNIOR

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

---

1948º	08764/2024	ANDREIA SANTOS QUEIROZ
1949º	08124/2024	ANA PAULA DE MORAES FARIA
1950º	08981/2024	AUGUSTO ROBERTO SOATO
1951º	04760/2024	ROSILEIDE FELIX LIMA
1952º	05122/2024	JESSICA LUANA FERREIRA BARROS
1953º	09901/2024	LUCIANO LOPES PINHEIRO
1954º	11230/2024	FABIO COUTINHO DOS SANTOS
1955º	06462/2024	ROSANGELA XAVIER MARTINS
1956º	05622/2024	ADRIELE CRISTINA ANASTACIO
1957º	05658/2024	MARCIA OLIVEIRA MACHADO DA SILVA
1958º	05210/2024	DIEGO FERREIRA RODRIGUES
1959º	05978/2024	GUMERCINDO OLIVEIRA DE MELO
1960º	06063/2024	PATRICIA VERONEZI
1961º	10091/2024	BENEDITO APARECIDO DE MORAES
1962º	05838/2024	JOAO DE OLIVEIRA
1963º	04202/2024	LARISA FASI BRANDAO DA COSTA
1964º	08993/2024	SANDRA REGINA LOPES DE LIMA ALMEIDA
1965º	11111/2024	JENIFER LAYS ALVANI SANTANA
1966º	06993/2024	ESTEFANIA CRISTINA DOS SANTOS
1967º	08665/2024	JAQUELINE SATURNINO DE OLIVEIRA
1968º	06203/2024	MARIA APARECIDA BARASSA MORAES
1969º	08403/2024	GISCELIA DA SILVA MENDES
1970º	10159/2024	MARTA SILVA ROSA
1971º	05856/2024	MARIA APARECIDA DA SILVA
1972º	06189/2024	RITA DE CASSIA LEARDINI FAUSTINO
1973º	06720/2024	ALINE MENEZES LUCIANO
1974º	04636/2024	CLORIVALDO SALVADOR FERREIRA
1975º	08906/2024	ROSELI MOSQUETE
1976º	06283/2024	LUIS CARLOS BERNARDO DOS SANTOS
1977º	11311/2024	MARCOS ROSA DE OLIVEIRA
1978º	10170/2024	ALBERTINA RAMOS DA SILVA
1979º	05617/2024	KHEYLA CORAZZIM ALEXANDRINO
1980º	10378/2024	ANA PATRICIA DOS SANTOS MARQUES
1981º	06380/2024	LEONARDO ROSA DOS SANTOS
1982º	04986/2024	THIERRY SILVA OSTANELLI
1983º	09892/2024	MATHEUS DANIEL FERREIRA DA SILVA
1984º	10749/2024	ANCELMO DA SILVA ALMEIDA
1985º	10143/2024	JANAINA MACEDO DA COSTA SILVA

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)





**BANDEIRANTE**

**ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORÁDIAS NO  
PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO-SP – SORTEIO 1**

---

1986º	09457/2024	ANDRE EUGENIO DOS SANTOS
1987º	05099/2024	RENATA RAFAELA BERNARDINO
1988º	10565/2024	ALEXSANDRA JENIFFER PAIVA BARBOSA
1989º	06193/2024	EDNA APARECIDA LEITE DA SILVA OLIVEIRA
1990º	09171/2024	DIMAS MELZANI
1991º	04628/2024	REGIANE APARECIDA PANEGASSI ALVES DA CUNHA
1992º	07012/2024	MARIA DE LOURDES CASAVECKIA DA SILVA
1993º	07213/2024	RICHARD HENRIQUE COELHO
1994º	09272/2024	KARINA DE ALMEIDA SORATTO
1995º	09054/2024	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SANTOS
1996º	10257/2024	VALERIA APARECIDA DE GODOY URBANO
1997º	06629/2024	RAILSON CARLOS FARIAS DE SOUZA
1998º	04652/2024	CASSIO HENRIQUE LOPES
1999º	09308/2024	MARIA ESTELA ALVES LOBO DA SILVA
2000º	05418/2024	ROGERIO MORANDO MAURICIO FILHO
2001º	07440/2024	TATIANE CRISTINA VIEIRA
2002º	06881/2024	DJENANE CHAVES BRITO
2003º	08565/2024	ROSENILDO BARBOSA DA SILVA
2004º	08462/2024	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
2005º	05164/2024	LUCAS RAFAEL MARQUES
2006º	09311/2024	BRUNO CAMIOTTI FEDEL
2007º	05952/2024	TERCIO ROQUE MENEZES
2008º	06159/2024	MIRIAM DJALETA
2009º	04368/2024	SONIA REGINA BOSCO
2010º	09352/2024	FABIO DE ALMEIDA
2011º	08622/2024	QUITERIA RODRIGUES GOMES
2012º	05419/2024	SEVERINO GONCALVES DE LIMA
2013º	05784/2024	FABRICIO FELIPE CECCATTO
2014º	09594/2024	CAROLINA APARECIDA GIGLIOLI
2015º	05698/2024	FERNANDA CRISTINA CESAR
2016º	08182/2024	MATHEUS MOREIRA CARNEIRO
2017º	05897/2024	JOVINA DE SOUZA AMARO
2018º	06194/2024	JESSICA TAINA SOARES

Companhia de Habitação Popular Bandeirante  
Rua Barão de Jaguara , 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910  
[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)

**BANDEIRANTE**

## ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

Quando do sorteio do grupo geral, foi constatado a duplicidade de 4 (quatro) processos, 4314/2024, 5195/2024, 06121/2024 e 9645/2024. As duplicatas foram retiradas do sorteio.

Sem mais, damos por encerrada a presente ata para a seleção de beneficiários do programa NOSSA CASA da Prefeitura Municipal de Amparo – SP – Sorteio 1, para os empreendimentos do Bairro Modelo e Jardim Figueira.

**Amparo, 26 de outubro de 2024**

José Fernando Lobato

Presidente

JOSE FERNANDO  
LOBATO

Assinado de forma digital por  
JOSE FERNANDO LOBATO  
Dados: 2024.11.04 12:15:46  
-03'00'

Getúlio Troiano Filho

Diretor Superintendente

GETULIO TROIANO  
FILHO:03881658807

Assinado de forma digital por  
GETULIO TROIANO  
FILHO:03881658807  
Dados: 2024.11.04 12:24:09 -03'00'

**Companhia de Habitação Popular Bandeirante**

**Rua Barão de Jaguara, 1481 – 6º Andar – Conjunto 63 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-910**

**[www.cohabbandeirante.com.br](http://www.cohabbandeirante.com.br)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**


**LISTA DE INSCRITOS - PROJETOS NATALINOS**  
**COMUNICADO - EDITAL N° 002/SMCT/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA para fins de realizar o credenciamento de músicos, artistas e profissionais de arte e cultura como objetivo de desenvolver, divulgar e implantar as diversas formas de manifestações culturais, valorizando os artistas e todas as formas de expressão artística, atendendo ao calendário oficial de nosso município.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o resultado final do projeto selecionado para apresentações musicais a serem realizadas durante o ano. A proposta contemplada se encontra disposta na tabela abaixo:

<b>Nome do Proponente</b>	<b>Nome do projeto/oficina</b>
Rafael Pinola Longo	Gu Pereira - Voz e Violão
Adriana Spinelli do Amaral	Balada 90
André Luiz Bueno da Silva	André Bueno
Stage Companhia de Dança LTDA	Identidade
Thais Falleiros	Natal Poético
José Aparecido Leme do Amaral	Bandinha Itinerante do Papai Noel
Patricia dos Santos Rosin	Sagrado e Profano
Heleonora de Arruda Lucas	“A Bela Adormecida - Um Conto em Movimento”
Patricia Leme do Amaral	O Jardim das Fadas
Giovani Alves Loner	TromboNoel com Giovani Loner

**TEL: (19) 3817-9300      [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400*


**SMCT**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

Erich Marcos Bruschini	Blue Bossa Trio - Natal no Jazz
Arminda Terezinha Riolo Ferreira	“O Natal das Crianças”
Maria Carolina Herrero Ferrari	“Pimenta Doce em Harmonia”
Paulo Roberto Accorci Pereira	Mostra Presépios de Natal: Artesanato no Largo da Santa Cruz
Leme Produções Culturais Ltda	Natal Instrumental
Maria Carolina Herrero Ferrari	“Carol Herrero Voz e Piano”
Luccas Henrique Ortiz de Menezes	“Pedro Bernardo - Ao Vivo”
Maicon Carvalho de Pauli	A Magia do Natal
Thiago Santos e Silva	Um Conto de Natal
Samuel Donizeth de Oliveira	Natal da Soul in Jazz Itinerante
Phillipe de Lucas de Castro	Soul in Jazz - Canções Natalinas
Trupe Contos e Fuxicos LTDA	Trupe Contos e Fuxicos
Ricardo Gerardus Regis Shreurs	Os Tenores do Brasil e Ela
Salomão de Matos Guimarães	Roberto Carlos Cover

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**TEL: (19) 3817-9300      [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)**

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## LEI Nº14.399/2022 – “POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC”

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO SP

#### ASSUNTO: EDITAL 005/2024

- **Saldo proveniente de remuneração de depósitos bancários até 04 de novembro de 2024.**

3ª Retificação - de 04 de Novembro de 2024.

O Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, usando de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação no edital referente à Lei Aldir Blanc nº 14.399/2022.

**Onde se lê:**

#### **2. RECURSOS**

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Amparo por meio da PNAB, e tem o valor total de R\$ 126.788,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais), para a premiação de entidades e/ou coletivos, de categoria livre.

**Leia-se:**

#### **2. RECURSOS**

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Amparo por meio da PNAB, e tem o valor total de **R\$ 159.779,45 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, para a premiação de entidades e/ou coletivos, de categoria livre.

Amparo, 04 de Novembro de 2024

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AMPARO**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL



**ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Prefeitura Municipal de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública relação de documentos faltantes para continuidade da contratação de Projetos inscritos no Edital 004/2024, oriundos da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc).

**1ª Categoria – Geral**

NOME	NOME DO PROJETO	DOCUMENTAÇÃO
Mogiana Produções Culturais	Digitalização e difusão do acervo de artes plásticas da Pinacoteca Municipal de Amparo	Entregar os documentos: III, IV (municipal), V e VI, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Alexssander Pontes Barichello	GRAVAÇÃO DO SHOW DA ORQUESTRA AMPARENSE DE VIOLA CAIPIRA E MINI DOCUMENTÁRIO DOS VIOLEIROS	Entregar os documentos: I, II, III, IV, V e VI, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Luis Fernando Corradini ME	Omenino Chico e a busca do livro sagrado	Entregar os documentos: III e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Leonardo Pereira da Silva Campos	50 Anos de APAE - Uma História de Inclusão e Esperança	Entregar o documento: V, conforme descrito no item 12.4. do Edital.
Wallace de Jesus André	SINTONIA DE TONS E SINFONIA	Entregar os documentos: III, IV (municipal) e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Giovani Alves Loner	São Jorge – gravação	Entregar os documentos: I e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Alexandre Candido Moreira	Fluidez na paisagem	Entregar os documentos: III e V, conforme descritos no item 12.4.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AMPARO**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL



		do Edital.
Patrícia Leme do Amaral	Dança - O Coração do Brasil	Entregar os documentos: III e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Daniela Francine Lino Popolin	Concerto Brasil EnCanto	Entregar os documentos: IV e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Diego Luis da Silva Mozer	Curso de gestão cultural de Amparo	Entregar os documentos: I, II, III e IV, conforme descritos no item 12.2. do Edital.
Adriana Spinelli do Amaral	Workshop “Dança e CIA”	Entregar o documento: V, conforme descrito no item 12.4. do Edital.
Luis Gustavo Dias Pereira	Música em movimento	-

**2ª Categoria – Áreas periféricas (urbanas ou rurais)**

NOME	NOME DO PROJETO	DOCUMENTAÇÃO
Isabela Ceccon	PESQUISA E LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL EXISTENTE NOS BAIRROS RURAIS DA CIDADE DE AMPARO COM ESTUDO DE TOMBAMENTO, CRIAÇÃO DE BASE FOTOGRÁFICA E CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÃO COM RESULTADOS	Entregar os documentos: I, III e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Kalebe Calderal Bueno	Mey Fogari trio e Adriana Voltan	Entregar os documentos: III, IV (municipal) e V,



MINISTÉRIO DA CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AMPARO**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL



		conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Arminda Terezinha Riolo Ferreira	“TRILHA DE HISTÓRIAS”	Entregar os documentos: IV (municipal) e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Thaís Falleiros	LIVRO AMIGO - semeando a leitura, colhendo futuros	Entregar o documento: II (municipal), conforme descrito no item 12.2. do Edital.
Leandro Marson Guedes	COOPERATIVA NA ESCOLA	Entregar o documento: II (municipal), conforme descrito no item 12.2. do Edital.
Rebeca dos Santos Guimarães	Diálogos	Entregar os documentos: II, III, IV, V e VI, conforme descritos no item 12.4. do Edital.

**Os documentos deverão ser entregues digitalmente por meio do e-mail: [cultura@amparo.sp.gov.br](mailto:cultura@amparo.sp.gov.br) até dia 11 de novembro de 2024 às 23:59.**

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 45/2021**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 45/2021, CELEBRADO AOS 16/11/2021, ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE, E A EMPRESA DAVI ALVES DE OLIVEIRA LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS, TRAÇADOS, PARA SUPRIR DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS - PREGÃO Nº 29/2021 (PRESENCIAL).**

I – Pelo presente apostilamento, o referido ajuste, passa a vigorar, a partir de **24/10/2024** com as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.IDADE ORIGINARIA	QUANTIDADE A SER APOSTILADA	QUANTIDADE TOTAL	UNID.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE PARA 8M³, EQUIPADO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, PARA TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM BAIRROS DESTE MUNICÍPIO A SEREM DETERMINADOS POR ESTA AUTARQUIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, INCLUINDO MOTORISTA, AUXILIAR, ALIMENTAÇÃO DO MESMO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.	2.400,00	200,00	2.600,00	HORAS
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE PARA 15M³, EQUIPADO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, PARA TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM BAIRROS DESTE MUNICÍPIO A SEREM DETERMINADOS POR ESTA AUTARQUIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, INCLUINDO MOTORISTA, AUXILIAR, ALIMENTAÇÃO DO MESMO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	2.400,00	200,00	2.600,00	HORAS

II – O presente apostilamento é baseado no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, nos termos do processo administrativo nº 004513/2021.

III – Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2024

**PROCESSO ADM:** 004513/2021

Amparo, 04 de Novembro de 2024

**VALDENIR DE SOUZA BABLER**  
 Gerente de Suprimentos

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

*DISPÕE SOBRE O TRÂMITE E PROCEDIMENTOS ORIUNDOS DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA AUTARQUIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, 3840 de 05 de outubro de 2.015 e 3841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

**Artigo 1º** - Os procedimentos, ofícios, compromissos de ajustamento de conduta (CAC) e demais oriundos da Agência Reguladora ARES-PCJ, serão coordenados pelo Gabinete da Superintendência.

**Artigo 2º** - Compete ao Gabinete da Superintendência o recebimento, autuação e encaminhamento dos procedimentos aos departamentos competentes se necessário, devendo ser cientificado o Superintendente de imediato quanto ao teor.

**Parágrafo Único** - Os autos deverão ser instruídos com cópia integral das requisições e dos documentos anexos, e havendo expediente em andamento, certificada a junta.

**Artigo 3º** - O Superintendente após a análise do expediente, determinará as providências que deverão ser adotadas e se necessário encaminhará aos órgãos técnicos da Autarquia para manifestação, fixando prazo para atendimento.

**Parágrafo Único** - O descumprimento dos prazos estabelecidos pelo Superintendente para atendimento das requisições, ensejará a responsabilização do servidor.

**Artigo 4º** - As requisições da ARES-PCJ deverão ser atendidas no prazo estabelecido, e caso não seja possível, deverá ser motivado o pedido de dilação de prazo, trazendo os elementos que caracterizem a impossibilidade de cumprimento do prazo.

**Artigo 5º** - Para execução desta Instrução Normativa, o Gabinete do Superintendente encaminhará à ARES-PCJ, Ofício indicando os meios eletrônicos de contato para envio das requisições e o contato do responsável pela coordenação.

**Artigo 6º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO**  
**SUPERINTENDENTE DO SAAE**

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 2024/PRC003469 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Aviso de Contratação Direta nº 03/2024 - Dispensa Eletrônica. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei

complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Aquisição de peças para computador para atendimento de demandas pela divisão de informática do SAAE AMPARO, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este agente de contratação comunica a **REABERTURA** da sessão pública da supracitada dispensa eletrônica para o dia 05/11/2024 (terça-feira) às 09:30h por meio da Plataforma BBMNet [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PRELIMINARMENTE VENCEDORAS DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia [www.saaeamparo.sp.gov.br](http://www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 - Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: [ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br](mailto:ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br) o u [vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br](mailto:vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br). **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 04 de novembro de 2024.

**TAUAN TEDESCHI BUZO**

-Agente de Contratação-

**LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 2024/PRC003529 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 16/2024 (Eletrônico). **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para realização de serviços de torno, usinagem e solda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 05/11/2024 (terça-feira) às 15:00h por meio da Plataforma BBMNet [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESA PRELIMINARMENTE VENCEDORA DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia [www.saaeamparo.sp.gov.br](http://www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 - Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: [ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br](mailto:ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br) o u [vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br](mailto:vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br). **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 04 de novembro de 2024.

**TAUAN TEDESCHI BUZO**

-Pregoeiro-